SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2796

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 001/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: _GUILHERME ASAPH ARRUDA GOMES_____
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 001/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VIGENCIA.....: _31 de _JULHO de 2021.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FA93AB75

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 189/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A Srª. **MIKAELE SILVA BRITO**, brasileira, portadora do CPF de Nº 051.772.142 – 22, residente e domiciliada na Rua do Projeto, nº 423, Centro, Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 02 de Agosto de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/08/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E2657C1D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 190/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Srº. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 03 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA: Atender demanda desta casa de Leis em viagem a cidade de Marabá – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02 de agosto de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D1B7CFF2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 191/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **MIKAELE SILVA BRITO**, brasileira, portadora do CPF de Nº 051.772.142 – 22, residente e domiciliada na Rua do Projeto, nº 423, Centro, Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de Agosto de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/08/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C79968CA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 192/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **PALOMA DE PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF de Nº 079.015.762-43, residente e domiciliada na Av. JK, s/nº, Centro, Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de Agosto de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/08/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:62B6FD45

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA, PARA EXERCER CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO requerimento formulado pelo Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA (MDB)**, protocolado junto à Câmara Municipal de Monte Alegre-PA no dia 03/08/2021, sob o nº 113/2021, a qual se pede licença do cargo eletivo para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais desta Municipalidade, optando por receber o subsídio de vereança;
CONSIDERANDO a previsão e possibilidade do vereador licenciar-se do seu cargo eletivo na Câmara Municipal para ser investido no cargo de Secretário Municipal com opção pelo subsídio da vereança, nos termos do artigo 24, inciso IV e §1º da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre-PA;
CONSIDERANDO que a licença é ato administrativo vinculado e definitivo, bastando ao interessado demonstrar que preenche os requisitos para o exercício de sua atividade.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA** (MBD), licença do cargo eletivo para ser investido no cargo de Secretário Municipal do Município de Monte Alegre-PA, com opção pelo subsídio de vereança, devendo o ônus ser coberto pelo Poder Legislativo Municipal, ante o preenchimento dos requisitos legais.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos sítios oficiais.

Art. 3º. Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Monte Alegre-PA, 03/08/2021

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:8B663CF8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 171 DE 02 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª ANA CAROLINA LIMA DA CONCEIÇÃO AO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR CMP.DAS- 010-4, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:
Art. 1º Fica Exonerada a Senhora **ANA CAROLINA LIMA DA CONCEIÇÃO,** portadora do RG: nº. 7875584 e CPF: nº.038.152.362-40, para o cargo de Assessora Parlamentar-CMP.DAS-010-4, da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 02 de agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:618B5762

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 110/2021– GAB/IPMB- ELISÂNGELA DE SOUZA SANTIAGO SILVA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **ELISÂNGELA DE SOUZA SANTIAGO SILVA,** RG nº 3397615-PC/PA e CPF nº 605.906.022-68, do cargo comissionado de Assessor III, do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, nomeado (a) por meio da Portaria nº 068/2021-GAB/IPMB, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de agosto de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DCDABF4D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 111/2021 – GAB/IPMB – SILMARA COSTA MOURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **SILMARA COSTA MOURA,** RG nº 7206603-PC/PA e CPF nº 025.925.032-50, para exercer o cargo de Assessor II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de agosto de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E73BFAED

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 112/2021 – GAB/IPMB – SILMARA COSTA MOURA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª **SILMARA COSTA MOURA,** RG nº 7206603-PC/PA e CPF nº 025.925.032-50, cargo de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de agosto de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:AC0F91D8

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 113/2021-GAB/IPMB – MARCOS PAULO NUNES SANTOS

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE MARCOS PAULO NUNES SANTOS*, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor do (a) dependente **MARCOS PAULO NUNES SANTOS**, tendo como instituidor do benefício o ex-segurado (a) **SEBASTIANA LUCIA DA CUNHA NUNES**, através da Portaria n° 871/2018-GAB/IPMB de 18 de dezembro de 2018, em consequência do

falecimento do (a) segurado (a) acima citado, conforme Certidão de óbito, matricula nº 067595 01 55 2018 4 00438156 0168789 44.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/08/2021, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de agosto de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:42CFC754

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PORTARIA 88

PORTARIA Nº 88/2021 – IPASET, 27 DE JULHO DE 2021.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA CELENE JORGE DE SOUZA. COM FULCRO NO ART. 6, I, II, III E IV DA EC N° 41/2003.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 47/2021 no processo de Benefício nº 2021.04.14601P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **CELENE JORGE DE SOUZA**, brasileira, solteira, matricula nº 4362, RG nº 4761503 1ª Via PC/PA, CPF nº 359.205.563-15, PIS/PASET nº 1.704.912.481-6, cargo efetivo de Professor de nível médio A, lotada na Prefeitura Municipal de Tucuruí, com fulcro no Art. 6º, I, II, III e IV da EC Nº 41/2003, c/c art. 63 Caput, 64. I da Lei Municipal 9.757/2013, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$ 2.395,58 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme o processo Administrativo nº 2021.04.14601P.- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: Art. 63, caput, inc. I, da Lei Municipal nº 9.757/2013;
Adicional Por Tempo de Serviço: Art. 63, inciso III e art. 69 da Lei Municipal nº 9757/2013 e Art. 69 da Lei Municipal nº 3.793/93, Art. 25 da Resolução nº 09/2019 da CMT.
Nível Superior: 40 %: Art. 29 da Resolução nº 09/2019 da CMT e Lei Municipal nº 5.224/2001, art. 1º, inciso I.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO SILVA
Superintendente do IPASET
Port. 387/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:D5878688

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE - PORTARIA 89

PORTARIA Nº 089/2021- IPASET, 27 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIARIA (VIÚVA) AURICELIA DE SOUSA FERREIRA E SARAH FERREIRA BEZERRA (FILHA) COM FUNDAMENTO NO ART. 6º-A, DA EC Nº 41/03, COM REDAÇÃO DA EC Nº 70/12, ART. 40, §7º, I E II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO EC N° 41/2003**.**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o processo Administrativo de Benefício nº 2021.07.14626P, bem como, o Parecer Jurídico nº 48/2021-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **AURICELIA DE SOUSA FERREIRA, brasileira, viúva, portadora da RG nº 4845209 1ª Via PC/PA e do CPF nº 772.849.332.-91, na qualidade de viúvo (esposa) e SARAH FERREIRA BEZERRA, brasileira, solteira, menor impúrbere, portador da identidade** nº 8696728 PC/PA, 1º VIA e do CPF/MF nº 062.790.322-30, na qualidade de filha, em decorrência do falecimento no dia 16/06/2021, do servidor, **JOSÉ RIBAMAR FONSECA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.500.522-15, e RG sob o nº 2819613 SSP/PA, inscrição no PIS/PASEP sob o nº 190.07194.35-9, matrícula funcional nº 13129-1, ocupante de cargo de provimento de cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Obras e Habitação, juntado aos autos certidão de óbito expedida nesta cidade, Tucuruí /PA com nº 068551 01 55 2021 4 00025 050 0011300 04, com fundamento no art. 40, §7º da Constituição Federal c/c art. 52, II, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013 com proventos integrais, com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 2021.07.14626P.
Art. 2º - Estabelecer o valor do pagamento da pensão por morte às beneficiárias, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração do cargo efetivo na data do óbito observado o § 2 do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 20/98), no importe de **R$ 2.075,64** (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha de cálculos dos autos nº 2021.07.14626P, que será pago mensamente pelo IPASET e rateado às beneficiárias acima qualificadas no quinhão de 50% (cinquenta por cento) para cada, ou seja R$ 1.037,82 (Hum mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de junho de 2021, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO SILVA
Superintendente - IPASET
Portaria nº 387/2021-GP

Ciente. Data supra.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:C7638DE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2021 – GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 394/2021 – GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. FÁBIO MACIEL COSTA, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8C5C1AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2021 – GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 395/2021 – GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal e o Conselho Municipal de Previdência, conforme previsto na Lei Complementar 226/07 e no Decreto Executivo nº 430/2019, dentro das vagas destinadas à indicação do Poder Executivo, a fim de completar o biênio 2019/2021:

REPRESENTANTES DO CONSELHO FISCAL:
TITULARES
Benedito Magno da Costa Souza
Reginaldo Silva Marques

SUPLENTES
Rosineide Ferreira Rodrigues
Camila Cavalcante da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:
Regiane Costa Carvalho
Glauber Moraes Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de agosto de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DFEA6A22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 505/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 505/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 505-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e TATIANA DE MARIA DA CRUZ LIMA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 17 de fevereiro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:996D6FA6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 506/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 506/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 506-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LÉA KATLINE ALVES DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E3BC39BB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 507/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 507/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 507-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DHEIME CARVALHO FARIAS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:78B6F24D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 508/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 508/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 508-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e FRANCISCO CARLOS LOPES MESQUITA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de MÉDICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CD674832

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 437/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº437/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 437-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALDEMIR DE ABREU LOPES

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E801E845

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 438/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº438/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 438-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e WELBERSON FERREIRA QUARESMA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:60819F49

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 439/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 439/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 439-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ERICA MELO DOS SANTOS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:94809CD0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 440/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 440/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 440-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SIMILLY RIBEIRO LOBO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:939126C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 441/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 441/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 441-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DINALVA RIBEIRO MELO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BC34CE5E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 509/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 509/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 509-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SIDNEY DOS SANTOS FREITAS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CFB7B368

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 442/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 442/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 442-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOÃO ROBERTO DA SILVA QUARESMA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B40EDBF8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 510/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 510/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 510-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOBATO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9DA62CDB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 443/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 443/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 443-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SEBASTIÃO DA SILVA PINHEIRO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o

serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A0D3055

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 511/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 511/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 511-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SUZANA PEREIRA MAÚES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2106C856

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 444/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 444/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 444-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROBERTO LOBATO LAGOS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:14ABF7DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 512/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 512/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 512-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALDO FERREIRA E FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:34E63526

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 445/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 445/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 445-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e EDENOR RODRIGUES CARIPUNA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:24A0EC05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 446/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 446/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 446-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA JOSÉ PEREIRA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria

Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D2B7F926

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 447/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N° 447/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 447-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARCOS CARDOSO DA COSTA JUNIOR

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:68B7AF4F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 448/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº448/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 448-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSIVALDO QUARESMA SILVA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:06439119

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 513/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 513/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 513-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RONALDO COSTA DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3CEAC027

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 449/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 449/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 449-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ARNALDO DE SENA SOUZA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3D305DAE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 450/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 450/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 450-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e PAULO DA CONCEIÇÃO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria

Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DF98A28E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 451/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 451/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 451-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:91DC53E5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 452/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 452/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 452-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOSIANE CHAVES FERREIRA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:74CA3BDC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 453/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 453/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 453-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e EDJANE CARVALHO DIA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B13BCDF2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 454/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 454/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 454-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JANETE DE SOUSA MIRANDA BARROS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1DCCC74D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 455/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 454/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 454-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JANETE DE SOUSA MIRANDA BARROS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E3320458

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 456/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 456/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 456-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALANA DOS SANTOS DIAS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3AFDE833

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 514/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 514/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 514-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LUCAS BARRETO RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E706B5D9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 457/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 457/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 457-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e OZIEL MATOS SOARES

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B0003358

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 458/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 458/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 458-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAFFAELA INGRID MAÚES OLIVEIRA LOBATO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 31 de abril de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2C4DDACF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 459/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 459/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 459-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANGELO SILVA DA SILVA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9AA11B97

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 460/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N° 460/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 460-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MATEUS DE JESUS NEGRÃO DIAS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7228986E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 461/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 461/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 461-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DALVA DOS SANTOS FERREIRA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 22 de fevereiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável:

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EA9A2EFC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 515/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 515/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 515-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SUELLEM DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF73BF59

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 462/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 462/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 462-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DEIVSON GONÇALVES DA SILVA REIS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:14AE5E17

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 463/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 463/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 463-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA TRINDADE MORAES PINHEIRO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria

Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F5905F24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 516/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 516/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 516-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANA PAULA BARBOSA NAHUM
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 19 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:835BEFC8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 464/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 464/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 464-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LEDIANE FERREIRA CUNHA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:69C3CAED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 465/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 465/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 465-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e THIAGO DOS SANTOS DIAS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C168208

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 517/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 517/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 517-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DHERLLEM GONÇALVES DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 19 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:98166F83

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 465/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 465/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 465-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e THIAGO DOS SANTOS DIAS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:51987864

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 466/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 466/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 466-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAISSA DIAS FERNANDES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AE5E5B8B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 518/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 518/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 518-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MALU DA SILVA ROCHA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de PSICOLOGA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 19 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.555,54 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FF797E1B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 467/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº467/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 467-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LUCÉLIA LEAL SOUZA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:52A8E253

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 468/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº467/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 467-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LUCÉLIA LEAL SOUZA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1103880A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 519/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 519/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 519-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LEIDIANA PINHEIRO DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 19 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:339461BE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 469/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº469/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 469-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e IVANETE SILVA SANTOS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 03 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:09884C66

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 520/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 520/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 520-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOCIVALDO CARDOSO PINHEIRO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 19 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A30A6D52

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 470/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 470/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 470-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA ELY DA SILVA ANDRADE ALEXANDRE

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 03 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:71C75713

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 471/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 471/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 471-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LEONARDO RODRIGUES DIAS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ODONTOLOGO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 04 de fevereiro de 2021 até 04 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A9FD46A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 472/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 472/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 472-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANTONIA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 05 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BA0471F3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 473/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 473/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 473-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ADRIANA COSTA MIRANDA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 05 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B0496B6F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 521/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 521/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 521-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e NALIANE DIAS FARIAS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 19 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2155507A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 474/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 474/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 474-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e EDILENE PEREIRA CARDOSO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BDD473A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 522/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 522/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 522-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANA CRISTINA SARDINHA FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 19 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:265CB3A2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 475/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 475/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 475-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOSÉ CARLOS PINHEIRO CARDOSO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A0F9EA78

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 523/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 523/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 523-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LORENA KHETELLEN MARTINS PALHETA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 19 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F3C78C71

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 524/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 524/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 524-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e GABRIELA JOICE PINHEIRO CARDOSO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 19 de fevereiro de 2021 até 19 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EA8F5822

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 525/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 525/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 525-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALACY FERREIRA DIAS JUNIOR
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ODONTOLOGO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 20 de fevereiro de 2021 até 20 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:93DE8268

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 526/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 526/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 526-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOCIVANI CARDOSO SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 20 de fevereiro de 2021 até 20 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B64CC5B6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 527/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 527/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 527-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ENIO BRUNO DA COSTA FELGUEIROS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 20 de fevereiro de 2021 até 20 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9D1F95D9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 528/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 528/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 528-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROMULO DA SILVA LEÃO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 20 de fevereiro de 2021 até 20 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C660B9CB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 529/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 529/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 529-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e IGOR NEGRÃO DE SOUZA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 22 de fevereiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:27072E77

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 530/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 530/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 530-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CARLOS EDUARDO BRITO FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 22 de fevereiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5B2CFDE2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 531/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 531/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 531-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e THALIA ELLEM RIBEIRO DA TRINDADE
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 22 de fevereiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AC3C1792

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 532/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 532/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 532-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e GILVANETE CARNEIRO FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 22 de fevereiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C45057EE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 533/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 533/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 533-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA SILVANA MACHADO FARIAS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 22 de fevereiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B8F52CED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 534/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 534/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 534-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JONATAS DOS SANTOS SILVA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 22 de fevereiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9A69F701

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 535/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 535/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 535-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LAUDIANA MARIA MOREIRA ALCOFORADO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 22 de fevereiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B8ABEF61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 492/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 492/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 492-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALICE DA SILVA RIBEIRO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D8F64499

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 493/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 493/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 493-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e TATIELEN BATISTA FIGUEIRÓ
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F6195DAC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 495/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 495/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 495-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DENILSON BRABO CARVALHO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE VIGILÂNCIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D6990D75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 477/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 477/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 477-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA BERNADETE MARQUES SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F9A28A3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 016/2021

N° do Contrato: 016/2021
Parte: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Dorivaldo José dos Santos para função de Vigilante, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/07/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1,100,00 (Um mil cem reais)
Dotação Orçamentária:
2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:0BF456FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2021

N° do Contrato: 017/2021
Parte: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Gilberlane Básilio dos Reis para função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 23/07/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1,305,00 (Um mil trezentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
2022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 23 de julho de 2021

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:CFC0EAAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANNALLES ROSA DE ARAUJO**, portadora da carteira de identidade nº 7081497 1º Via PC/PA, e do CPF nº 025.074.082-60, endereço Rua Cora Coralina, S/Nº, Bela Vista, **FARMACÊUTICA**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde para alinhamento da rede, Farmacêutica e Coordenação de Vigilância em Saúde, no período de 03 à 05 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E6E4F74F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 329/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DENE LOPES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 341.119 2ª – PC/PA, e do CPF nº 911.751.191-72, endereço Travessa Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde para alinhamento da rede, Farmacêutica e Coordenação de Vigilância em Saúde , no período de 03 à 05 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:84F60304

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **IRACI DA ROCHA SANTANA**, no dia 03 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CD45915B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 327/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ VAGNER DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 5467816 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.303.042-00, residente e domiciliado na RD PA 279, S/Nº, Motorista desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente IRACI DA ROCHA SANTANA, no dia 03 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, três um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F0EF6C75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente WARLA CARNEIRO NASCIMENTO, nos dias 03 e 04 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B66218FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 325/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **WARLA CARNEIRO NASCIMENTO**, no período de 03 à 07 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:33F588DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte do paciente **IRACI MARQUES DE JESUS**, no dia 03 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B1AB88D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, portadora da carteira de identidade nº 862.687 2º Via SSP/TO, e do CPF nº 007.037.471-69, endereço Rua: Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **COORDENADORA DA REDE DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde para alinhamento da rede, Farmacêutica e Coordenação de Vigilância em Saúde, no período de 03 à 06 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0D0806B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0197/2021-GAB

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2, (COVID-19), VISANDO À CONTENÇÃO DO AVANÇO DA PANDEMIA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições emergenciais de enfrentamento a pandemia do Novo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

CONSIDERANDO as medidas necessárias para conter a transmissão do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e reduzir a velocidade da replicação viral no município;

CONSIDERANDO que as medidas em tela podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curva dos casos do Novo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação a real situação enfrentada;

CONSIDERANDO as deliberações dispostas no Decreto Estadual nº 800 de 31 de
maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que regulamenta o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais, a fim de conter a propagação do Novo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), preservando a saúde da população do município, no período da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, onde prevê que é de competência dos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local";

CONSIDERANDO a autoridade do Município para promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o surgimento de novas variantes do Novo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), em transmissão comunitária com maior transmissibilidade.

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido para o município de Água Azul do Norte/PA a adoção das medidas excepcionais, de caráter temporário de enfrentamento do Novo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) para a classificação de médio risco:

I - Ficam suspensos no âmbito do Município de Água Azul do Norte/PA, até o dia 27 de agosto do ano de 2021, prorrogável conforme interesse público:
Eventos de qualquer natureza, que exijam ou não licença do Poder Público;
A realização de eventos, reuniões, manifestações, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado e de qualquer espécie;
Atividade educacional em todas as escolas das redes de ensino público fica autorizado o formato remoto;
Boates, casas noturnas e locais de festas;
Aglomerações em logradouros públicos ou privados;
II – As escolas da rede privada podem funcionar no formato remoto ou híbrido.
III - Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras para o trânsito nas ruas, avenidas, logradouros, locais públicos e privados, do município de Água Azul do Norte, a fim de evitar transmissão da COVID-19.
IV - Fica recomendado o início e o término de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços essenciais, à funcionar em horários comerciais regulares de acordo com a natureza comercial de cada estabelecimento, apenas obrigatoriamente, cumprindo as orientações e exigências sanitárias contidas no presente Decreto.
Art. 2º - Todos os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza deverão, obrigatoriamente, adotar as seguintes medidas sanitárias:
I - seguir regras de distanciamento, respeitando distância mínima de 1,5 metros para pessoas com máscara;
II - fornecer alternativas de higienização das mãos (água e sabão e/ou álcool 70%) aos seus funcionários e clientes;
III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
IV - intensificar ações de limpeza nas superfícies;
V - manter espaçamento mínimo de 02 (dois) metros entre mesas, estações de trabalho ou pontos de atendimento;
VI - adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
§ 1º. O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
§ 2º. Os prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros ficam obrigados a disponibilizar álcool 70º para uso individual dos passageiros, higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 1% a cada conclusão de trajeto, bem como não transportar quaisquer

passageiros em pé e não permitir a entrada em seus veículos de pessoas sem máscara.
§ 3º. Todo estabelecimento de atendimento ao público fica obrigado a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara, inclusive em áreas externas, ainda que em calçada de propriedade de vizinhos, caso necessário;
§ 4º. As paradas de ônibus deverão ser demarcadas para filas, com a distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara;
§ 5º. Os empregadores devem disponibilizar obrigatoriamente EPI's para seus respectivos funcionários: máscaras luvas, touca, protetor facial, propés, protetor ocular e álcool 70%.
§ 6º. Os restaurantes, pizzarias, hamburguerias, lanchonetes, pastelarias, Pit Dogs, sorveterias, padarias e açaíterias, imediato a publicação do presente Decreto, deverão colocar no interior de seus estabelecimentos mesas com disposição alternadas, apenas com 04 cadeiras, bem como nas suas calçadas, considerando apenas como capacidade máxima 50% do público, e podem funcionar no período de 06h00min às 00h00min. Ficando autorizadas à comercializar somente no formato delivery a partir do horário de 00h00min.
§ 7º - Bares, lojas de conveniências, churrasquinhos e espetinhos poderão trabalhar com mesas alternadas com capacidade máxima para 04 pessoas por mesas e funcionar, obrigatoriamente, no interstício de tempo de 15h00min à 00h00min, considerando apenas como capacidade máxima 50% do público. Ficando autorizados à comercializar somente no formato delivery a partir do horário de 00h00min.
§ 8º - Fica permitido o uso com som de até 60 decibéis.
§ 9º. A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária em parceria com a Policia Militar e Policia Civil fiscalizará os estabelecimentos comerciais acerca do fiel cumprimento das medidas preventivas elencadas nos incisos e parágrafos do caput deste artigo.
Art. 3º - Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de até 50% (cinquenta por cento) da capacidade de seus templos, respeitada distância mínima de 1,5 metros para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool 70%).
§ 1º. É vedado o acesso aos templos religiosos de pessoas sem máscara e, obrigatório o uso permanente da máscara durante a atividade religiosa.
§ 2º. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.
Art. 4º - As empresas e indústrias de grande porte deverão obrigatoriamente:
I - instalar na entrada do estabelecimento pia com água encanada, dispenser com sabão líquido e papel toalha para a higienização das mãos;
II - disponibilizar um funcionário capacitado, preferencialmente técnico de segurança do trabalho, para orientação de distanciamento entre funcionários e higienização adequada das mãos de todos que adentram o ambiente;
III - disponibilizar EPI's para todos os funcionários e monitorar o uso obrigatório e o descarte correto;
IV - suspender visitas de qualquer natureza ao ambiente e optar pelo atendimento eletrônico e/ou telefônico;
V - organizar a jornada de trabalho dos funcionários, optando pela jornada 12 por 36 ou 6 horas diária corrida, de modo a reduzir o quantitativo de funcionários por turno e setor;
VI - seguir regras de distanciamento, respeitando distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara;
VII - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
VIII - adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária fiscalizará as empresas e indústrias acerca do fiel cumprimento das medidas preventivas elencadas nos incisos do caput deste artigo.
§ 2º. As empresas que trouxerem profissionais e/ou funcionários de outros Países, Estados da Federação e Municípios, para trabalharem dentro do território municipal de Água Azul do Norte, deverão adotar os seguintes procedimentos de prevenção:
I – realizar teste rápido em todos os profissionais e/ou funcionários, preferencialmente teste de antígeno, ficando as despesas da aquisição dos testes a cargo da empresa, e os procedimentos de efetivação dos testes ficará sob a responsabilidade das autoridades sanitárias deste município;
II - dispensa dos profissionais e/ou funcionários que testarem positivo para COVID-19 e início imediato do tratamento;
III - realização de novos testes rápidos nos profissionais e/ou funcionários que estavam no mesmo alojamento dos que testaram positivo, após o prazo de sete dias do resultado do primeiro teste.
Art. 5º - As empresas que ofertam alimentação aos seus colaboradores devem determinar o funcionamento de seus refeitórios mediante escala, a fim de impedir a aglomeração de pessoas, seguindo as regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 metro para pessoas com máscara.
Art. 7º - Aos velórios serão aplicadas as determinações e restrições quanto ao número máximo de 20 pessoas no local com tempo de duração de até 6 horas.
Parágrafo único. Não haverá velório em caso de óbitos causados pelo COVID-19, devendo o sepultamento ocorrer de imediato.
Art. 8º - Fica instituída a restrição de circulação de pessoas (toque de recolher) em todo o território do Município a partir das 00h00min até às 05h00min, exceto, em caso de emergência de saúde, aquisição de alimentos ou trabalhadores das empresas com horário de funcionamento excepcional.

Art. 9º - As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização Civil, Administrativa e Criminal, nos termos previstos em lei.
Art. 10 - Ficam os órgãos de Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos municipais, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I – advertência escrita (termo de notificação);
II- aplicação de multas de acordo com a Legislação Municipal;
III – suspensão do Alvará de Licença Sanitária;
IV - embargo ou interdição de estabelecimentos.
Art. 11- As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento até o findar da situação de emergência de importância internacional em decorrência da COVID-19.
Art. 12 - Fica criado o Comitê Municipal de Combate e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a ser constituído pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e pelos titulares ou a quem os representarem dos seguintes órgãos:
I - Secretaria Municipal da Saúde;
II - Secretaria Municipal de Administração;
III - Secretaria Municipal de Planejamento;
IV - Secretaria Municipal de Finanças;
V - Secretaria Municipal de Educação;
VI - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social;
VII - Secretaria Municipal de Cultura;
VIII - Procuradoria Jurídica do Município;
IX - Controladoria da Administração Municipal;
X - SINDSAUDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará;
XI - Conselho Municipal de Saúde;
XII - SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará.
§ 1º. Fica o Comitê Municipal de Combate e Enfrentamento ao Coronavírus autorizado a responderem nos casos omissos e a editar atos orientadores suplementares e complementares.
§ 2º. Fica criado uma equipe técnica para auxiliar o Comitê a que se refere o caput deste artigo, constituído por servidores da Coordenação de Vigilância em Saúde e Epidemiológica, Atenção Primária em Saúde, Unidade de Atendimento à COVID-19 e Hospital Municipal Julia Barros.
Art. 13 – As pessoas suspeitas aguardando testagens ou positivas para COVID-19 devem, obrigatoriamente, cumprir período de quarentena em acordo com a orientação medica. Em caso de descumprimento estarão sujeitas as penalidades previstas na Lei.

Art. 14 - Fica revogado o Decreto Municipal no 192/2021, de 15 de junho de 2021.
Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência até o dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogada ou ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de julho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3F0B3EA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0198/2021-GAB

"CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIODE ÁGUAAZUL DO NORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO,** em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Srº Ismael Alencar Garcia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município,

Considerando a solicitação efetivada através do Ofício nº 002/CMAS/2021 do Conselho Municipal da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: "Direito do povo e dever do estado", a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021 na Escola Estadual de Ensino Médio José Luiz Martins.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência Social;

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6A9BBDF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0385/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 003.891.762-90, e da carteira de identidade nº 4693268 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 27 de Julho de 2021, para transportar o usuário do abrigo do idoso o senhor José Costa Oliveira, para avaliação medica presencial do BPC.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Julho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:930CD320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0386/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) a Srª. **KEILA SOUSA PEREIRA servidora da Sec. Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 004.032.332-32, e da carteira de identidade nº 5999279-PC/PA, para deslocar-se à Capital de Belém/PA, no dia 27 e 28 de Julho de 2021, pois a mesma foi acompanhar o senhor José de Araújo, pois o mesmo precisa realizar uma consulta medica Oftalmologista.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Julho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:616C1E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0387/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Mil e

Duzentos Reais) ao Srº. **GILBERTO DA COSTA VELOSO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 451.158.183-53, e da carteira de identidade nº 1157182 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Belém-Pa, nos dias 02 à 05 de Agosto de 2021, para participar de uma reunião com o Secretário Estadual de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3DC789EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0388/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 195/SMED-GAB da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 094/2021, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 098/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. CARMENICE DA SILVA, **TECNICO PEDAGOGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos meses de 01 Setembro a 30 de Novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 01 de Setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DAE50013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0389/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 070 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer Jurídico nº 0101/2021-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª LUCIANA DA SILVA ROCHA, Matrícula: 0011267-1 Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 Agosto à 30 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DABEADF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0390/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª EDINALVA PEREIRA DE FIGUEIREDO, Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Agosto à 30 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1C193264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0391/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 064 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº MARCOS ANTONIO CAMPELO, Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Agosto à 30 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:84D6D9FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0392/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 091 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª ELIZANGELA PEREIRA NUNES, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor à partir da data de 01 de Setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1C1288C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0393/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 038/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao Srº. RODRIGO DE PINHO LACERDA, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos meses de Maio à Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Maio de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:59DE1B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0394/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 091 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 090 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0100/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA, Matricula nº 005814-2, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Agosto à 30 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partirde 01 de Agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:973086C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0395/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 091 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 090 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0100/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº WENDER ALVES MOREIRA, Matricula nº 001742-3, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Agosto à 30 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4AAC9742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0396/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 0105/2021 SMAD-GAB da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 099/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao Srº. MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO, Matricula nº001531-1, Motorista C, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos meses de 01 Agosto à 31 Outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F88000F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0397/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 057/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0102 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0102/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª MARIA TALITA COSTA SOUSA MARTINS, Matricula nº 002652-2, Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir da data de 01 de Setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A99491F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2021 - PAD Nº 022/2021

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 0244/2021, de 22/01/2021, publicada no DO nº 2670, de 04/02/2021, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de **fl. 22**, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ANTONIO FERREIRA CARDOSO FILHO**, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 022/2021, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) - Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de agosto de 2021.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0244/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8DE60B31

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2021 - PAD Nº 023/2021

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 0244/2021, de 22/01/2021, publicada no DO nº 2670, de 04/02/2021, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de **fl. 19**, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **LUIS CLAUDIO FELGUEIRAS GONÇALVES** , do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 023/2021, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) - Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de agosto de 2021.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0244/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:674D6294

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 003/2021 - PAD Nº 029/2021

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 0244/2021, de 22/01/2021, publicada no DO nº 2670, de 04/02/2021, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de **fl. 20**, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ÊNIO FARIAS SILVA**, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMAGRI, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº **029/2021**, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) - Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de agosto de 2021.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0244/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FFF62530

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2021- PAD Nº 031/2021

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 0244/2021, de 22/01/2021, publicada no DO nº 2670, de 04/02/2021, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de **fl. 20**, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **MESSIAS LOPES DA SILVA**, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMAT, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº **031/2021**, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) - Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de agosto de 2021.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0244/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9534D2C9

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 005/2021 -PAD Nº 033/2021

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 0244/2021, de 22/01/2021, publicada no DO nº 2670, de 04/02/2021, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de **fl. 20**, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **VEREDIANO DA SILVA BRITO**, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMAT, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº **033/2021**, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) - Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de agosto de 2021.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0244/2021

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FF9325BD

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
(PAD 037/2021– CPPAD)
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 037/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 076/2021-SEVPB, datado de 22 de Julho de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a. **C.F. de A.,** servidor público lotado no Departamento de Vigilância.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 22 de Julho de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:55D8F5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0571/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
268755/2	Lucineia Araujo Barbosa	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
106887/1	Luiz Guilherme Campos Reis	GESTOR EM TURISMO	2020/2021
49107/6	Reinaldo Augusto Alves da Costa	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
17744/1	Sheila Miranda Veiga	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:235534F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0572/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
98272/1	Elias Silva Monteiro	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
93947/1	Maria Glorinha da Cruz Teles	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
967688/1	Mauricio Luiz Nobre Tavares	ASSESSOR	2020/2021
125130/1	Roseclea Castro Oda	ASSESSOR	2020/2021
93190/1	Viviane Moraes Masoller Barbosa	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F503DF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0573/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
88617/1	Domingas de Barros Correa	PROFESSOR AUXILIAR	2020/2021
210307/1	Elizeu Guimaraes Goes	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
103543/1	Francisca Eucione Souza Albuquerque	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
13358/1	Maria Marta Quaresma	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
13412/1	Maria Raimunda da Silva Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
91189/1	Michelle Feitosa Magno Furtado	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2020/2021
112020/1	Patrick Hernandes Souza da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
12521/1	Rozivaldo dos Santos Pereira	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
211273/1	Wilson Max Costa Teixeira	SOCIÓLOGO	2020/2021
969028/2	Wendel Monteiro Barra	AUX.DE PAVIMENTACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:38AF2AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0575/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
206938/1	Andre Luis Silva de Souza	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
111104/1	Edson Jartes Pereira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5CE2179C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0576/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
85693/2	Arnaldo Sousa da Silva	ASSESSOR	2019/2020
284939/1	Dalilla Taiany Carvalho Coelho	AGENTE DE TRANSITO	2020/2021
205931/2	Edcarlos de Abreu Araujo	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
969761/1	Ernanis Brandao da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
969796/1	Tiago Pires Moraes	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
969753/1	Victor Oliveira Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BCD388B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0577/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
94773/1	Georgeene de Melo Nobre Siqueira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
107450/1	Joao Ferreira Lima	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2020/2021
130966/3	Keyse Renata P dos Santos Cravo	ASSESSOR	2019/2020
114596/4	Simone Cristine Feio Goncalves	ASSESSOR	2020/2021
204897/2	Solange Santos Araujo da Silva Vilaca	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D40B2151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0580/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
18058/1	Adailson Cardoso de Lima	MOTORISTA	2020/2021
266353/1	Adalberto dos Santos Miranda	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
963771/1	Edelson Pontes da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
141011/1	Givanildo Pinheiro Furtado	OPER DE MAQ PESADAS	2020/2021
202258/1	Joaquim Jesus de Souza	ASSESSOR	2020/2021
209198/1	Leonam do Nascimento Silva	ASSESSOR	2020/2021
70629/3	Lucivaldo Queiroz Magno	ASSESSOR	2020/2021
962210/1	Mayara Eneida Melo Silva	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
961647/1	Thaissa Souza do Carmo Magno	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E14F294B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0581/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
12890/1	Emerson Manoel Moraes Magno	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
18430/1	Jacinete Farias da Silva	AUX.DEPAVIMENTACAO	2020/2021
106895/1	Jeronimo Jose R do Nascimento	GESTOREMPRESARIAL	2020/2021
140872/1	Thaina Cardoso de Chagas	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:60231472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0582/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17507/1	Antonio Queiroz Magno	AUX TEC EM COMPUTACAO	2020/2021
962546/1	Isaque Marques da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2E09309D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0583/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
123870/1	Aline Vanessa Saraiva Pantoja	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
136611/1	Ramon Fernandes Cardoso Sobrinho	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:12BC95C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0583/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
123870/1	Aline Vanessa Saraiva Pantoja	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
136611/1	Ramon Fernandes Cardoso Sobrinho	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AFAA7802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0584/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Jean Carlos Guedes,** matrícula nº 246782, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7C49E6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0590/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Jailson Ferreira Gaia,** matrícula nº 503002, Diretor de

Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7E4C659C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0591/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria das Dores Carvalho da Cunha,** matrícula nº 1124371, Professor de Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 12 de agosto a 10 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2E641571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0592/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Geruza Suely Matos Coelho,** matrícula nº 1080511, Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:872C2413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0593/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Célia Cristina Souza da Silva,** matrícula nº 995541, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:ECA86048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0594/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
5045/2	Arleice Marinho Furtado	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
96237/1	Carolina Pinheiro da Costa	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
277495/1	Deiziane Mendes Costa	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
16853/1	Elizabeth do Socorro da S dos Anjos	ASSISTENTE DE SAUDE	2020/2021
967602/1	Fabio Amaral Costa	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
114960/1	Fernando Cezar Meirelles Minas	MOTORISTA	2020/2021
60445/1	Leidiane Brandão de Araujo	AGENTEA DMINISTRATIVO	2020/2021
105015/1	Welida Vaz Pereira	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:718E6AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0598/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Cleise de Fátima Barros Barbosa,** matrícula nº 1051631, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS AD), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AE553BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0599/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS II), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
970760/1	Bruna Portugal da Silva	TERAPEUTAOCUPACIONAL	2020/2021
34100/4	Maria das Neves da Conceicao Ferreira	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AB7EFD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0601/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Mira Celia Barros Baia,** matrícula nº 9651031, Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde/Canaã), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F42127CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0602/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
90603/1	Erivalda Maria Alves da Silva	AG.DE BEM ESTAR SOCIAL	2020/2021
120375/1	Joelma Rodrigues Soares	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EE682F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0603/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Arapari), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
272302/2	Giselle Castro dos Anjos	AUX DE SAUDE BUCAL	2020/2021
284548/1	Yuri Rodrigues Cordeiro Mariano	ODONTOLOGO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FB841A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0604/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Furo Nazário), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
967432/1	Ana Vitoria Almeida Silva	NUTRICIONISTA	2020/2021
17574/1	Roseleide Silva de Miranda	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4285BFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0605/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Itupanema), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
132519/1	Danielle Portal Rocha	ODONTOLOGO	2020/2021
17574/1	Roseleide Silva de Miranda	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3893DD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0606/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Joycelene de Souza Santos,** matrícula nº 2686742, Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF N. S. do Carmo), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9FCE6BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0607/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
103390/1	Daniela Dias Barbosa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
120413/2	Lucinelma Balieiro Machado	AUX DE SAUDE BUCAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1B04E04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0608/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rozângela de Brito Silva,** matrícula nº 170861, Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF São Francisco), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:07D5F30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0609/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Trambioca), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
967130/1	Iolanda Negrao Moreira	MEDICO CLINICO GERAL	2020/2021
68055/2	Monica das Gracas de Souza Carvalho	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C8C81B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0610/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95567/1	Andrea Cristina da Silva Goncalves	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
125741/1	Cirene Furtado Silva	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
95818/1	Jacqueline dos Santos da Costa	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
17558/1	Maria Lucia de Oliveira Araujo	AUXILIARDEENFERMAGEM	2020/2021
112780/1	Mario Fernando Proenca Cordeiro	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021
97659/1	Nilza dos Santos Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
94889/1	Rosangela Quaresma Sagica	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
970271/1	Rosiane de Nazare Correa Xavier	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
284319/1	Shirley da Silva e Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
96156/1	Wanessa Rodrigues Felgueiras	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A3F6CCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0611/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
16659/1	Edineia do Socorro da Costa Ferreira	ADMINISTRADORDEEMPRES	2020/2021
103454/1	Elizama da Silva Sa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
963151/1	Hugo Otavio Pires Trindade	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
135020/1	Leidiane Antonia Gomes de Almeida	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
97381/1	Maria Luisa de Araujo Baia	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:696D05A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0612/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
90093/1	Betania Pinheiro dos Anjos	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
112852/1	Francisca de Almeida Lopes	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
17604/1	Marilene Rodrigues Monteiro	BIOQUIMICO	2020/2021
51985/1	Nadia Costa de Sa	TECNICOEMLABORATORIO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AFE13C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0613/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Tereza Ferreira Maciel,** matrícula nº 1039851, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Piedade), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7F35A84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0614/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Valdineia Marques da Trindade,** matrícula nº 1086261, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Vila Santa Cruz), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5F6A98A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0615/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Mauro Silva Monteiro,** matrícula nº 180741, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DDEBDFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0618/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Betânia), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
124770/3	Ana Creia Cardoso da Conceicao	AUX DE SAUDE BUCAL	2020/2021
961019/1	Elainne Desyrreh de Morais Coelho	FONOAUDIOLOGO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:64DF04D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0619/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
128465/1	Adriana de Souza Campos	ASSISTENTEDESAUDE	2020/2021
96741/1	Daiana Silva Ferreira Soares	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
103500/1	Raimunda do Espirito Santo	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
962570/1	Rosana Silva da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:36780D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0620/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jacarequara), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
970441/1	Ana Cleide Paiva Broes	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020
4448/1	Rosielen Rodrigues Pinheiro	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E7156977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0621/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ângela Maria Araújo Fonseca,** matrícula nº 393223, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS José dos S. Dias), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A78B70F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0622/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Pedreira), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1309/1	Maria das Gracas Farah Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
97640/1	Rutilene Socorro Maria da Silva	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2020/2021
103411/1	Telma do Socorro Pastana de Oliveira	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:02A92354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0623/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
126110/4	Marcela Ingrid Chaves Lobato	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
65269/2	Simone Ammes Oliveira	ENFERMEIRO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1061FA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0624/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade especializada), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
276871/1	Nildo Barreto dos Santos Junior	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
103594/1	Sonia Meire Valadares dos S Miranda	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DFC854AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0625/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Pronto Atendimento - UPA), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
962244/1	Bernardete dos Santos Farias	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
275700/1	Carla Daniella Furtado da Silva	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021
38148/1	Ilza Maria Alves da Costa	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
962368/1	Maria Jose dos Santos Cordeiro	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
34274/6	Raquel Santana do Nascimento	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
962422/1	Sanael de Jesus Lobato Oleastre	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
970280/1	Tatiane Trindade dos Reis	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A21C563E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0626/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
133930/1	Daniel Silva Lobato	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021
20338/1	Gerfeson Zico Gomes da Silva	ASSISTENTEDESAUDE	2020/2021
967386/1	Jessica Cristina Meireles Costa	ENFERMEIRO	2020/2021
971731/1	Jonas Sarges dos Santos	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021
971707/1	Luciane da Silva Padinha	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021
971510/1	Sidney Lima Ribeiro	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:76B41231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0627/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Wliana Clys Silva Cardoso,** matrícula nº 9649991, Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2F0C0CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº0600/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
85251/3	Ellendre Machado Santos Costa	FISIOTERAPEUTA	2020/2021
80454/2	Fernando Viana Vanzeler	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
196177/1	Maynara Rodrigues Sampaio	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BA345251

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021 ADVINDO ADESÃO A 8º ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 001/2021 ADVINDO ADESÃO A 8º ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, ADESÃO SOLICITADA ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CONTRATO N° 001/2021: COELHO E MARTINS LTDA** inscrita no CNPJ 34.039.197/0001-94 **VALOR TOTAL: R$ 82.064,00 (oitenta e dois mil e sessenta e quatro reais).**
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

Belterra (PA), 03 de agosto de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5D448686

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 030/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO 030/2021

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTE DE BIOQUÍMICA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO VYTTRA BM300 E MATERIAIS DE LABORATÓRIO. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA (ORGÃO GERENCIADOR)
(FORNECEDOR):
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, nome fantasia: CIRUBEL, **Inscrita no CNPJ sob nº 05.323.167/0001-07.** VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 72.260,00 (Setenta e dois mil e duzentos e sessenta reais).**

Belterra (PA), 03 de Agosto de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B61F75F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE Nº 019/2021- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE Nº 019/2021- SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO nº 019/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE MARCAS NACIONAL PARA A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E OS ONIBUS PERTECENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- (SEMTEPS)**

CONTRATO Nº 182/2021: EMPRESA ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTE, inscrito no **CNPJ n° 07.412.297/0001-41** Valor total: **R$ 10.543,60 (Dez mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).** VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

CONTRATO Nº 183/2021: EMPRESA J MAIA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no **CNPJ n° 08.333.535/0001-96** Valor total: **R$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais).** VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

CONTRATO Nº 184/2021: EMPRESA E P FARIAS BERNARDES, inscrito no **CNPJ n° 17.732.527/0001-03** Valor total: **R$ 70.852,00 (Setenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).** VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

CONTRATO Nº 185/2021: EMPRESA MARIA LUCILENE CARDOZO DE MELO PEREIRA, inscrito no **CNPJ n° 13.626.850/0001-41** Valor total: **R$ 27.720,00 (Vinte e sete mil e setecentos e vinte reais).** VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

Belterra (PA), 03 de agosto de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:DEFF54B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-012
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Retomada da Construção do CRAS – Segunda Etapa, Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança – PA.** Abertura: 23/08/2021 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-013
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de 06 pontes em concreto amado, que serão construídas no município de, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.** Abertura: 24/08/2021 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 03 de Agosto de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:44EB8E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-040

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-040: Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material de Aviamento, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-Pá, suas Secretarias Municipais e Fundos; (Secretaria de Educação e Secretaria de Trabalho e Promoção Social). CNPJ: 07.363.750/0001-77, itens 003, 004, 005, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 022, 023, 025, 026, 029, 030, 031, 032, 035, 036, 038, 039, 040, 041, 048, 051, 056 e 057. Valor: R$ 292.561,50. CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 001, 002, 006, 007, 008, 010, 020, 021, 024, 027, 028, 033, 034, 037, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 052, 053, 054 e 055. Valor: R$ 253.507,80. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-040. Data da assinatura: 03/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:720EDC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-045

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-045: Objeto: Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de prédios públicos a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA) e Fundos (SEMUSB E SEMED). CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 002, 007, 009, 010, 013 e 015. Valor: R$ 1.194.090,00. CNPJ: 27.836.439/0001-05, itens 001, 003, 004, 005, 006 e 012. Valor: R$ 1.117.380,00. CNPJ: 83.358.887/0001-11, itens 008 e 014. Valor: R$ 1.152.300,00. CNPJ: 13.261.964/0001-35, item 001. Valor: R$ 1.175.300,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-045. Data da assinatura: 26/07/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9BA5E2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-036

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-036: Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento, balanceamento, mecânica, funilaria, pintura e borracharia de veículos pequeno, médio e grande porte, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e sua Municipais (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SINFRA). CNPJ: 13.934.627/0001-61, itens 003, 004, 007 e 008. Valor: R$ 1.064,640,00. CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 001, 002, 005, 006 e 009. Valor: R$ 1.680.647,00. CNPJ: 27.001.682/0001-03, itens 010, 011 e 012. Valor: R$ 1.361.833,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-036. Data da assinatura: 26/07/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8CE579D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-037
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: DEUS PROVERÁ – INSTALÇÃO E MANUT. DE CENTRAIS DE AR EIRELI. Contrato nº 20210887. Valor Global: R$ 6.125,00; Contrato n° 20210868. Valor Global: R$ 44.450,00; Contratado: L. A. QUEIROZ EIRELI. Contrato n° 20210869. Valor Global: R$ 3.115,00; Contrato n° 20210870. Valor Global: R$ 75.775,00; Contratado: WELLINGTON MATHEUS DA COSTA LIMA 03802828283. Contrato n° 20210871. Valor Global: R$ 3.080,00; Contrato n° 20210872. Valor Global: R$ 43.736,00; Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20210873. Valor Global: R$ 17.325,00; Contrato n° 20210874. Valor Global: R$ 115.276,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recargas de toners e cartuchos, destinados ao atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias municipais e fundos (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR, SINFRA, SEMUSB, SEMED e SEMTRAPS). 02/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 08/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0FFB9599

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-037
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DEUS PROVERÁ – INSTALÇÃO E MANUT. DE CENTRAIS DE AR EIRELI. Contrato nº 20210835. Valor Global: R$ 166.750,00; Contratado: L. A. QUEIROZ EIRELI. Contrato n° 20210836. Valor Global: R$ 248.100,00; Contratado: WELLINGTON MATHEUS DA COSTA LIMA 03802828283. Contrato n° 20210837.

Valor Global: R$ 178.784,00; Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20210838. Valor Global: R$ 258.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recargas de toners e cartuchos, destinados ao atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias municipais e fundos (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR, SINFRA, SEMUSB, SEMED e SEMTRAPS). 29/07/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 29/07/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:61FE06FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.

AVISO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.
O Município de Canaã dos Carajás, através da Fundação Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – FUNCEL, com o objetivo de incentivar os atletas, paraatletas e atletas-guias que competem pelo Município de Canaã dos Carajás à pratica de esportes, e respeitando o previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1071/2019, e com a finalidade de seleção de projetos de apoio aos respectivos atletas em competições Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, por meio do Programa Bolsa Atleta Municipal, nos termos deste edital nº 001/2021, com observância a Lei Municipal nº 815/2018 e no Decreto Municipal nº 1071/2019. Abre processo de inscrição dos referidos projetos no prazo de 04 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2021.
A retirada do edital deverá ser realizada no departamento de esportes da FUNCEL no horário de 8:00 as 12:00 de segunda-feira a sexta-feira. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio digital ou através do e-mail:funcelnies@gmail.com.com, ou para maiores informações pelo contato (94) 99973-6148.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:963CF35C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20212430
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2020/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Aquisição de ferragens destinada ao uso em construções, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 63.793,49 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).PROGRAMA DE TRABALHO:Exercício,2021,Atividade,1728.185411358.2.123
Manter as Áreas Verdes, Áreas de Conserv e Preservação Permanente do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 63.793,49.VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:93B6B6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 012/2021

Dispõe sobre a Convocação do 1ª Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, em virtude da Licença de Conselheiro Tutelar Titular.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando férias das Conselheiras Tutelares, Antônia Neilivia Pereira Sousa, Maria de Lourdes R. Costa, Euzileia Oliveira de Sousa Sampaio, Maria Devania de Lima, Lidiane Rodrigues de Pádua, que sairão de férias nos meses respectivos, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

Resolve:

Art. 1º - Designar a senhora **DELVAI ALVES DA SILVA**, primeiro suplente de Conselheiro Tutelar, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar em exercício, nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de junho de 2021.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:11046364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 173/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 173/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 22 de julho de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **VILCIMAR DOS SANTOS COSTA**, portador do **CPF: 053.599.351-03, MAT.: 0101098,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás – PA , aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração- Interina
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BC3BDEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 156/2021/PMCC – Modalidade: CONCORRENCIA N° 001/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para construção de unidades habitacionais popular, na margem da Av. Vergilio Rosa, nas quadras 50,56 e 58, para atender o Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, resigna-se a data do certame para dia 06 de setembro de 2021, as 08h:00min., sendo disponibilizado o aditivo na integra juntamente com o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/
Canaã dos Carajás – PA, 08 de junho de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação
Port. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7462EFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2021

PORTARIA Nº 020/2021 – SEMED/GS

Dispõe sobre a renovação de cadastros e realização de cadastros novos de estudantes universitários beneficiários do serviço de transporte, conforme Decreto Municipal nº 1237/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98, ambos da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 021/2021 – GP.
CONSIDERANDOa Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDOo Decreto Municipalnº 1237/2021,que aprova o Novo Regulamento do Serviço de Transporte Universitário ofertado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDOo artigo 3º do Decreto Municipalnº 1237/2021, que determina o acompanhamento e avaliação semestralmente.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar o acompanhamento do cadastro e recadastro dos estudantes universitários para uso do transporte junto ao Setor de Educação Profissional, Científica e Superior da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio documental.
Art. 2º. Serão disponibilizados 400 (quatrocentos) vagas para o uso do transporte aos estudantes universitários, devidamente cadastrados junto ao Polo Educacional, distribuídas da seguinte forma:
I –280 (duzentos e oitenta) vagas para os estudantes universitários que frequentam regularmentecurso de nível superior (de graduação: tecnológicos, licenciaturas e bacharelados) no município de Parauapebas-PA;
II –120 (cento e vinte) vagaspara os estudantes universitários que frequentamregularmente curso de nível superior (de graduação: tecnológicos, licenciaturas e bacharelados) no município de Canaã dos Carajás-PA, sendo:
a)30 (trinta) vagas para os estudantes residentes da Vila Planalto;
b)30 (trinta) vagas para os estudantes residentes da Vila Bom Jesus;
c)30 (trinta) vagas para os estudantes residentes da Vila Feitosa;
d)30 (trinta) vagas para os estudantes residentes da Vila Ouro Verde;

§1º. Os estudantes beneficiários deverão se recadastrar previamente junto ao Setor de Educação Profissional, Científica e Superior, apresentando os seguintes documentos:
I –Comprovante de residência;
II –Comprovante de matrícula atualizado.
§2º. As vagas não preenchidas no recadastramento serão disponibilizadas para novos cadastros.
§3º. Após o período de recadastramento, caso haja vagas remanescentes de assentos de veículos, será obedecido a ordem de procura dos estudantes universitários devidamente matriculados em cursos presenciais, conforme Decretonº 1237/2021.
§4º. Os estudantes que se apresentarem para novos cadastros deverão comparecer junto ao Setor de Educação Profissional, Científica e Superior, apresentando os seguintes documentos:
I –Comprovante de Identidade;
II –Cadastro de Pessoa física - CPF;
III –Título de Eleitor;
IV –Comprovante de residência;
V –Comprovante de renda familiar;
VI –Comprovante de matrícula na universidade;
VII –foto 3x4.
Art. 3º.O acesso ao transporte previsto no Decreto Municipalnº 1237/2021será concedido apenas aos estudantes universitários que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:
I –Residam e tenham domicílio no município de Canaã dos Carajás-PA;
II –Frequentem regularmente cursos técnicos subsequentes; ou
III –Frequentem regularmente curso de nível superior (de graduação: tecnológicos, licenciaturas e bacharelados) no município de Parauapebas-PA.
IV -Frequentem regularmente curso de nível superior (de graduação: tecnológicos, licenciaturas e bacharelados) no município de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 4º. Os períodos de recadastramento e cadastros novos serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, semestralmente.
§1º.É vedado cadastro e recadastramento fora do período estipulado.
§2º.O estudante que não se apresentar para recadastro dentro do período publicado no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, perderá a vaga.
Art. 5º.O beneficiário deverá comprovar semestralmente junto ao Setor de Educação Profissional, Científica e Superior ou sempre que convocado, mediante declaração do estabelecimento de ensino, a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária de cada semestre, sob pena de perder o benefício concedido pelo Decreto Municipalnº 1237/2021, no restante do exercício.
Art. 6º.O beneficiário caso não apresente a documentação exigida no período estabelecido, perderá o direito de utilização do transporte no semestre subsequente ao período do cadastro.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2021 – SEMED/GS.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 29 do mês de agosto de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 – GP

****Fica desconsiderada a publicação feita no dia 02/08/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pág. 37 a 38.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7CBCF075

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 559, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 800 (RETOMAPARÁ), O MUNICÍPIO DE CAPANEMA REVOGA O DECRETO Nº 545/2021 E PASSA A SER ENQUADRADO COMO ZONA DE ABERTURA PARCIAL E CATEGORIA DE BANDEIRAMENTO VERDE, ATÉ DETERMINAÇÃO ULTERIOR, NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que a polícia sanitária dispõe de um elastério muito amplo e necessário à adoção de normas e medidas específicas, requeridas por situações de perigo presente ou futuro que levem ou ameacem lesar a saúde e a segurança dos indivíduos e da comunidade;

CONSIDERANDO, então, que o Poder Público dispõe de largo discricionarismo na escolha e imposição de limitações de higiene e segurança, em defesa da população;

CONSIDERANDO que no dia 09 de julho de 2021 o Estado do Pará alterou o banderiamento da região dos caetés para zona de abertura parcial, "zona verde";

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Capanema passa a ser integrante da Zona 04 (bandeira verde) do Projeto Estadual RETOMAPARÁ, devendo retomar de forma flexibilizada a abertura da maioria dos setores econômicos e sociais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos, na forma dos Anexos III e V do Decreto Estadual nº 800/2020.

Art. 2º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 300 (trezentas) pessoas.

Art. 3º. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até 300 (trezentas) pessoas, limitados a 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do estabelecimento.

Art. 4º. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitadas as regras de ocupação de espaço constantes do Protocolo Geral do anexo III do Decreto Estadual nº 800/2020.

Art. 5º. Permanecem proibidos e fechados, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público.

Art. 6º. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e nos outros normativos expedidos pelo Poder Público, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa prevista no artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como dos crimes previstos no artigo 268 e 330 do Código Penal.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, a Secretária de Saúde, os membros da vigilância sanitária, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, ficam autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I – Advertência;
II – Multa diária de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e
III – Multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
IV – Embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Parágrafo Único. A aplicação das sanções administrativas acima especificadas possuem baliza subsidiária na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 8º. Os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), para o cumprimento das medidas assinaladas neste Decreto, deverão aplicar as sanções previstas no art. 28 do Decreto Estadual n. 800, de 31 de maio de 2020, caso sejam necessárias.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município, o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus na população.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:568015F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e demais órgão participantes, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. No dia** 21/07/**2021 às** 08**h45m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora a empresa E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ 08.094.902/0001-46**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6AC71B7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e demais órgão participantes, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA DOS PREDIOS PERTECENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. NO DIA** 21/07/**2021 às** 11**h45m por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora a empresa LA FIDERES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 27.686.045/0001-18.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A64CE496

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 008/2021 SEMTEJ, firmado em 30/06/2021 (Oriundo da Ata SRP 006/2021 SEGEPLAN). .
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEO HIDRÁULICO E FILTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei 10.024/2019; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993**.**
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude;**
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 10010000
e) **Valor Contratual:** R$ 189.810,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Dez Reais).
f) Signatários: Pela Contratante, a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8AFAD17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 105/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 105/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR V.G.S.M.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 02/08/2021
FIM: 04/08/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02.08.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6032460F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 106/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR V.G.S.M.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 02/08/2021
FIM: 04/08/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02.08.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:18FD5284

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 107/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 02/08/2021
FIM: 04/08/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02.08.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:184D8263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1141/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 14 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3150/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4B0E3BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 1119/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **13 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3013/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:01F6D388

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1162/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 19 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3116/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0532A581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1164/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **TUCURUÍ-PA,** no período de **20 a 21 de julho de 2021**, atribuindo ao referido servidor 02 **(duas) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá buscar pacientes que encontram se de alta em Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº **3144/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:094F2D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1165/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ-PA.** O referido servidor irá buscar pacientes que encontram se de alta em Tucuruí/PA, no período de **20 a 21 de julho de 2021**, **conforme referenciado no processo nº 3145/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9CAA999D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1166/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **20 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3132/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:64DACA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1167/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3134/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:17A68433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1168/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **20 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3128/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D4955B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1169/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **20 a 22 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo **3151/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:488DFA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1170/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **20 a 22 de julho de 2021.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3152/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0FF06C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1171/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **20 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3154/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7937EC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1178/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **21 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3159/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:85AC405E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1180/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 21 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3160/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC32A953

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1181/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3164/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF0A07E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1182/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3165/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:55467B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1186/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-pa, conforme referenciado no processo nº **3174/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:235B4C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1187/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a

REDENÇÃO-PA, no dia 22 de julho de 2021, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3187/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:956AC8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1188/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3171/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6A63AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1189/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **22 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3172/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:507BD838

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1191/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de julho de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **3190/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD1F1BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1192/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no

dia **23 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3191/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D533946

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1193/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 23 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3192/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4D3BBAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1194/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **24 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3205/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:941A26D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1195/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **24 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3327/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:88341E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de julho de 2021**, atribuindo ao referido

servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.
Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **3206/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7054FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2002/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **26 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3207/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B43A1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2003/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 26 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3208/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F0F4088A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2004/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-pa, conforme referenciado no processo nº **3209/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E3E67BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2005/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA** nos dias **27 a 29 de julho 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3248/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B704071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2006/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, no período de **27 a 29 de julho de 2021**, conforme referenciado no processo nº **3249/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AFDC48A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2007/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **DOMINGAS ANANIAS DE OLIVEIRA VILANOVA (Tec. Enfermagem)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **27 a 29 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **3251/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19C5674B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2008/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **BELÉM-PA** no período de **28 a 30 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ (Quinhentos e Setenta e Seis Reais) cada**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3246/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9EBE47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2009/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **28 a 30 de julho de 2021,** o referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme processo nº **3247/2021**.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00
Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB12B56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2011/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **27 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3237/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C77C06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2012/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3238/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E746F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2013/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **27 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3241/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DB120685

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2017/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de julho de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **3261/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D9077981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2018/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 28 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3262/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AA13F513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2019/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 28 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3264/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE8D2F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2020/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3265/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6451E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2021/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **28 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3266/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4063285E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2025/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3277/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:845BF27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2026/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIA AUZENIR PEREIRA RIBEIRO (Tec. Enfermagem)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo **3278/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D36880BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2027/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **29 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3284/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1CE8BD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2028/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3286/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:74926480

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2031/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **30.07 a 01.08.2021**, atribuindo ao referido servidor 03 **(três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais),** perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3305/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B834B1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2032/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, no período de **30.07 a 01.08 de 2021**, **conforme referenciado no processo nº 3306/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99E17E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2033/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **02 a 06 de agosto de 2021,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **3314/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:55B88E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2034/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, no período de **02 a 06 de agosto de 2021**, conforme referenciado no processo nº **3315/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP**
, a serviço desta municipalidade.
3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:56E400DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2034-A/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3304/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:59466369

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2035/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 30 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3302/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:804D1269

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2036/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 30 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3330/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:967F62AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2037/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **31 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3333/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F5682043

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2038/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **31 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3334/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:682D6F8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 018/2021

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 018 do dia 02 de agosto de 2021

"Lei Complementar nº 018/2021-PMDE, que "Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal complementar n º 007/2015, que dispõe sobre o PCCR dos servidores da administração direta do município de Dom Eliseu –Pará, especifico para os agentes Municipais de Transito e Transportes (DMTT) e dá outras providencias. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

"Art. 1º Fica acrescentado o art. 30-A, na lei complementar n° 007/2015, com a seguinte redação:

"Art. 30-A *Fica estabelecido o regime de trabalho ininterrupto aos Agentes Municipal de Trânsito e Transporte, com o regime de escala de revezamento de trabalho ininterrupto, do tipo:*
I - *Trabalha 12 horas e folga 36 horas;*
~~***II -*** *Trabalha 24 horas e folga 48 horas;*~~
II - *Trabalha 24 horas e folga 72 horas;*
(Redação dada pela Emenda Modificativa n.º 002/2021)
III - *Trabalha 36 horas e folga 108 horas;*
(Acrescentado pela Emenda Aditiva n.º 001/2021)
IV - *Trabalha 48 horas e folga 144 horas;*
(Acrescentado pela Emenda Aditiva n.º 001/2021)
V - *Trabalha 60 horas e folga 180 horas;*
(Acrescentado pela Emenda Aditiva n.º 001/2021)

§1º *A escolha da escala de trabalho a ser aplicada cabe à Autoridade de Trânsito, prevalecendo a que se adeque ao quantitativo de servidores do órgão.*
~~***§2º*** *A Autoridade de Trânsito por eventual necessidade criará escala extra remunerada ou plantões remunerados, para datas excepcionais, como aniversário da cidade, final de ano, e outras festividades que necessite de um efetivo maior para operação.*~~
§2º *A Autoridade de Trânsito fica autorizada pelo Executivo Municipal, a qualquer tempo, a criar escala extra remunerada ou plantões remunerados, para datas excepcionais, como aniversário da cidade, final de ano, entre outras festividades ou eventos, assim como para, na existência de demanda extraordinária, que necessite de efetivo maior para organização, operação, fluidez e fiscalização do trânsito, nos casos em que Agentes de Trânsito de folga sejam designados para suprir as demandas do órgão, em especial para adequar o serviço ao que estabelece o §5.° deste artigo.*
(Redação dada pela Emenda Modificativa n.º 002/2021)
§3º *Os intervalos de almoço, janta e descanso serão definidos e acordados, respeitando as necessidades físicas e as eventuais ocorrências, presente no dia-a-dia da atividade.*
§4º *O servidor em regime de escala de revezamento de trabalho ininterrupto, fará jus aos adicionais constantes no inciso VI, do art. 13, da lei complementar nº 007/2015, inciso V, do artigo 86, da lei nº 416/2015, entre outros, conforme a legislação vigente.*
§5º *Zelando pela vida e integridade física dos servidores, o Agente de Trânsito e Transporte de plantão, somente trabalhará nas vias públicas com o efetivo mínimo de 2 (dois) Agentes.*
§6.º *A Autoridade de Trânsito poderá optar por qualquer dos tipos de escalas de trabalho aqui previstas, salvo no caso de não haver efetivo mínimo para o cumprimento dos plantões, quando obrigatoriamente deverá ser adotada a escala prevista no inciso II deste artigo.*
(Acrescentado pela Emenda Aditiva n.º 001/2021)
§7.º *A jornada semanal de trabalho será conforme disposto no §2º art. 31 desta Lei e as horas de trabalho excedentes, serão pagas mensalmente, conforme a legislação em vigor.*
(Acrescentado pela Emenda Aditiva n.º 001/2021)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

.
Dom Eliseu, 06 de julho de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu – PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A6489FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 035/2021

Portaria nº 035/2021/GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei Municipal nº 335/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos ao servidor: **GENILSON FREITAS CAVALCANTI, Secretário Municipal de Fazenda**, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Art. 2º. O suprimento de fundos destina-se ao pagamento de despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação e planejamento, conforme determina a Lei Municipal nº 335/2010.

Art. 3º. O prazo para aplicação é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de concessão.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 03 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:38A19A7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210847
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-PE-SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, TERRAPLANAGEM, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**
Assinatura da Ata: 30/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA; C.N.P.J. nº 28.333.517/0001-11,** com o valor global estimado de **R$ 3.499.500,00;**
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:96D3C84E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50,51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73 e 74 com o valor total de R$ 494.300,00 para a licitante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS; os itens: 05, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 40, 58, 65, 69 e 75 no valor total de R$ 198.750,00 para a licitante A. ALENCAR RANIERI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E9B12795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-1/2021-PE(COVID-19)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021.
Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) cadeiras de plástico poltronas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em relação aos atendimentos no centro de monitoramento dos casos de covid-19 e nos pontos de imunização contra covid-19. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 10/08/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EFD59E55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 054/2021-PE. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais diversos para a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20210219; Contratada: A C B Aciole Com Peças e Serviços Eireli; Valor total: R$ 64.080,00. Contrato Nº: 20210220; Contratada: J D C de Oliveira Eireli – ME; Valor total: R$ 210.390,60. Vigência: 02 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2022. Data da assinatura: 02 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:45A173B5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 2.300.878,00 para o licitante BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:24E946B9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170258 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170258 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E J G A NOGUEIRA EIRELI, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município,, doravante denominado **CONTRATANTE**

e **J G A NOGUEIRA EIRELI,** neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Jessica Gabriela Alves Nogueira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170258.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **24/03/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 09**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

J G A Nogueira EIRELI
JESSICA GABRIELA ALVES NOGUEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:83DC6881

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021-CP
À Comissão de Licitação do Município de Itaituba, informa aos interessados no resultado de julgamento da Concorrência Pública n° 003/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de obras de artes na Estrada Transgarimpeira no Município de Itaituba; que a empresa W. R. P. Marques Eireli foi comtemplada da licitação com o valor total de R$ 9.324.240,83; conforme os termos dispostos na ata de julgamento da sessão ocorrida em 29 de julho de 2021.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A73C683B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 9/2021-038-PMI-SRP. Objeto: sistema de registro de preço (srp) para eventual aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos e máquinas. Abertura: 18/08/2021 às 9h00min; O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br no site www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, Centro, no horário de expediente.

ALINE CUNHA.
Pregoeira/Presidente.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4842A016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00033-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos municipais de Mae do Rio - Pa. Abertura: 17/08/2021. As 09h:00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2021-00002. Contrato nº 20210339. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI. Valor de R$1.170.122,88. Vigência do contrato: 02/08/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 02/08/2021.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção da 2ª(segunda etapa) da unidade de atenção especializada em saúde do município de Mãe do Rio – Pa. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Processo licitatório na Modalidade: Convite nº 2/2021-00002. Vencedor (es): J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73, com o valor total de R$1.170.122,88, Vencedor(as), desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 02 de agosto de 2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:6F10A1FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 15.070/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item**. Data do certame: **17/08/2021**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 03/08/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19555545

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.233/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item/Lote**. Data do certame: **17/08/2021**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 03/08/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0A6E00F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 15.606/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item**. Data do certame: **17/08/2021**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS E EPIS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 03/08/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2ACA80BD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 077/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.530/2021-PMM. Objeto**:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Onde se sagrou vencedora a empresa: **DELICIAS & SABORES LTDA – CNPJ**: **29.490.960/0001-69 -** vencedora dos Itens: **01, 02, 03** perfazendo o valor total de: **R$101.646,00 (Cento e um mil seiscentos e quarenta e seis reais),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 02/08/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A9893D2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2021/CPL, Beneficiária – **W C SETUBAL EIRELI – CNPJ: 34.539.407/0001-03 - vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor total de: R$ 813.659,00 (Oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 069/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.399/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A GASOLINA/FLEX E DIESEL, QUE ATENDAM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO VALOR DAS PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

Marabá 03/08/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipalde Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:920B7C27

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 059/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.384/2021-PMM. Objeto**:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS E CÂMERAS DE SEGURANÇA, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-PA.** Onde se sagrou vencedora a empresa: **AUGUSTU S INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ**: **10.433.143/0001-40 -** vencedora do Grupo: **01** perfazendo o valor total de: **R$180.160,00 (Cento e oitenta mil cento e sessenta reais),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 02/08/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44E6FA04

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO A OS 01/2020

Extrato do 4° termo aditivo a OS 01/2020 referente ao contrato 5900074692 com acréscimo de R$ 127.714,20 para o item de serviços, passando o valor total de R$ 4.986.088,70 para o R$ 5113.802,90.

MARLON PRADO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F11675E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 015/2021/FCCM

Extrato contrato nº 015/2021/FCCM- Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COM. DET. LTDA –ME , CNPJ N° 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R$ 9612,50 (nove mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2021 Ass: 02/08/2021, Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 8382/2021/CEL/FCCM/PMM, PP n° 004/2021/CEL/FCCM a serem pagos com o recurso do Contrato Vale e FCCM.

MARLON PRADO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B755888E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2021/CEL/FCCM

Extrato contrato nº 012/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 11419/2021-PMM, PP – SRP n° 005/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de preço para Eventual Aquisição de material de expedientes e outros, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO E TECIDOS LTDA - ME, CNPJ n° 12.591.019/00001-39, totalizando o valor de R$ 10.460,49 (dez mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), Vigência: 31/12/2021. Ass 02/08/2021, a serem pagos com os recursos próprios.

MARLON PRADO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54A41286

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sr.ª. **Genecilva de Almeida Sobrinho**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5992961-PC/PA e do CPF 887.302.472-68, residente e domiciliada na Rua Dr. José Fagundes, Quadra 11, Lote 46 – Residencial Tiradentes, Bairro Morada Nova, nesta cidade de Marabá, designado doravante por CONTRATADO (A), entre si firmam o presente TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira– O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda– Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 02/08/2022, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira– Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 03/08/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 03 de agosto de 2021.

GENECILVA DE ALMEIDA SOBRINHO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:019332DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no

prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Cópia da Carteira Atualizada da OAB;
d) Cópia de documento comprobatório de regularidade junto à OAB;
e) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
f) Cópia do Título de Eleitor;
g) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
h) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
i) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
k) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
l) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
m) Cópia do Diploma e Histórico Escolar do curso de bacharelado em Direito (cópias autenticadas);
n) 01 (uma) Foto 3x4 (com data nos seis últimos meses antes da nomeação);
o) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
p) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
r) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais
s) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
x) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
y) Documento comprobatório de exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual em, no mínimo, 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei n° 8.906/1994), em causas ou questões distintas, comprovado por certidão expedida pelo poder judiciário ou cópia autenticada dos referidos atos.
16.2 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
16.3. O candidato deverá entregar a documentação relacionada no subitem 16.1 deste Edital, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Marabá

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico**- **apenas para candidatos acima de 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 03 de Agosto de 2021

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS
Procurador Municipal

Nome	CPF	Classificação	Portadores
LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA	796.679.962-04	6	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:829E68BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3161/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 16648/2021, tendo como anexo o Oficio nº 153/2021 – SEMMA, que informa sobre o gozo de férias do **Sr. Rubens Borges Sampaio**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **no período de 02.08.2021 a 21.08.2021**, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **JANINE LACERDA LAGE RODRIGUES,**brasileira, portadora do CPF nº 650.074.332-68, para exercer a função de**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – INTERINO**, junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA,** no período de**02.08.2021 a 21.08.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C649FC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5116/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 5116/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17179/2021, firmado pelo servidor **FABIO SILVA MIRANDA**, portador do CPF nº 001.393.372-88, matricula nº 54016, concursado no cargo de **Agente de Portaria,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**FABIO SILVA MIRANDA,** do cargo de **Agente de Portaria, a contar de 02 de Agosto de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4B5012B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5116/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 5116/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17041/2021, firmado pela servidora **LARISSA VALINO COSTA SANTOS PANIS**, portadora do CPF nº 003.340.742-82, matricula nº 53424, concursada no cargo de **Técnico em Enfermagem,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**LARISSA VALINO COSTA SANTOS PANIS,** do cargo de **Técnico em Enfermagem, a contar de 20 de Julho de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9613E6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3128/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3128/2021-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **MARLON PRADO,** brasileiro, portador do CPF nº 981.385.371-91, da função de **PRESIDENTE,** junto a **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM,** a partir de **29/07/2021.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48861CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5389/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JHONY MARTINEZ DOS SANTOS SILVA, C.P.F nº 00174154208**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JHONY MARTINEZ DOS SANTOS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 03 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:229F724A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5205/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 16974/2021, firmado pelo servidor **SILVIO DA SILVA PADILHA,** portador do C.P.F. nº 765.207.572-68, concursado no cargo de **Motorista,**matricula nº 53104, lotado junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **SILVIO DA SILVA PADILHA,**do cargo de **Motorista,a contar de 02 de Agosto de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 03 de AGOSTO de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9260AF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5388/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARLUCE CUNHA RODOVALHO CAETANO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2021 a 29 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70311A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5114/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17044/2021, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ELLEN CRISTINA COSTA DE SOUZA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem Instrumentador Cirúrgico, matricula nº 54409, CPF nº 022.156.452-70, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **21.07.2021 a 28.07.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Marcos Paulo Noleto de Andrade, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05CCE093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5286/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17045/2021, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **NAYANE BEATRIZ BRITO SALES**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53425, CPF nº 031.589.942-59, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **27.07.2021 a 03.08.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Marlon Cleisson Alves Rebelo, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E24D2374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5114/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 5114/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17047/2021, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **BRUNO THIAGO GOMES BAIA**, concursado no cargo de Enfermeiro, matricula nº 53614, CPF nº 019.069.042-94, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **07.07.2021 a 14.07.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Monique Lindsy de Souza Baia, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CE4FE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5112/2021-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 5112/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16099/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família e o Processo de nº 15905/2021, requerimento solicitando o cancelamento da Licença para Acompanhar.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1273, CPF nº 689.816.192-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, Maria das Chagas Chaves, pelo **período de 19.05.2021 a 21.06.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72508DE2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 068/2021-SEMED/PMM, Processo nº 4.692/2021/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº014/2021/CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 047/2021-SEVOP/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição e manutenções preventivas e corretivas em cronotacógrafos eletrônicos, sensores de velocidade e outros, com reposição de peças, nos veículos (tipo ônibus escolares), destinado ao Município de Marabá – PA, Empresa: Augustus Informática EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40. Valor: R$ 219.526,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e vinte seis reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 29/06/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF049892

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 12.957/2020-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 018/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA EMEF CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AV. DOS BURITIS, QD 110, LOTES 1 E 4, BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, considerando demanda apresentada pelo Ministério Público, cujo teor trata da necessidade de revisão do projeto de construção para contemplar espaços que garantam a inclusão de alunos com deficiência, mediante a criação de sala multiuso e sala de coordenação pedagógica, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 12.957/20220 -PMM, CONCORRÊNCIA Nº 018/2020 -CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 03 de agosto de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8D6EB03

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2.047/2021-PMM-PMM, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, considerando a recomendação contida no Parecer nº 272/2021-CONGEM, cuja análise constatou inobservância ao princípio da publicidade, tendo sido descumprido na fase externa o prazo de publicidade constante do art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que estabelece o mínimo de 20 (vinte) dias entre a publicação do aviso da chamada e a realização da sessão pública, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 2.047/2021-PMM, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2021-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 03 de agosto de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A27F84E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 048/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 15.145/2020-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 056/2020-CEL/SEVOP/PMM e ARP Nº 026/2021-SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, Firmado com a empresa ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62, Valor: R$ 161.396,55 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 30 de julho de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BA5F3CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

Extrato do Contrato Nº 049/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 18.670/2020-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 089/2020-CEL/SEVOP/PMM e ARP Nº 024/2021-SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa G.R. FROTA EIRELI, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35, Valor: R$ 900.262,50 (novecentos mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 26 de julho de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35640F4B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.059/2021-PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 24/Ago/2021 – 09h00min (horário local). ObjetoREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SMSI) E SEUS ORGÃOS ADIDOS. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Dilsirlei S. Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE78C87C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.107/2021-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 17/Agosto/2021 – 9h00min (horário local). Objeto: PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL /CENTRAL COM FORNECIMENTO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS HOSPITAIS E UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE SAÚDE E OS SERVIDORES QUE TRABALHAM DIRETAMENTE COM A OPERAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X MÉDICO. (SERVIÇOS CONTINUO). UASG: 927495 - Recursos: Federal e Próprios - Integra do Edital e Informações: Site do ComprasNet: www.comprasgovernamentais.gov.br- Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53F64196

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 026/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo n° 14.985/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 839/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 007/2021-CEL/SEVOP/PMM – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, SPLIT E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.Fornecedora do serviço a empresa: **PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ: 08.255.726/0001-87. **Origem dos recursos:** Próprios**–** Dotação Orçamentária:Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Valor: **R$ 92.575,00** (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco rea**is)**, pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá -PA, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A89A9D4D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.952/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 20/Ago/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ MENDONÇA VIRGULINO, LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Convênio Vale S/A, Salário Educação e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17337A91

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.950/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 25/Ago/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA QUADRA E REFORMA DA EMEF ARCO ÍRIS, LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, BAIRRO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação e

Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1F4FBED

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.951/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 26/Ago/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA NA QUADRA E REFORMA DA EMEF JUDITH GOMES LEITÃO, LOCALIZADA NA RUA NORBERTO DE MELO, Nº 1298, BAIRRO MARABÁ PIONEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA0DB1BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 369/2021-FMS/PMM

Contrato **n° 369/2021-FMS/PMM**. Processo Administrativo nº 7.544/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2021CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas.**Empresa**:**LICERE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob no 26.950.671/0001 – 07, **Valor: R$ 40.372,00(quarenta mil trezentos e setenta e dois reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 305 0082 2.066 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.DATA DA ASSINATURA **02 de agosto de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9BD051D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 365/2021-FMS/PMM

Contrato **n° 365/2021-FMS/PMM**. Processo Administrativo nº 7.544/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2021CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas.**Empresa**:**IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 35.663.840/0001-19, **Valor: R$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.047**Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 301 0082 **2.051**Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0084 **2.061**Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10 302 0084 **2.062**Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 **2.065**Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.DATA DA ASSINATURA **02 de agosto de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4013F0FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 367/2021-FMS/PMM

Contraton° 367/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 7.544/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2021CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas.**Empresa**:**DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54, **Valor: R$ 4.922,00 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.047**Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 301 0082 **2.051**Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0084 **2.061** Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10 302 0084 **2.062**Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 **2.065**Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.DATA DA ASSINATURA **29 de julho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6CFA293

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021.001-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 028/2021-SEMED. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, especialmente controle de pragas e vetores, limpeza de forros em geral e sanitização, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Contratado: BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.151.802/0001-23; Valor: R$ 2.756.816,80. Assinatura: 03/08/2021. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:4103C860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº 202105030005 – IN/CPL/PMM - Chamada Pública nº 003/2021-CPL/PMM. Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas Especializadas para a realização de Exames de Análises Clínicas Laboratoriais em Saúde, de caráter complementar as demandas da rede Municipal de Saúde de Moju/Pa, sobe gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato: 202107032 Contratado/Credenciado: D.A R Cardoso Eireli. CNPJ nº 05.412.093/0001-85. Valor Global

Credenciado R$ 282.827,90. Contratante: Prefeitura de Moju. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Data Assinatura: 01/07/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:45184791

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 277, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROSANE DE SOUSA MIRANDA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DC, DAS 202.4, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **ROSANE DE SOUSA MIRANDA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DC, DAS 202.4,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:7D063822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Que visa aquisição de materiais para construção da ponte de concreto armado com 64 metros de comprimento, localizada na vicinal da Mata Alta, sobre o rio jauari, região do Novo Brasil, zona rural deste município de Monte Alegre. **EMPRESA VENCEDORA**: Roberto R da Silveira - ME.

Monte Alegre-PA, 03 de agosto de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8BD98FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 043/2021-**SEMOB**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Antonio Eliton Santos**.
Objeto: Contratação do Senhor **Antonio Eliton Santos**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, haja vista o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB49F629

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 408/2021

DECRETO Nº 408/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 69494366 SESP/PR e do CPF nº 339.130.212-72, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **03 de agosto de 2021**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6EBAE3C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 407/2021

DECRETO Nº 407/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, portador do RG nº 2835024 PC/PA e do CPF nº 047.100.962-87, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **03 de agosto de 2021**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2A1D5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 413/2021

DECRETO Nº 413/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Oficio nº 05/2021 – CMAS datado de 02 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a data da realização da **XII Conferencia Municipal de Assistência Social** para o dia **28 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:20D432E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 11/2021-PMNI - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E ÔNIBUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.. Vencedor(es): VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 1.550.490,00(Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R$ 1.616.984,00(Um Milhão, Seiscentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), MEGA AUTO CENTER LTDA, com o valor total de R$ 1.958.820,00(Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte Reais), MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA-EPP, com o valor total de R$ 2.908.578,00(Dois Milhões, Novecentos e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais), MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 945.965,00(Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), JC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, com o valor total de R$ 707.680,00(Setecentos e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). Maria da Graça Medeiros Matos. 03 de Agosto de 2021.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de Agosto de 2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8B07D0F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 38/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210601/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 38/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 673.378,14 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210602/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 38/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 36.197,40 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B9C02219

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37.2021

CONTRATO Nº: 20210510/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 37/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.910,80 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:78720900

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PE 37.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210563/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 37/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 393,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2021 A 30 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210564/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 22.042,00 (VINTE E DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 393,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2021 A 30 DE AGOSTO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:474851AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO PE 14.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210513/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.655,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210582/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 8.295,00 (OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210592/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 160.330,00 (CENTO E SESSENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210600/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***PANTANAL PNEUS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 132.330,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5DA4A880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PE 14-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210517/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.521,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210591/2021
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 59.745,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210599/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***E DA SILVA PACHECO EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 60.207,00 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FCE20C00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 24/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210617/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 24/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI – EPP
VALOR TOTAL: R$ 111.230,80 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210618/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 45.336,40 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210619/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): *THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
VALOR TOTAL: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:242CAF95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.° 003/2021 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

O Município de Novo Progresso/PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, torna público a todos os interessados que, está homologado o procedimento de credenciamento de serviços médicos complementares, uma vez que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas APTAS ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2021:

Inscrição nº 001/2021
A. F. AYALA – CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.682.717/0001-87, situada na Rua cinco, nº 719, Bairro ZH3-001, município de Matupá – MT, foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2021, para os serviços constantes dos seguintes itens: **I – Plantões Médicos**, item 03; **II – Consultas Médicas**, item 01 e item 02; **III – Exames de Diagnóstico**, item 08; **IV – Procedimentos Cirúrgicos**, item 01, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Inscrição nº 002/2021
PREVINA MAIS SAUDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E BEM ESTAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.642.394/0001, situada na Travessa Guarani, nº 37, Sala B, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, para os serviços constantes dos seguintes itens: **II – Consultas Médicas**, item 16; **III – Exames de Diagnóstico**, item 01, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Inscrição nº 003/2021
O Município de Novo Progresso/PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, torna público a todos os interessados que, está homologado o procedimento de credenciamento de serviços médicos complementares, uma vez que a empresa **A. G. DE CASTRO SILVA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.871.519/0001-64, situada na Rua Antonio Alves da Silva, nº 12A, Bairro Centro, município de Nova Canaã do Norte – MT, foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2021, para os serviços constantes dos seguintes itens: **I – Plantões Médicos**, item 03; **II – Consultas Médicas**, item 01 e item 02; **III – Exames De Diagnóstico**, item 08; **IV – Procedimentos Cirúrgicos**, item 01, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Inscrição nº 004/2021
R. C. BRASIL DE LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º 04.966.415/0001-75, com sede a Rua 04 de Abril, n.º 428, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Novo Progresso/PA, para os serviços constantes dos seguintes itens: **I – Plantões Médicos**, item 01 e item 02; **II – Consultas Médicas**, item 07; **III – Exames de Diagnóstico**, item 03, item 04, item 05 e item 07; **IV – Procedimentos Cirúrgicos**, item 01; e **V – Auditoria de AIH**, item 01, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Inscrição nº 005/2021
EXATA SAUDE OCUPACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.086.798/0001-40, situada Rua Clovis Hugueney, nº 225, Bairro Centro, Várzea Grande – MT, para o serviço constante do seguinte item: **I – Plantões Médicos**, item 01, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Inscrição nº 006/2021
JOÃO CÂNDIDO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.347.324/0001-29, com sede e administração na Rua Mato Grosso, nº 840, Bairro Centro, município de Sidrolandia – MS, para os serviços constantes dos seguintes itens: **I – Plantões Médicos**, item 03; **II – Consultas Médicas**, item 01 e item 02; **IV – Procedimentos Cirúrgicos**, item 01, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Inscrição nº 007/2021
SERGIO CANDIDO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.687.061/0001-74, com sede e administração na Rua Padre João Crippa, nº 870, Bairro Centro, Campo Grande – MS, para os serviços constantes dos seguintes itens: **I – Plantões Médicos**, item 03; **II – Consultas Médicas**, item 01; **III – Exames de Diagnóstico**, item 08, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Inscrição nº 008/2021
INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA – ISAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 31.297.342/0001-49, como sede na Rua Pedro Paulo Barcaui, s/n, Setor Paraíso, município de Pau D'arco – PA, para os serviços constantes dos seguintes itens: **I – Plantões Médicos**, item 01, item 02 e item 03. **II – Consultas Médicas**, item 01, item 02, item 03, item 04 , item 05, item 06, item 07, item 08, item 09, item 10, item 11, item 12, item 13, item 14 e item 15. **III – Exames de Diagnóstico**, item 01, item 02, item 03, item 04, item 05, item 06, item 07, item, item 09, item 10, item 11 e item 12. **IV – Procedimentos Cirúrgicos**, item 01 e **V – Auditoria de AIH**, item 01, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:DE8F1C21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2818 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

CONTRATO Nº.....: 20212818

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. C. VENTURIM - ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.797,90 (trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FDC0649B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2819 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

CONTRATO Nº.....: 20212819

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ATACADÃO JK SUPERMERCADO EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.257,59 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:01E307C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2820 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

CONTRATO Nº.....: 20212820

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.390,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AEAE0D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2821 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

CONTRATO Nº.....: 20212821

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 341.521,75 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EF3FE1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2822 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

CONTRATO Nº.....: 20212822

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.516,25 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:70794B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2824 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

CONTRATO Nº.....: 20212824

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: O. FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.389,75 (quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6B874175

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2825 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-004

CONTRATO Nº.....: 20212825

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MARABA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.210,49 (oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3C70134B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2849 – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-008

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-008

CONTRATO Nº.....: 20212849

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, notadamente as Unidades de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.420.228,45 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CBAB7AD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E A ASSOCIAÇÃO DAS GLEBAS TROMBETAS E SAPUCUÁ, PROJETO PÉ DE PINCHA – MANEJO COMUNITÁRIO DE QUELÔNIOS COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente, O **MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrito no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor, **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Travessa Antônio Bentes de Oliveira, nº1220, bairro: Nossa Senhora das Graças, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, através do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUMDAM,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 20.292.362/0001-00, com sede na Travessa Ângelo Augusto, 806, bairro: Santa Terezinha, CEP: 68270-000, Oriximiná-Pá, representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMA, o Sr. **RUBSON RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na rua 24 de Dezembro, nº 3466, bairro: Centro, nesta cidade de Oriximiná, portador do RG nº 094683513-SSP/RJ, e do CPF nº 180.741.112-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DAS GLEBAS TROMBETAS E SAPUCUÁ-ACOMTAGS**, com sede na rua Braz Antônio Miléo, nº1876, Bairro: Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ n°07.070.177/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Administrativo o Sr. **EVANILSON MARINHO DE FIGUEIREDO,** brasileiro, portador do RG: 4817001 SSP/PA e do CPF: 751.464.602-72, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o **Termo de Fomento**, com amparo na Lei 8.666/93 e Lei13.019/2014, para execução das atividades, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este instrumento tem por objeto, a cooperação técnica e financeira entre as partes, **destinados em promover educação ambiental com foco para conservação de recursos naturais e recuperação de espécies em ambientes costeiros, marinhos e de água doce, conforme termos no Plano de Trabalho**, que constitui parte integrante do presente Termo.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-FUMDAM, repassará a ASSOCIAÇÃO DAS GLEBAS TROMBETAS E SAPUCUÁ-ACOMTAGS, a quantia total de **R$ 152.587,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais),** conforme cronograma financeiro do plano de trabalho e disponibilidade financeira da concedente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DAS GLEBAS TROMBETAS E SAPUCUÁ-ACOMTAGS, deverá prestar contas**

de cada parcela repassada por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do objeto deste termo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos referentes ao objeto do presente Termo de Fomento, serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Plano de Trabalho, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DAS GLEBAS TROMBETAS E SAPUCUÁ-ACOMTAGS**, compromete-se a restituir os valores repassados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-FUMDAM**, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

18.542.1057.1017 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental
2.077 - OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.99 – **Outras subvenções sociais**

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 – Do Município de Oriximiná/Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental.
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar e elaborar relatórios sobre a execução do objeto do presente Termo de Fomento, via nomeação através de portaria oficial do Gestor e Comissão Gestora;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento;
d) - Fornecer orientações técnicas para administração e prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto conveniado;
e) - Receber a analisar a Prestação de Contas –PC, dentro do prazo estipulado.

4.2- Da ASSOCIAÇÃO DAS GLEBAS TROMBETAS E SAPUCUÁ-ACOMTAGS
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste Termo de Fomento, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades esportivas do presente acordo, sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto em todos os seus aspectos;
c) - Manter o Município de Oriximiná/Fundo Municipal de Meio Ambiente, informados sobre o desenvolvimento dos trabalhos, através de **Relatórios de Execução do Objeto parcial e final**, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste termo, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento, e responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, conforme cada parcela recebida, condição para liberação da parcela seguinte e a prestação de contas final, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do presente Termo;
f) - ***Anexar junto à Prestação Contas Parcial/Final****: Ofício encaminhando a prestação de contas, Balancete Financeiro, Relatório financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais, Recibos e Comprovantes de pagamentos (cópia de cheque, transferência bancária, etc.) extratos do período e resumo de aplicação financeira;*
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente convênio, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas desse Termo de Fomento, ficará a convenente impedida de firmar parceria pelo prazo de 02 anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente Termo de Fomento, terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 29 de julho de 2021.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximná
CNPJ: 05.131.081/0001-82

RUBSON RODRIGUES DA SILVA
Fundo de Desen. Ambiental
CNPJ: 20.292.362/0001-00

EVANILSON MARINHO DE FIGUEIREDO
Diretor Administrativo da ACOMTAGS
CNPJ: 07.070.177/0001-03

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B0AE90A6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2021-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1146/2021, de 01 de Julho de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – SRP – FMS. OBJETO:** aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 17/08/2021, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 03 de Agosto de 2021.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 622/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FB3CBA13

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021-PMO

Processo Licitatório: PE-002-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 847.393,11 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 6.342.552,56(seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2021 com vigência até o dia 08/04/2022. Data da assinatura: 14/07/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:28E92B53

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021-PMO

Processo Licitatório: PE-003-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 209.302,30 (duzentos e nove mil, trezentos e dois reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.045.010,30(dois milhões, quarenta e cinco mil, dez reais e trinta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2021 com vigência até o dia 08/04/2022. Data da assinatura: 14/07/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:379374EC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021-PMO

Processo Licitatório: PE-001-SEMED/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.480,30 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 289.945,30(duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2021 com vigência até o dia 09/04/2022. Data da assinatura: 14/07/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D5881E38

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021-PMO

Processo Licitatório: PE-001-SEMED/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 48.626,50 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 57.136,50(quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2021 com vigência até o dia 09/04/2022. Data da assinatura: 14/07/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:47718135

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021-PMO

Processo Licitatório: PE-002-SEMED/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 53.783,32 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 388.663,32(trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2021 com vigência até o dia 09/04/2022. Data da assinatura: 14/07/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D55F4385

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021-PMO

Processo Licitatório: PE-002-SEMED/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 126.038,00 (cento e vinte e seis mil, trinta e oito reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 788.958,00 (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2021 com vigência até o dia 09/04/2022. Data da assinatura: 14/07/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:24034865

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 026-PMO-2021

No dia **03/08/2021** foi adjudicado e no dia **03/08/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 026-PMO/2021. Objeto**: Aquisição de 01 (um) caminhão equipado com poliguindaste duplo e 100 (cem) caçambas estacionárias, para o município de Oriximiná-Pará conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Vencedora: GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI**,** no valor de R$ 1.154.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil reais)**. RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0AB3F57E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 026-PMO-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 026-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 339/2021–PMO. Empresa Contratada:** GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI**,** no valor de R$ 1.154.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil reais). **Objeto:** Aquisição de 01 (um) caminhão equipado com poliguindaste duplo e 100 (cem) caçambas estacionárias, para o município de Oriximiná-Pará conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 03/08/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 03/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B4AC29A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE METALURGIA, FERRO, AÇO E OUTROS. Data de Abertura: 16/08/2021; Horário da Sessão: 9h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:57CD8960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP N° 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TP N° 001/2021
O Secretário Municipal de Educação de Pacajá, Exmo. Sr. **MARK JONNY SANTOS SILVA**, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente ao processo licitatório **TP N° 001/2021.**
OBJETO: Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 001/2021 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA "EMEF EDMILSON JACO CHAVES VICINAL DO ADÃO KM 238 - VILA CURURUÍ NÚCLEO - "D". Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 001/2021 e ADJUDICO à(s) proponente(s) ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI, com o valor total de R$ 728.919,16 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Dezesseis Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.
EMPRESA VENCEDORA:
1- ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI – 12.631.0005/0001-00
Subtotal Adjudicado: R$ 728.919,16 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Dezesseis Centavos)

Pacajá/PA, 02 de agosto 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F6262B75

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 148/2021, DE 02 AGOSTO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 02 de agosto de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo (IA) e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da Administração Pública do Município de Pacajá-PA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, em pleno exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como no **Regime Jurídico Único** desta municipalidade:
DECRETA:
Art. 1º DESIGNAR para compor a **Comissão de Inquérito Administrativo (IA)** e de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, no âmbito da Administração Pública do Município de Pacajá-PA, os Servidores a seguir relacionados:
I – Presidente: **GETÚLIO ZABULON DE MORAES**, inscrito no RG sob o nº 9220006, PC/PA e CPF sob o nº 787.250.703-04, servidor efetivo, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, lotado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
II – Membro: **ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS**, inscrito no RG sob o nº 4889165, SSP/PA e CPF sob o nº 771.160.202-25, servidor efetivo, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, lotado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
III – Membro: **JOSÉ GERALDO TEIXEIRA JÚNIOR**, inscrito no RG sob o nº 5149820, SSP/PA e CPF sob o nº 887.660.392-15, servidor efetivo, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º A função e as atribuições dos membros destas **Comissões Processantes** geram competência e legalidade para processar e relatar os feitos administrativos de interesse dessa municipalidade, consoante o **Regime Jurídico Único** dos servidores municipais, bem como, o acervo normativo aplicável, tudo em conformidade com o **Princípio do Devido Processo Legal.**
Art. 3º O prazo de investidura dos membros permanentes da Comissão de Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período ou períodos sucessivos.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as suas disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 02 de agosto de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:02CD5D3F

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP N° 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TP N° 02/2021
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRE RIOS DE REZENDE**, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente ao processo licitatório **TP N° 002/2021.**
OBJETO: Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP.02/2021 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VILA CURURUÍ NÚCLEO (I) ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP.02/2021 e ADJUDICO à(s) proponente(s) ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI, com o valor total de R$ 377.577,00(Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.
EMPRESA VENCEDORA:
1- ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI – 12.631.0005/0001-00
Subtotal Adjudicado: R$ 377.577,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais).

Pacajá/PA, 02 de agosto 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9BEED26B

MUNICIPIO DE PACAJA
FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1304, 03 DE AGOSTO DE 2021.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´´*da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 03 de Agosto de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Mun. de Administração
Decreto Nº 001/2021

“ Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato. ”

CONVÊNIO: 004/2019
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO – nº 007/2019-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, como **CONTRATANTE** e **F. S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ -11.438.420/0001-70** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **ANDERSON DE SOUZA SEVERINO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº. 010.789.722-90**, portador da **RG nº. 6630471 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º. Determinar que o fiscal do contrato ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos para **01 de janeiro do corrente ano**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará 03 de Agosto de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2021/2024

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0AAEB4B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00047. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, com profissional habilitado, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **Data de Abertura: 17/08/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 04/08/2021.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro.
Portaria N° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AE095764

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00048. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para a clínica médica com profissional habilitado, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas. **Data de Abertura: 17/08/2021 as 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda

a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 04/08/2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7BED7B39

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 474/2021- CONTRATO nº 661/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00006, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente prorrogação de prazo contratual. Vigência: 24/07/2021 a 22/10/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13808B32

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DANIELA PANTOJA ARAUJO,** no cargo em comissão de **Assistente Técnico I** na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR** - Padrão - DAS – 080 – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de agosto de 2021

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DAD3E5A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL
TEX Pregão presencial nº 9/2021-024
Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços continuados de transporte mediante a locação de um veículo equipado com baú. Data e abertura dos envelopes: 17/08/2021 horário: 09:00hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341
ASS EDER RABELO
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:2A65A5D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE- Nº 1010-2/2021-FME PROCESSO Nº 023/2021-FME, objeto: Construção do muro e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Tomé com duas salas de aula em alvenaria na vila maripi, município de Porto de Moz - Pa. Contratado: **P N S EIRELI - EPP**, CNPJ: 26.918.539/0001-18., vencedora do presente certame com o Valor Global R$ 201.286,49 (Duzentos e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)No dia 02/07/2021.

Porto de Moz - PA, 02 de Julho de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8E96E542

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE- Nº 1010-2/2021-FME PROCESSO Nº 023/2021-FME, realizado no dia 25 de junho de 2021, objeto: Construção do muro e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Tomé com duas salas de aula em alvenaria na vila maripi, município de Porto de Moz - Pa. Contratado: **P N S EIRELI - EPP**, CNPJ: 26.918.539/0001-18., vencedora do presente certame com o Valor Global R$ 201.286,49 (Duzentos e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Vigência: o presente contrato terá a duração de 90 dias.

Porto de Moz - PA, 05 de Julho de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B695F3F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210155
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-280409
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C A DE MORAES TORRES JR LTDA, CNPJ 41.289.330/0001-26
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210189
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-250202
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONTRATADA(O).....: CONALP CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.930.274/0001-94
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA AERONÁUTICA E ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO DO AERÓDROMO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil)
VIGÊNCIA.....: 08 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de julho de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:2FF79A6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIDO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 119/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **16/08/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO,** conforme Portaria nº 3.393 de 11 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde, destinados as Equipes de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 04 de agosto de 2021

JANAÍNA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:F19F349B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021
Processo Licitatório Nº. 135/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **19/08/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade TOMDA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ANEXO A EMEF SÃO LUCAS*** Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer de Redenção. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 04 de agosto de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:CFFA8D0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 250 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor: **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais). Portador do **CPF: 901.695.302-72, RG 5372920 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida João Paulo II Nº 480 Setor Parque da Liberdade – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOÃO LOPES DOS SANTOS** para a cidade de **MARABA-PA,** no período do dia 03/08/2021 a 04/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos três dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:155A500C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 253 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor: **JEANSLEY FRANÇA COSTA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais). Portador do **CPF: 820.877.761-72**, residente e domiciliado na Avenida 08 Nº415 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**. O servidor em tela participar da Capacitação Leishmanioses/DCE/SESPA na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no período dos dias 03/08/2021 ao dia 05/08/2021. Conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos três dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:471B908F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 254 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias a servidora: **LUDMILA CARNEIRO DA COSTA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais). Portadora do **CPF: 006.979.502-98**, residente e domiciliado na Travessa 03 S/N Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DE VIGILANCIA E SAÚDE**. A servidora em tela irá participar da Capacitação Leishmanioses/DCE/SESPA na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no período dos dias 03/08/2021 ao dia 05/08/2021. Conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7E6C251A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 252 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia. Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ALARAIANE MARTINS TRINDADE,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 03/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos três dias do mês de Agosto do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:466448EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 251 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA** no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **SAMARA DA SILVA LOPES,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 03/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos três dias do mês de Agosto do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:77B5A477

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 426/2021

Portaria nº 426/2021 03 de agosto de 2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula: 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para participar de uma reunião com a Secretária de Estado de Educação, na oportunidade irá tratar de assuntos na SECTET, e também sobre o Programa da Creche por todo Pará, período de 03 à 06 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 03 agosto de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6F8B4A67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0946/2021

DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem nº 0873/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5230B495

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0947/2021

DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0878/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:157FDD51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0948/2021

DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0765/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora WEYRISLENE RODRIGUES SOUZA, registrada sob a matrícula nº 6868, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 11 de julho a 06 de janeiro de 2022 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B09F34A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0949/2021

DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0764/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora SILVANI DE MEDEIROS SANTANA, registrada sob a matrícula nº 6675, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 12 de julho a 07 de janeiro de 2022 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:78A3FA43

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 17ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 05 de Julho de 2021.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Audício de Jesus, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Mateus, capitulo trinta e quatro, versículos de um a três. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as correspondências recebidas e expedientes apresentados pelos senhores vereadores, que foram: Balancete Financeiro do mês de Maio/2021, Moção nº 067/2021, Parecer nº 004/2021-CFFOR e Projeto de Lei nº 005/2021-PE. Conforme o Ato da Presidência nº 008/2021, não haverá o **Horário de Liderança** e **Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Miguel Rodrigues Marques, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e ausente o Vereador Diego Dias Santos, havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do ano em curso. Na continuidade dos trabalhos foi aprovada por unanimidade a Moção nº 067/2021 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando a Prefeita Municipal, para que seja designada uma fiscalização das obras de construção da sarjeta e meio fio nas ruas dos Recanto Azul. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 004/2021 da Comissão de Fiscalização, Financeira e Royalties e tendo o Relator Vereador Marcus Sanches, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 005/2021-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências, mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, destacando que se passou seis meses de mandato e o papel do vereador é cobrar e fiscalizar a atuação do Poder Executivo e propor alternativas para o desenvolvimento do município; Erasmo Carias Pereira, também mencionando que o papel do vereador tem como função em representar os interesses da população, legislar e fiscalizar a Administração Municipal; Miguel Rodrigues Marques, ressaltando a situação precária das estradas e pontes das estradas nas zonas rurais do município e que o Poder Executivo tem que fazer parcerias com as empresas da localidade para ajudar; Jacir Ribeiro Almeida, mencionando todos os trabalhos realizados em seis meses de gestão através de solicitações de ofícios ao Poder Executivo e agradeceu o Deputado Federal Nilson Pinto pelas emendas parlamentares enviado ao município e ainda agradeceu a Deputada Estadual Ana Cunha pela emenda enviada para secretaria municipal de saúde e as outras emendas que provavelmente sairá no ano que vem; Fagner Carlos Alves Barreto, solicitando envio de ofício ao Secretária de Saúde, pedindo informações sobre o motivo nas demissões dos condutores socorristas na unidade do SAMU; Marcus Cabette Sanches, mencionando que a representante da Celpa de Marabá informou que as lâmpadas de LED destinado para Avenida Marechal Ronddon era contrato da gestão anterior, mas devido à demora da entrega da empresa, enviaram no início do ano cento e oito lâmpadas para a gestão atual colocar onde quiser e mencionou que solicitará por ofício ao Poder Executivo onde colocaram todas as lâmpadas, pois a avenida encontra-se às escuras, em algumas partes e agradeceu a Deputada Estadual Ana Cunha pela emenda enviada para saúde; Rubens Pinto Pereira, questionando o problema de falta de água nos bairros Jaderlândia e no Parque São José e mencionou que solicitou do Poder Executivo a substituição de todas as lâmpadas de sódio da Avenida Marechal Rondon por lâmpadas de LED e também a sinalização de trânsito com placas luminosas de indicação de travessia de pedestres, advertência para circulação de ciclistas e implantação de semáforo; Nilton Dias Pereira, agradecendo a Prefeita Municipal por ter atendido o pedido de manilhamento onde era uma ponte no Córrego do Surubiju e também agradeceu a Prefeitura de Cidelândia por ter enviado uma patrol máquina para fazer a recuperação da estrada do Córrego Surubiju, entre as vicinais do Córrego da Prata até o Córrego do Camilo; Warlen Santos, mencionando os seis primeiros meses de gestão e destacou a importância da união de todos os vereadores em prol da comunidade, cabe ao vereador a responsabilidade de fiscalizar a atuação do Poder Executivo e propor alternativas para o desenvolvimento do município; Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, agradecendo a todos os vereadores, pela parceria nestes seis meses de mandado e também agradeceu o Poder Executivo pelos trabalhos que desempenharam no município em prol do povo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 05 de Julho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Primeiro Secretário em Exercício

RAFAEL DA SILVA PEREIRA
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:86357E90

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0208/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0208/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2021 à 05/08/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COAB, CASA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CA37EBAB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0209/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0209/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2021 à 05/08/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COAB, CASA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C92E380A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0210/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0210/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2021 à 04/08/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COAB, CASA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:75B45E47

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0211/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0211/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/08/2021 à 05/08/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A PARÁ RURAL, SEMA, GABINETE GUSTAVO SEFFER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EE9E9D76

PODER LEGISLATIVO
LEI Nº 804/2021

LEI Nº 804/2021 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O USO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, PROMULGA em nome do povo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre o controle da frota de veículos a serviço do Município de Rondon do Pará/PA sob a forma de identificação obrigatória em todos os veículos que façam parte do patrimônio da Pessoa Jurídica de Direito Público, bem como todos os carros alugados ou cedidos por algum tipo de contrato ou similares.

§ 1º Todos os veículos deverão possuir:

I - Identificação contendo a logomarca do Município de Rondon do Pará/PA;
II - O nome do Órgão responsável da Secretaria Municipal e do contrato do veículo;
III - O número do contrato que deu origem a essa locação e a data de vigência do contrato, se o veículo pertencer a terceiros;
IV - A informação contendo os dias da semana e os horários em que esses veículos têm a permissão do poder público para circular na realização e execução das atividades para qual foi alocado;
V - Um*e-mail*e um número de telefone de uma ouvidoria para possíveis comunicações.

§ 2º Deve haver a colocação do adesivo contendo tais informações nas laterais direita e esquerda do veículo, na parte dianteira e na parte traseira. O tamanho do adesivo não pode ser inferior a cinquenta centímetros por cinquenta centímetros e a fonte deve ser no mínimo tamanho quarenta e oito.

§ 3º Para os carros alugados, a colocação e a manutenção dos adesivos devem ocorrer por conta da empresa locatária, sempre estando de forma plenamente legível em todos os campos.
p
Art. 2º. A presente Lei tem por objetivo inibir o uso de veículos oficiais e a serviço da Administração Pública, seja da Prefeitura ou da Câmara, em atividades que não estejam relacionadas a serviço do Município e de seus cidadãos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 03 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D84F3197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2021 - SMS

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores: LEVI ASSIS COSTA – CPF Nº 961.133.832-53, MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA - CPF Nº 712.207.122-72, CLEITON APARECIDO SANTOS PORTELA - CPF Nº 955.310.682-04, ODALICE PEREIRA REIS - CPF Nº 366.151.292-72, ANA CAROLINA – CPF Nº 002.625.632-07 e MARLI NUNES DOS SANTOS – CPF Nº 959.410.702-25, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:

a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

c) Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 03 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:49E00ECE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO

3º TERMO ADITIVO DE ASCRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL DO CONTRATO N° 202000900-IN/SEMSA INEXIGIBILIDADE nº 009/2020IN
Processo Nº. 009/2020IN
Artigo 1º- o 3º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor Contratual do contrato nº **202000900-IN** /SEMSA sofrerá um acréscimo de **9,31371%** conforme interesse da administração pública, na forma da lei nº 8666/93.
Artigo 2º altera o valor contratual em R$ 70.421,16(setenta mil, quatrocentos e vinte um reais e dezesseis centavos) equivalente à 9,31371% do contrato inicial, passando o valor final do contrato de **R$ 644.216,00(seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais)** para **R$ 714.637,16 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**
Artigo 3º- as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria:
10.301.0004.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.067 – MANUTENÇÃO UNID BÁSICA DE SÚDE / SAÚDE DA FAMILIA
10.302.0004.2.073 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PROGRAMA MAC
Artigo 4º- ficam mantidas as disposições das demais clausula constantes do instrumento original.

Rurópolis-PA, 01 de junho de 2021.

JOSE EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C8E44D6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
Ata de Registro De Preços nº 10/2021 - Pregão Presencial SRP nº 13/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de santa luzia do pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.840.601/0001-27 Valor Total: R$ 474.819,74 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
Ata de Registro De Preços nº 11/2021 - Pregão Presencial SRP nº 13/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de santa luzia do pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ: 18.175.732/0001-88 Valor Total: R$ 1.069.325,00 (um milhão sessenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:0577F562

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO SEMMA

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021-SEMMA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Informática, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 006/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e PIAU FORMULARIOS EIRELI EPP. Valor Global: R$ 10.406.20. Vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022. Contrato Nº 007/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e UF AGUIAR-ME. Valor Global: R$ 62.205,60. Vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022. Contrato Nº 008/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e SANTOS E BERTELONI LTDA ME. Valor Global: R$ 1.042,00. Vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022. Contrato Nº 009/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e A NETON DOS SANTOS EPP. Valor Global: R$ 26.653,60. Vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022. Contrato Nº 010/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME. Valor Global: R$ 3.000,00. Vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022. Contrato Nº 011/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI. Valor Global: R$ 1.925,00. Vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022. Contrato Nº 012/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA ME. Valor Global: R$ 27.650,00. Vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:76A60DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 002/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JORCILANDES DA SILVA LEAL**, para exercer o cargo efetivo nº 050 – Agente Operacional de Conservação – Servente – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br /Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:004919A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 002/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **VAGNER MIGUEL DOS ANJOS CASTRO**, para exercer o cargo efetivo nº 051 – Agente Operacional de Segurança Patrimonial – Vigia – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DD00E9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 002/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARTINA DE SIQUEIRA CORREA**, para exercer o cargo efetivo nº 069 – Agente Administrativo – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br /Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F9C45614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 002/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **NARA MARIA SILVA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo efetivo nº 069 – Agente Administrativo – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br /Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6B392C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 002/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LÍVIAN CARLA MOTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 069 – Agente Administrativo – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br /Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C7E2555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 - SEMAP
Julgamento dos documentos de habilitação - Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 – SEMAP. Objeto: Registro de preço para aquisição de material laterítico piçarra. Tendo em vista a inabilitação da única empresa participante do certame, e oportunizado a regularização da habilitação, que restou negativa, o certame fica declarado FRACASSADO.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3894E5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 002/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MANUELLA RAMALHEIRO LOUREIRO**, para exercer o cargo efetivo nº 105 – Técnico de Nível Superior – Odontóloga – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br /Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:22647701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 002/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LUENEI MARIA SANTOS MAIA**, para exercer o cargo efetivo nº 120 – Professora de Português – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br /Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:467893BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 002/2021 – Cadastro de Reserva – Nomeação e Posse, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELIANA DE SOUZA NOGUEIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 110 – Técnico de Nível Superior – Enfermeira – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br /Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11AC8244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 1984278549, o Sr. **BENEDITO DOS REIS**, matrícula 06213, admitido em 15/08/1988, período 88/88, no cargo de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B64C904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 188328222-2, a Sra. **ONÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 22935, admitida em 29/03/1999, no cargo de Auxiliar Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C003A1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, a Sra. **MARIA OSVALDINA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 30119, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FCDFD5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ELCIVANIA DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula 70939, admitida em 26/04/2011, no cargo de Técnico de Nível Superior - Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2BACE954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Sra. **IRENILDES PEREIRA VALENTE COSTA**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2021 4 00094 118 0050843 71, matrícula 48997, Professora aposentada em 01/06/2003, lotada na folha 109 de Inativos Professores da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DF25AD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Sra. **MARIA ELIZABETH DOS SANTOS FERNANDES**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2021 4 00094 192 0051141 84, matrícula 00570, admitida em 01/02/1978, no cargo de Professora/Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B0D5B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 189.911.705-6, a Sra. **MARIA EVANILDA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula 00715, admitida em 18/03/1986, período 83/88, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B456D700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084-A/2020 – GAP/PMS, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **VALDENIRA SILVA DE MELO**, matrícula 15021, admitida em 12/03/1998, através da Portaria nº 1417/98 – SEMAD, de 24 de dezembro de 1998, no cargo de Professora I - AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D1CD080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Concorrência Pública nº 003/2021-SEMAG
Objeto: Contratação de empresa especializada na produção de estudo técnico para definir o número de cargos necessários para compor os quadros de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e seus impactos financeiros e na gestão de pessoal. Data de Abertura: 08 de setembro de 2021 às 10 horas, na Sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMAG. O Edital poderá ser obtido pelo site: ww.santarem.pa.gov.br

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:43E9323C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2021-SEMTUR
Objeto: Aquisição de Material Permanente de Informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SEMTUR, Contrato Nº 11/2021- SEMTUR. Partes: Secretaria de Turismo e A. Neto dos Santos. Valor: R$ 15.930,00. Vigência: 12 meses.

Ass Mª. Alaercio Magalhães Cardoso
Car Secretário.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:314F169C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEHAB

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEHAB
Objeto: Aquisição de material de consumo, expediente e de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Edital: 29/07/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 04/08/2021 a partir das 08:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/08/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:50B34CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 942/2021 – GAP/PMS, DE 31 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA O DECRETO Nº 137/2020 – GAP/PMS, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA INFECCIOSA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) RECONHECIDA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe é outorgada através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI; com fundamento no disposto no caput do artigo 196 da CF/88 que assegura o direito à saúde como garantia fundamental; no art. 65 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 e o disposto na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e;
CONSIDERANDO a emergência em saúde pública e a importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação ainda demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da pandemia no Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal **nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que** dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os princípios da prevenção e precaução;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 687/2020, que declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID19;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a adoção medidas administrativas extraordinárias para regular andamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Santarém, deve atuar para garantir a prestação de serviços públicos essenciais à sociedade e impor medidas para auxiliar na diminuição da curva de crescimento da pandemia;

CONSIDERANDO os Termos da Nota Técnica n° 001/2020 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; e

CONSIDERANDO os Termos do Parecer Técnico n° 001/2020 da Coordenadoria da Defesa Civil do Município de Santarém;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a declaração do estado de Calamidade Pública no Município de Santarém, em virtude do desastre classificado e codificado como doenças Infecciosas Virais - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MI n° 02/2016/SEDEC.

Art. 2º A declaração de situação de Calamidade Pública no Município de Santarém, terá efeitos até 31 de dezembro de 2021, para fins do previsto nos incisos I e II do artigo 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo ser prorrogado mediante análise do cenário epidemiológico da COVID-19.

Art. 3º Permanecem as disposições contidas na situação de declaração de emergência de que tratam os Decretos Municipais n° 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020, e todos os que sucederem atualizando tais medidas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembléia Legislativa do Pará, a homologação do presente Decreto de prorrogação, na forma como determina o artigo 65 da Lei Complementar Federal n° 101/2000.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a avaliação epidemiológica do Município;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:45CD82ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº001/2021/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-PMSJP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020001/2021-PMSJP. CONCORRÊNCIA N° 001/2021-SRP. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de São João de Pirabas compreendendo atendimento a eventos, sem fornecimento de insumos, através de Sistema de Registro de Preço, em conformidade com o edital e projeto básico, resolve registrar o preço da empresas **ROCHA ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇAÕ CIVIL LTDA EPP, CNPJ n° 26.916.786/0001-85,** vencedora do **LOTE:** I, no valor de R$ 388.276,89(trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) Totalizando o valor global para o processo de R$ 388.276,89(trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2021. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:51E94824

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DEBORA ASSUNCAO CALIXTO DA SILVA, RG: 3893358 e CPF: 851.981.022-53, residente na Rua Álvaro Freitas, S/N, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 54/2021
CARGO: PSICOLOGO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 19 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 13 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6E6DAAA0

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DEMETRIO PINHEIRO RODRIGUES, RG: 7085084 e CPF: 029.681.792-92, residente na Rua Dois De Junho, S/N, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 55/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 26 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DE JAPERICA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 6 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 6 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:31A6AD32

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DINAELLY COSTA DE SENA, RG: 7626328 e CPF: 049.221.502-26, residente na Rua Santa Rita, 662, Colina, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 57/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 08 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DA PARADA MIRITI.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.053
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 26 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4EF375A0

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DOMINGOS MAIA BARROS, RG: 7221330 e CPF: 552.262.642-91, residente na Rua Maia, S/N, Vila Santa Luzia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 60/2021

CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DE SANTA LUZIA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B15764E7

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** EDUAN OLIVEIRA DA SILVA, RG: 7453609 e CPF: 701.826.382-43, residente na Rua Ministro Salustiano, S/N, Brasilia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 73/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do ALMOXARIFADO.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5F068AE5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** HARIANE FONSECA DA SILVA, RG: 4990232 e CPF: 000.764.692-55, residente na Travessa Tiradentes, 203, Bacuri, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 99/2021
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 21 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da VISA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 11 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B88E830E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** HELEM REGINA DE SOUZA SOUZA, RG: 5503260 e CPF: 001.464.172-08, residente na Et Carachio, 3, , Salinopolis-PA.
CONTRATO: Nº 100/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 19 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da SEC. MUNICIPAL DE SAUDE.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 13 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7A5028D2

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** IJAILSON ATAIDE DOS SANTOS, RG: 3769916 e CPF: 661.471.582-87, residente na Neste Município, , , Belem-PA.
CONTRATO: Nº 103/2021
CARGO: MOTORISTA II

VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE NAZARE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 5 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 5 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:51C62D99

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JAQUELINE VANESSA DA SILVA COELHO, RG: 4104378 e CPF: 821.382.142-49, residente na Tv. São Mateus, S/N - Cidade V, S/N, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 117/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E064ED82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210224
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA COMERCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER A NESSECIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.531,80 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 248,40, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 414,00, Exercício 2021 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 248,40, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.054 Manutenção do Centro de Referencia Espec ializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 165,60, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 124,20, Exercício 2021 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 331,20
VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7B41478C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210225
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA COMERCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER A NESSECIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0602.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 828,00
VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:30A137DE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210226
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2021
CONTRATANTE: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CONTRATADA(O): ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA COMERCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDA DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 345,00
VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A0F3A4D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00002-PMT**, tipo menor preço Global, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES. Empresa: **ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 31.391.809/0001-15. Valor Total R$ 618.895,74 (Seiscentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos). Homologação: 29/07/2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:701517B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação da **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00002-PMT**, tipo menor preço Global, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES. EMPRESA: **ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 31.391.809/0001-15. Contrato nº 2021080201. Valor R$ 618.895,74 (Seiscentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos). Vigência: 02/08 a 31/12/2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9A0EAAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00012-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Higiene e Limpeza destinado a Prefeitura e demais Secretarias Municipais. Empresa: **PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**; inscrito no C.N.P.J. nº 40.414.461/0001-25. Contrato nº 2021080202-SEMAD. Valor R$ 234.917,10. Contrato nº 2021080203-FMS. Valor R$ 190.693,00. Contrato nº 2021080204-FME. Valor R$ 60.560,75. Contrato nº 2021080205-FUNDEB. Valor R$ 110.944,70. Contrato nº 2021080206-SEMAS. Valor R$ 72.415,40. Empresa: **LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI-EPP**; inscrito no C.N.P.J. nº 26.658.489/0001-87. Contrato nº 2021080207-SEMAD. Valor R$ 49.680,50. Contrato nº 2021080208-FMS. Valor R$ 32.814,00. Contrato nº 2021080209-FME. Valor R$ 67.823,55. Contrato nº 2021080210-FUNDEB. Valor R$ 156.159,20. Contrato nº 2021080211-SEMAS. Valor R$ 133.485,00. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FEC51194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N° 3009001/2020FMS
INEXIBILIDADE: 2809001/2020IN
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E
YUSANDER CARRION AMAT CPF 083.216.941-28
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NOS TERMO DO ART, 57, $1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 29 DE JULHO DE 2021.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D58363B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 037/2021PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: R. N. DOS SANTOS EIRELI, com o valor total de R$ 158.950,00(Cento e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
Data da Homologação: 03/08/2021.

Trairão - PA, 03 de agosto de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A64212B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210198 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: R. N. DOS SANTOS EIRELI, com o valor total de R$ 158.950,00(Cento e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
Data da Assinatura: 03/08/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 03 de agosto de 2021,

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0AB30885

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TEX **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-064FMS** - O Município de TUCUMÃ, representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0964FMS, com sessão marcada para o dia 30/07/2021, às 09:00 horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11234.776000/1200-03, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE SAÚDE DA AGROVILA DO CUCA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA 2, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2021-064FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO** devido a desclassificação das habilitações de todos licitantes participantes.

TUCUMÃ – PA – 03 de agosto de 2021.

ASS-**NADIELLY SOUSA ROCHA**
CAR-Pregoeira

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B490F5C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-049FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratado: CLINICA TERAPEUTICA RENASCER S/S EIRELI, no valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, terminando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã – PA, 03 de agosto de 2021.

ASS-**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**
CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4D860EDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210410 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-049FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **CLINICA TERAPEUTICA RENASCER S/S EIRELI**, no valor total de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2021 a 03 de novembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

ASS-**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**
CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FEB637D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 119/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210410
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-049FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **CLINICA TERAPEUTICA RENASCER S/S EIRELI** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Agosto de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C83FAEA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-037

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Hospedagem (Casa de Passagem ou Pousada) para atendimento aos pacientes e acompanhantes do TFD, incluindo café da manhã, almoço e janta na cidade de Belém-Pá.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço da empresa**: M M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA– valor R$ 315.000,00 e** Ata de Registro de Preços nº 2021032 Vigência: 12 meses.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7C90F62F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-041

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2021-041.** Realizado no dia 08/07/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens:
01 e 02: MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABOTATORIAS LTDA ME;
03: GOIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI;
04: F. CARDOSO & CIA LTDA;
05: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA;
06: VMI TECNOLÓGICAS LTDA;
08: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA-EPP;
Itens fracassados: 07 e 09, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 23 de julho de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-047

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2021-047.** Realizado no dia 28/07/2021 sendo a empresa vencedora de todos os lotes: **A. R. GONÇALVES EIRELI,** cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 02 de agosto de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-047

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestar Serviços Médicos nas Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24hrs, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, Hospital Municipal de Tucuruí-H.M.T., Unidade de Atendimento Covid, Unidades Básicas de Saúde-UBS(ESF, Melhor em Casa, Centros de Saúde), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA, Ambulatórios de Especialidades (Consultas e Exames Especializados) do Município de Tucuruí-PA, Centro de Reabilitação de Tucuruí-PA.
O Fundo Municipal de Saúde, resolve registrar o preço da empresa**: A. R. GONÇALVES EIRELI – valor R$ 21.205.636,32 e** Ata de Registro de Preços nº 2021033 Vigência: 12 meses.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-046

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e aquisição de medicamentos vitamínicos para atender as necessidade da secretaria municipal de saúde.
O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço da empresa**: R & T MULTI SERVICE EIRELI – valor R$ 1.368.000,00 e** Ata de Registro de Preços nº 2021033 Vigência: 12 meses.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-003

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia elétricapara a prestação de serviços de modernização e eficiêntização dos parques de iluminação pública,com a substituição de luminárias com tecnologia LED nas vias e áreas públicas dentro dos perímetros urbano e rural no município de Tucuruí, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regentente, conforme especificações apresentadas no anexo I.

A Prefeitura Municpal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA EPP– valor R$ 16.211.000,00 e** Ata de Registro de Preços nº 2021030 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FBD00BDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-037

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2021-037.** Realizado no dia 15/07/2021 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
M M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 23 de julho de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:56CA6274

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001-2021-FME

FICAM DEVIDAMENTE CREDENCIADOS A SER CONTRATADOS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO OS FORNECEDORES DESCRITO ABAIXO COM SEUS RESPECTIVOS ITENS:

- ROSILENE LEAL DA SILVA, COM OS ITENS: 9,10.
- FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, COM OS ITENS: 1, 13, 31, 46.

- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM, COM OS ITENS: 3, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 49.
- CLEMENTE OLIVEIRA REGO NETO, COM O ITEM: 32.
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARENSE - COOPFAN, COM OS ITENS: 4, 16, 21, 22, 23, 37, 42, 43, 44, 45, 47.
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM, COM OS ITENS: 20, 48.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:D9C099A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratos nº 20210178 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: C.T.A. Sinalização Viaria Eireli Objeto: Serviço de Manutenção Preditiva, corretiva e preventiva do Sistema de Semáforo da cidade de Ulianópolis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 01/07/2021 Vigência: 31/12/2021 Valor: 9.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:81D6CF65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
O Secretário Municipal de Assistência Social RATIFICA a Dispensa de Licitação 024/2021. Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, na Vila de Limondeua. Em nome de Luciana Ribeiro Reis, CPF: 010.036.592-25, com valor global de R$: 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais). Assinatura em 30/06/2021.

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.200.226/0001-00

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:DCCBE01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021
O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação 025/2021. Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Sala do Empreendedor. Em nome de João Levi Brito Guerreiro, CPF: 049.646.894-41, com valor global de R$: 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais). Assinatura em 30/06/2021

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:48C188CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021
O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação 026/2021. Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Policia Militar-PA. Em nome de Danilson Gonçalves Tavares, CPF: 906. 572.842-20, com valor global de R$: 26.040,00 (Vinte Seis Mil e Quarenta Reais). Assinatura em 30/06/2021

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7FC422B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
Dispensa de Licitação 024/2021, Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV. Contrato: 273/2021, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratada: Luciana Ribeiro Reis, CPF: 010.036.592-25, com valor mensal, R$: 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais), com valor global de R$: 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais) área ocupada 223,87m². Vigência: 30/06/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.200.226/0001-00

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:0ACFED74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021
Dispensa de Licitação 025/2021, Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Sala do Empreendedor. Contrato: 274/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratada: João Levi Brito Guerreiro, CPF: 049.646.894-41, valor mensal de R$: 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) com valor global de R$:

15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais). área ocupada 203,14m². Vigência: 30/06/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BBD4BB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021
Dispensa de Licitação 026/2021. Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Policia Militar-PA. Contrato: 281/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratada: Danilson Gonçalves Tavares , CPF: 906.572.842-20 valor mensal de R$: 4.340,00 (Quatro Trezentos e Quarenta Reais) com valor global de R$: 26.040,00 (Vinte e Seis Mil e Quarenta Reais). área ocupada 188,69 m². Vigência: 30/06/2021 a 31/12/2021, Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7B535802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021-SRP
A Prefeitura Municipal de Viseu torna publico a Homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura e acabamento a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Com o valor Total R$ 1.057.513,00. Declarando Vencedoras às empresas: D. Duarte de Moura Eireli-ME, CNPJ: 34.036.580/0001-99, Valor R$ 623.089,25, Higor Tudo Casa Construção Eireli, CNPJ: 24.051.297/0001-82, Valor: 361.864,00, J C P Prado Comercio Eireli-ME, CNPJ: 21.254.778/0001-05, Valor R$ 49.863,75, J.E de Oliveira Rodrigues-EPP, CNPJ: 17.142.432/0001-30, Valor: R$ 22.695,40. Assinatura: 29 de julho de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:AEB0701E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 026/2021-SRP, Objeto: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente. A fim de atender as Necessidades da Prefeitrua/Secretaria Municipal de Adminstração-SEMAD, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Com o valor Total R$ 1.275.937,56. Declarando Vencedoras às empresas: I.F Farias Comercio Eireli-ME, CNPJ: 83.380.774/0001-12, Valor R$ 650.965,55, Nascimento Comercio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Eireli-ME, Valor R$ 185.251,15, VS Delgado Comércio Eireli-EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44, Valor R$ 439.720,86. Assinatura: 29 de julho de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Viseu-PA, 03 de agosto de 2021.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:60A4BB4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 052/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 243/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 052/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 243/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, ROSCA, BOLOS, ASSADOS) E LEITE,** destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Dotação Orçamentária:
12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:

04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:

3.3.90.30 - Material De Consumo
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida a Rua Amazonas, nº s/n, lote 03, Bairro centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-360, inscrita no C.N.P.J 11.182.470/0001-30, email: carolsupermecado20@hotmail.com, Telefone: (94) 99294-1000, representada neste ato pelo Srº RANGEL AMERICO SOFFA , brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade N°4027859 SSP/PA e do CPF 117.437.781-04, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara-PA.

VIGÊNCIA: de 03 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 237.202,00 (Duzentos e trinta e sete mil e duzentos e dois reais).

Xinguara - Pará, em 03 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F2A62BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 095/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 049/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 244/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 095/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 049/2021/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 244/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de **REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO (RODIZIO, SELV SERVICE E MARMITEX),** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.

Código:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO

04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CHURRASCARIA DO BATISTA EIRELI, TIPO, estabelecida a Av. Xingu, nº 11, Pátio do Posto Comaxin, Sala c,

Bairro centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-011, inscrita no C.N.P.J 17.289.466/0001-51, email: churrascariadobatista@gmail.com, Telefone: (94) 99227-5595, representada neste ato pelo Srº JOÃO BATISTA GOMES, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade N°699989 SSP/GO e do CPF 158.110.851-68, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara-PA.

VIGÊNCIA: de 03 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 120.190,00 (Cento e vinte mil e cento e noventa reais).

Xinguara - Pará, em 03 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1F7B2177

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
TERMO ADITIVO

2° ADITIVO CONTRATO N° 004/2021 – FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa de material de consumo, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Guarantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA , brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 7624484 SSP-PA, inscrito no CPF nº 039.155.352-65. Presidente eleito para o ano de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MILENIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.568.659/0001-37 tendo como representante o proprietário Sr. Josué Furado de Araújo, inscrito no C.P.F. sob o n.º 561.979.509-87, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, referente a aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 243.298,40** (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 269.723,00** (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais).
1.2 – O presente Termo Aditivo tem como aquisição de combustíveis conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Produto	Quantidade Litros Contratado	Valor Unit. Litro	Valor Contrato	Quantidade Fornecida	Saldo litros a Fornecer	Valor Unitário Atualizado	Valor Total Aditivo
01	Óleo Diesel Comum	6000	4,6997	28.198,20	0	6000	5,214	31.284,00
02	Óleo Diesel S10	7000	4,4726	31.308,20	0	7000	5,087	35.609,00
03	Gasolina Comum	30000	6,1264	183.792,00	0	30000	6,761	202.830,00
Total Contrato				**243.298,40**	**Total Aditivo**			**269.723,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
2.1 – PREÇO - O valor do litro da gasolina é realinhado para R$ 6,761 (seis reais e setenta e seis centavos), o litro do Diesel Comum para R$ 5,214 (cinco reais e vinte e um centavos), e o do Diesel S10 para R$ 5,087 (cinco reais e oito centavos), perfazendo um valor global deste aditivo de R$ 269.723,00 (duzentos e sessenta e nove reais e setecentos e vinte e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 01 – Câmara Municipal de Redenção; 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021. (Art. 14 da Lei n.º 8.666/93).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2021 a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Redenção – PA, 21 de julho 2021.

VER. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA
Contratante

AUTO POSTO MILENIO LTDA
CNPJ sob o n.º 03.568.659/0001-37

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:EB161544

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0579/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
70998/1	Ana Coutinho da Silva Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
963747/1	Angelo Mendonca dos Santos	MOTORISTA	2020/2021
96091/1	Cathiacilene Silva Espindula	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
1040/1	Denis Cristiano Silva da Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
209430/1	Dival Trindade Pereira	MOTORISTA	2020/2021
174947/3	Djonathan Menezes Magno	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2019/2020
12858/1	Edna Socorro Pinheiro Inglis Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
11851/2	Elieide do Socorro Nobre de Moura	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
114332/1	Erika Alexandra Pires da Silva	PEDAGOGO	2020/2021
110604/1	Fatima da Costa Dias	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
137650/1	Franciane Lima Beltrao	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021
44288/6	Geziane da Conceicao Correia	ASSESSOR	2020/2021
202703/1	Jociclea Ferreira Pantoja de Queiroz	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
206431/2	Logar Nathascha de Almeida	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021
268763/1	Luane Santana Brito Teixeira	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
138878/1	Marcia Valesca Cardoso Fernandes	ASSESSOR	2020/2021
12270/1	Marcionilo Dias Botelho	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
202452/2	Maria Betania da Cruz Silva	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021
133132/1	Maria da Conceicao de Oliveira Cabral	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
76988/2	Maria Eniele da Silva Lobo Barros	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
17876/1	Maria Lucia Soares de Castro	TELEFONISTA	2020/2021
138860/1	Matheus Shiozaki Cunha	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
78964/5	Max Dhony de Souza Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
138843/1	Mayra Ivaneth e Silva de Jesus	ASSESSOR	2020/2021
132462/2	Michely Cristina Malcher de Oliveira	ASSESSOR	2020/2021
201022/1	Miguel Costa da Silva Junior	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
172650/1	Paulo Lobato Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
167649/1	Raimundo das Gracas Dias	MOTORISTA	2020/2021
123153/4	Raquel da Silva Reis	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
200980/1	Renata Nazare dos Anjos Cruz	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
106488/1	Rosimeiry Rodrigues Arruda	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
284173/1	Sibelle Damasceno Magno	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021
123854/1	Taleessa Yukary Costa Ishida de Lima	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
112216/1	Tania Maria Oliveira de Jesus	PSICOLOGO	2020/2021
17191/1	Zozimo Raimundo Araujo de Sousa	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:264547F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0586/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
114758/1	Acemir Nunes de Souza	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
95893/1	Alan Pinheiro Teixeira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
95508/1	Alexandre Ferreira Freitas	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
111473/1	Antonio Carlos de Souza Monteiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14435/1	Edilson do Nascimento Andrade	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
110566/1	Elias do Espirito Santo Negrao	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
89702/1	Elias Venancio Chaves	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14583/1	Frank Ewerton Nascimento da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110060/1	Gunar Vingre Malato Soares	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
103551/1	Inez Antonia Teles Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
14672/1	Iranil Menezes Tavares	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14745/1	Jair Campos Almeida	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14850/1	Joao Diogenes Lima Furtado	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
97217/1	Joao Soares das Dores Filho	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

109118/1	Lucas Monteiro Bouth	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
96229/1	Lucivalber Moraes Lisboa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
95990/1	Manoel do Carmo S de Souza	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15636/1	Maurinel Pantoja de Alfaia	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110663/1	Odenias Ferreira Araujo	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
111279/1	Roberto Silva Moraes	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
16357/1	Valdir de Araujo Rodrigues	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
110906/1	Wladimir Inete da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3EF4AD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0586/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
114758/1	Acemir Nunes de Souza	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
95893/1	Alan Pinheiro Teixeira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
95508/1	Alexandre Ferreira Freitas	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
111473/1	Antonio Carlos de Souza Monteiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14435/1	Edilson do Nascimento Andrade	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
110566/1	Elias do Espirito Santo Negrao	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
89702/1	Elias Venancio Chaves	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14583/1	Frank Ewerton Nascimento da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110060/1	Gunar Vingre Malato Soares	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
103551/1	Inez Antonia Teles Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
14672/1	Iranil Menezes Tavares	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14745/1	Jair Campos Almeida	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14850/1	Joao Diogenes Lima Furtado	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
97217/1	Joao Soares das Dores Filho	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
109118/1	Lucas Monteiro Bouth	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
96229/1	Lucivalber Moraes Lisboa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
95990/1	Manoel do Carmo S de Souza	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15636/1	Maurinel Pantoja de Alfaia	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110663/1	Odenias Ferreira Araujo	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
111279/1	Roberto Silva Moraes	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
16357/1	Valdir de Araujo Rodrigues	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
110906/1	Wladimir Inete da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:37754E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0574/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
123420/1	Abraao dos Santos Moraes	ASSESSOR	2020/2021
25038/1	Adailson Trindade Barbosa	MOTORISTA	2019/2020
85642/2	Ailton Matos Moraes	ENCARREGADO DO CAMPO	2019/2020
27103/4	Carlos Alberto Dias Cunha	FISCAL SERV URBANOS	2020/2021

202541/1	Cleison da Silva Cardoso	ELETRICISTA	2020/2021
29041/1	Cristiano Alves Dias	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
122408/1	Evandison Alves dos Santos	ENGENHEIRO CIVIL	2020/2021
1953/3	Francisco Jorge de Araujo	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
199516/1	Gilvan do Rosario Soares	AUX. DE PAVIMENTACAO	2020/2021
961701/1	Gustavo Valente Mendes	FISCAL SERV URBANOS	2020/2021
138509/1	Jose Roberto Pires Matos	ARQUITETO	2020/2021
185930/1	Jurandi Cardoso	AUX.DE MANUTENCAO	2020/2021
130389/2	Lazaro da Conceicao Nunes	AUX.DE PAVIMENTACAO	2020/2021
98094/1	Lelly Cristina Brasil Dias	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
201936/4	Manoel Waldery Cardoso Monteiro	AUX.DE MANUTENCAO	2020/2021
262765/3	Maria Celina Ambe da Costa	AUX.DE MANUTENCAO	2019/2020
84182/6	Moises Alves Cardoso	AUX.DE MANUTENCAO	2020/2021
205680/1	Paulo Junior Reis de Sa	AUX.DE MANUTENCAO	2020/2021
17426/1	Raimundo Nazareno Barreto Nobre	AUX.DE PAVIMENTACAO	2020/2021
263745/1	Raimundo Pericles Maximo Bandeira	AUX.DE MANUTENCAO	2020/2021
123315/1	Rubens Yuki Ogawa Furtado	ASSESSOR	2020/2021
82511/3	Rubval Costa Magno	ENCARREGADO DO CAMPO	2020/2021
207292/1	William Seabra Baratinha	AUX.DE PAVIMENTACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 20 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:42434A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0617/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Bairro Novo), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
94307/1	Elidelson Silva de Souza	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
284270/1	Jeziel da Conceicao Correia	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
275662/1	Maria do Carmo da Silva Sa	AUX DE SAUDE BUCAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:35858687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2021 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e$ 1o.)	R$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	87.850.000,00	87.850.000,00	14.048.803,38	15,99	43.133.810,39	49,10	44.716.189,61
RECEITAS CORRENTES	81.950.000,00	81.950.000,00	14.048.803,38	17,14	43.133.810,39	52,63	38.816.189,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.617.000,00	5.617.000,00	926.257,65	16,49	2.595.082,65	46,20	3.021.917,35
Impostos	5.410.000,00	5.410.000,00	874.251,03	16,16	2.481.887,89	45,88	2.928.112,11
Taxas	207.000,00	207.000,00	52.006,62	25,12	113.194,76	54,68	93.805,24
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.930.000,00	3.930.000,00	572.890,29	14,58	1.788.641,15	45,51	2.141.358,85
Contribuições sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	399.112,12	13,30	1.351.604,81	45,05	1.648.395,19

Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	930.000,00	930.000,00	173.778,17	18,69	437.036,34	46,99	492.963,66
RECEITA PATRIMONIAL	834.000,00	834.000,00	106.264,73	12,74	181.993,42	21,82	652.006,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	834.000,00	834.000,00	106.264,73	12,74	181.993,42	21,82	652.006,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.489.000,00	71.489.000,00	12.443.390,71	17,41	38.568.093,17	53,95	32.920.906,83
Transferências da União e de suas Entidades	49.747.000,00	49.747.000,00	7.909.303,40	15,90	25.451.075,31	51,16	24.295.924,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.242.000,00	8.242.000,00	1.645.711,22	19,97	4.518.099,88	54,82	3.723.900,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.500.000,00	13.500.000,00	2.888.376,09	21,40	8.598.917,98	63,70	4.901.082,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	397.871,56	13,26	1.348.902,49	44,96	1.651.097,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.850.000,00	90.850.000,00	14.446.674,94	15,90	44.482.712,88	48,96	46.367.287,12
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.850.000,00	90.850.000,00	14.446.674,94	15,90	44.482.712,88	48,96	46.367.287,12
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	90.850.000,00	90.850.000,00	14.446.674,94	15,90	44.482.712,88	48,96	46.367.287,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	87.850.000,00	88.110.065,77	16.583.258,49	45.910.414,24	42.199.651,53	15.423.105,82	41.376.638,76	46.733.427,01	39.742.242,09
DESPESAS CORRENTES	74.723.900,00	77.398.165,77	16.355.471,52	44.782.603,10	32.615.562,67	15.080.567,23	40.509.830,95	36.888.334,82	38.877.134,28
Pessoal e encargos so	41.244.100,00	41.269.100,00	8.862.400,51	23.911.689,01	17.357.410,99	8.945.185,28	23.911.689,01	17.357.410,99	22.518.055,75
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	33.479.800,00	36.129.065,77	7.493.071,01	20.870.914,09	15.258.151,68	6.135.381,95	16.598.141,94	19.530.923,83	16.359.078,53
DESPESAS DE CAPITAL	11.983.900,00	9.569.700,00	227.786,97	1.127.811,14	8.441.888,86	342.538,59	866.807,81	8.702.892,19	865.107,81
Investimentos	10.294.600,00	7.842.400,00	227.786,97	486.171,72	7.356.228,28	227.786,97	486.171,72	7.356.228,28	484.471,72
Amortização de dívida	1.689.300,00	1.727.300,00	0,00	641.639,42	1.085.660,58	114.751,62	380.636,09	1.346.663,91	380.636,09
Reserva de Contingênci	1.142.200,00	1.142.200,00	0,00	0,00	1.142.200,00	0,00	0,00	1.142.200,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	3.000.000,00	2.980.000,00	515.373,71	1.525.833,86	1.454.166,14	515.632,44	1.525.833,86	1.454.166,14	990.291,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	90.850.000,00	91.090.065,77	17.098.632,20	47.436.248,10	43.653.817,67	15.938.738,26	42.902.472,62	48.187.593,15	40.732.533,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									

AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	90.850.000,00	91.090.065,77	17.098.632,20	47.436.248,10	43.653.817,67	15.938.738,26	42.902.472,62	48.187.593,15	40.732.533,54
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.580.240,26	-	3.750.179,34
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	90.850.000,00	91.090.065,77	17.098.632,20	47.436.248,10	43.653.817,67	15.938.738,26	44.482.712,88	48.187.593,15	40.732.533,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 – HORA DA EMISSÃO: 16:29:29									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	397.871,56	13,26	1.348.902,49	44,96	1.651.097,51
RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	397.871,56	13,26	1.348.902,49	44,96	1.651.097,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	397.871,56	13,26	1.348.902,49	44,96	1.651.097,51
Contribuições sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	397.871,56	13,26	1.348.902,49	44,96	1.651.097,51
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		

DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	3.000.000,00	2.980.000,00	515.373,71	1.525.833,86	1.454.166,14	515.632,44	1.525.833,86	1.454.166,14	990.291,45
DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	2.980.000,00	515.373,71	1.525.833,86	1.454.166,14	515.632,44	1.525.833,86	1.454.166,14	990.291,45
Pessoal e encargos so	3.000.000,00	2.980.000,00	515.373,71	1.525.833,86	1.454.166,14	515.632,44	1.525.833,86	1.454.166,14	990.291,45
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A7E3EC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 2 - DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2021 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	87.850.000,00	88.110.065,77	16.583.258,49	45.910.414,24	96,78	42.199.651,53	15.423.105,82	41.376.638,76	96,44	46.733.427,01
LEGISLATIVA	2.713.690,00	2.713.690,00	373.694,75	1.771.542,09	3,73	942.147,91	486.865,31	1.388.254,16	3,24	1.325.435,84
Ação Legislativa	2.713.690,00	2.713.690,00	373.694,75	1.771.542,09	3,73	942.147,91	486.865,31	1.388.254,16	3,24	1.325.435,84
ADMINISTRAÇÃO	8.091.810,00	8.207.810,00	1.075.759,48	4.686.358,64	9,88	3.521.451,36	1.246.551,28	3.676.393,00	8,57	4.531.417,00
Planejamento e Orçamento	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração Geral	7.447.810,00	7.459.310,00	896.618,75	4.256.687,24	8,97	3.202.622,76	1.146.794,30	3.446.605,90	8,03	4.012.704,10
Administração Financeira	490.000,00	593.000,00	178.500,73	423.543,40	0,89	169.456,60	99.116,98	223.659,10	0,52	369.340,90
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Normatização e Fiscalizaçã	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Formação de Recursos Human	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Demais Subfunções	59.000,00	60.500,00	640,00	6.128,00	0,01	54.372,00	640,00	6.128,00	0,01	54.372,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.741.600,00	3.741.600,00	461.845,52	1.578.239,65	3,33	2.163.360,35	490.456,52	1.485.875,03	3,46	2.255.724,97
Assistência ao Idoso	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Assistência à Criança e ao	578.600,00	578.600,00	21.404,00	52.143,30	0,11	526.456,70	21.404,00	52.143,30	0,12	526.456,70
Assistência Comunitária	984.600,00	1.156.600,00	162.405,78	521.642,03	1,10	634.957,97	162.405,78	521.642,03	1,22	634.957,97
Administração Geral	2.126.400,00	1.954.400,00	278.035,74	1.004.454,32	2,12	949.945,68	306.646,74	912.089,70	2,13	1.042.310,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.927.800,00	5.927.800,00	569.384,87	1.737.313,75	3,66	4.190.486,25	608.419,03	1.677.463,68	3,91	4.250.336,32
Previdência do Regime Esta	5.927.800,00	5.927.800,00	569.384,87	1.737.313,75	3,66	4.190.486,25	608.419,03	1.677.463,68	3,91	4.250.336,32
SAÚDE	16.636.750,00	16.636.750,00	4.100.893,10	11.736.161,59	24,74	4.900.588,41	3.928.182,70	11.098.244,40	25,87	5.538.505,60
Atenção Básica	7.649.800,00	7.645.300,00	1.539.902,17	4.898.853,01	10,33	2.746.446,99	1.556.704,42	4.717.280,45	11,00	2.928.019,55
Assistência Hospitalar e A	7.335.950,00	6.760.950,00	1.972.192,05	5.162.946,68	10,88	1.598.003,32	1.914.620,08	4.843.214,59	11,29	1.917.735,41
Suporte Profilático e Tera	176.000,00	115.000,00	0,00	33.009,51	0,07	81.990,49	0,00	33.009,51	0,08	81.990,49
Vigilância Sanitária	245.000,00	320.000,00	116.793,71	166.138,51	0,35	153.861,49	116.793,71	166.138,51	0,39	153.861,49
Vigilância Epidemiológica	658.000,00	643.500,00	144.882,84	387.052,33	0,82	256.447,67	144.882,84	387.052,33	0,90	256.447,67
Administração Geral	552.000,00	1.132.000,00	327.122,33	1.088.161,55	2,29	43.838,45	195.181,65	951.549,01	2,22	180.450,99
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	31.864.750,00	32.184.815,77	5.866.144,93	15.273.006,06	32,20	16.911.809,71	5.886.461,39	14.524.642,27	33,86	17.660.173,50
Ensino Fundamental	30.637.350,00	30.957.415,77	5.866.144,93	15.273.006,06	32,20	15.684.409,71	5.886.461,39	14.524.642,27	33,86	16.432.773,50

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	
Ensino Médio	419.700,00	419.700,00	0,00	0,00	0,00	419.700,00	0,00	0,00	0,00	419.700,00
Educação Infantil	717.700,00	717.700,00	0,00	0,00	0,00	717.700,00	0,00	0,00	0,00	717.700,00
Educação de Jovens e Adult	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CULTURA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Difusão Cultural	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
URBANISMO	9.733.100,00	7.074.100,00	1.316.087,94	3.626.278,73	7,64	3.447.821,27	1.346.167,94	3.522.498,73	8,21	3.551.601,27
Infra-Estrutura Urbana	718.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	318.500,00
Serviços Urbanos	3.020.000,00	2.190.000,00	560.000,00	1.732.443,62	3,65	457.556,38	560.000,00	1.732.443,62	4,04	457.556,38
Administração Geral	4.344.600,00	3.781.600,00	756.087,94	1.893.835,11	3,99	1.887.764,89	786.167,94	1.790.055,11	4,17	1.991.544,89
Demais Subfunções	1.650.000,00	784.000,00	0,00	0,00	0,00	784.000,00	0,00	0,00	0,00	784.000,00
HABITAÇÃO	217.200,00	218.200,00	27.143,25	74.302,99	0,16	143.897,01	28.038,03	71.196,21	0,17	147.003,79
Habitação Urbana	147.200,00	148.200,00	27.143,25	74.302,99	0,16	73.897,01	28.038,03	71.196,21	0,17	77.003,79
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
SANEAMENTO	1.275.000,00	1.075.000,00	170.000,00	343.950,00	0,73	731.050,00	170.000,00	343.950,00	0,80	731.050,00
Saneamento Básico Rural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento Básico Urbano	190.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Demais Subfunções	935.000,00	785.000,00	170.000,00	343.950,00	0,73	441.050,00	170.000,00	343.950,00	0,80	441.050,00

GESTÃO AMBIENTAL	687.800,00	802.800,00	91.166,73	493.155,83	1,04	309.644,17	103.053,45	401.320,35	0,94	401.479,65
Preservação e Conservação	597.800,00	729.800,00	91.166,73	493.155,83	1,04	236.644,17	103.053,45	401.320,35	0,94	328.479,65
Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Recuperação de Áreas Degra	30.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
AGRICULTURA	1.238.300,00	1.304.300,00	72.510,06	254.774,47	0,54	1.049.525,53	72.582,31	253.770,49	0,59	1.050.529,51
Abastecimento	735.000,00	735.000,00	0,00	1.440,00	0,00	733.560,00	72,25	436,02	0,00	734.563,98
Extensão Rural	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Promoção da Produção Agrop	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	273.300,00	339.300,00	72.510,06	253.334,47	0,53	85.965,53	72.510,06	253.334,47	0,59	85.965,53
ENERGIA	995.000,00	996.000,00	122.522,05	138.248,95	0,29	857.751,05	122.522,05	138.248,95	0,32	857.751,05
Energia Elétrica	995.000,00	996.000,00	122.522,05	138.248,95	0,29	857.751,05	122.522,05	138.248,95	0,32	857.751,05
TRANSPORTE	2.423.800,00	5.003.800,00	2.323.604,00	4.184.579,68	8,82	819.220,32	921.304,00	2.782.279,68	6,49	2.221.520,32
Transporte Rodoviário	2.423.800,00	5.003.800,00	2.323.604,00	4.184.579,68	8,82	819.220,32	921.304,00	2.782.279,68	6,49	2.221.520,32

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	921.200,00	841.200,00	12.501,81	12.501,81	0,03	828.698,19	12.501,81	12.501,81	0,03	828.698,19
Desporto Comunitário	921.200,00	841.200,00	12.501,81	12.501,81	0,03	828.698,19	12.501,81	12.501,81	0,03	828.698,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.142.200,00	1.142.200,00	0,00	0,00	0,00	1.142.200,00	0,00	0,00	0,00	1.142.200,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.000.000,00	2.980.000,00	515.373,71	1.525.833,86	3,22	1.454.166,14	515.632,44	1.525.833,86	3,56	1.454.166,14
TOTAL (III) = (I + II)	90.850.000,00	91.090.065,77	17.098.632,20	47.436.248,10	100,00	43.653.817,67	15.938.738,26	42.902.472,62	100,00	48.187.593,15

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:54

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.000.000,00	2.980.000,00	515.373,71	1.525.833,86	3,22	1.454.166,14	515.632,44	1.525.833,86	3,56	1.454.166,14
ADMINISTRAÇÃO	186.500,00	186.500,00	18.394,43	53.707,64	0,11	132.792,36	18.653,16	53.707,64	0,13	132.792,36
Administração Geral	184.500,00	184.500,00	17.876,01	52.156,56	0,11	132.343,44	17.876,01	52.156,56	0,12	132.343,44
Administração Financeira	2.000,00	2.000,00	518,42	1.551,08	0,00	448,92	777,15	1.551,08	0,00	448,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.200,00	62.200,00	10.960,52	32.080,52	0,07	30.119,48	10.960,52	32.080,52	0,07	30.119,48
Administração Geral	62.200,00	62.200,00	10.960,52	32.080,52	0,07	30.119,48	10.960,52	32.080,52	0,07	30.119,48
SAÚDE	591.500,00	591.500,00	94.803,24	285.838,54	0,60	305.661,46	94.803,24	285.838,54	0,67	305.661,46
Atenção Básica	350.000,00	350.000,00	55.498,87	170.555,01	0,36	179.444,99	55.498,87	170.555,01	0,40	179.444,99
Assistência Hospitalar e A	200.000,00	200.000,00	33.265,92	97.093,65	0,20	102.906,35	33.265,92	97.093,65	0,23	102.906,35
Vigilância Sanitária	16.500,00	16.500,00	1.633,81	4.693,52	0,01	11.806,48	1.633,81	4.693,52	0,01	11.806,48
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	4.404,64	13.496,36	0,03	11.503,64	4.404,64	13.496,36	0,03	11.503,64
EDUCAÇÃO	2.078.300,00	2.078.300,00	382.614,46	1.129.117,89	2,38	949.182,11	382.614,46	1.129.117,89	2,63	949.182,11
Ensino Fundamental	2.078.300,00	2.078.300,00	382.614,46	1.129.117,89	2,38	949.182,11	382.614,46	1.129.117,89	2,63	949.182,11
URBANISMO	34.000,00	34.000,00	7.633,06	22.326,44	0,05	11.673,56	7.633,06	22.326,44	0,05	11.673,56
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	7.633,06	22.326,44	0,05	11.673,56	7.633,06	22.326,44	0,05	11.673,56
HABITAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.500,00	14.500,00	242,00	705,83	0,00	13.794,17	242,00	705,83	0,00	13.794,17
Preservação e Conservação	14.500,00	14.500,00	242,00	705,83	0,00	13.794,17	242,00	705,83	0,00	13.794,17
AGRICULTURA	25.000,00	5.000,00	726,00	2.057,00	0,00	2.943,00	726,00	2.057,00	0,00	2.943,00
Administração Geral	25.000,00	5.000,00	726,00	2.057,00	0,00	2.943,00	726,00	2.057,00	0,00	2.943,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:54

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E1A11D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 3 - DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2021 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	10.061.464,61	8.486.981,56	8.999.159,30	7.526.241,46	7.055.506,98	9.813.404,91	9.409.410,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	495.134,41	169.409,81	1.448.423,82	152.989,06	882.726,11	1.361.925,30	563.861,71
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00
ISS	458.017,53	135.320,28	1.411.316,82	138.538,33	869.596,41	1.339.800,60	528.332,37
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00
IRRF	18.712,86	12.245,79	14.199,92	6.570,33	2.802,56	15.128,64	15.399,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	18.404,02	21.843,74	22.907,08	7.880,40	10.327,14	6.444,06	20.130,04

Contribuições	281.795,15	273.694,53	314.084,10	281.869,05	294.932,08	381.273,35	359.287,95
Receita Patrimonial	47.414,81	18.503,16	22.959,55	29.458,22	41.385,44	61.270,78	9.319,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.414,81	18.503,16	22.959,55	29.458,22	41.385,44	61.270,78	9.319,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	9.237.120,24	8.025.374,06	7.212.651,03	7.061.925,13	5.836.463,35	8.008.935,48	8.476.941,79
Cota-parte do FPM	2.442.631,17	1.551.618,18	1.249.842,12	1.681.782,99	2.229.075,97	3.323.724,43	2.651.051,43
Cota-parte do ICMS	720.707,63	775.765,91	818.778,83	795.991,33	872.569,30	794.729,40	823.425,08
Cota-parte do IPVA	78.040,19	63.667,57	68.750,84	53.023,22	50.856,41	33.180,71	42.647,25
Cota-parte do ITR	233,42	1.407,39	2.684,09	8.936,48	630,49	625,81	777,50
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.686,83
Transferências da LC 61/89	15.855,93	16.366,45	16.666,84	22.189,07	21.483,65	30.369,10	27.569,92
Transferências do Fundeb	1.976.114,61	2.112.366,28	2.090.887,40	2.226.182,63	1.605.048,44	1.693.266,12	3.853.215,17
Outras transferências correntes	4.003.537,29	3.504.182,28	2.965.040,91	2.273.819,41	1.056.799,09	2.133.039,91	888.568,61
Outras receitas correntes	0,00	0,00	1.040,80	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	661.409,41	669.406,92	672.837,37	686.211,67	829.038,23	932.007,55	1.068.382,15
Contrib. do servidor para o plano de pr	207.825,50	187.641,86	241.492,82	173.827,08	194.115,05	292.970,39	359.287,95
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	453.583,91	481.765,06	431.344,55	512.384,59	634.923,18	639.037,16	709.094,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.400.055,20	7.817.574,64	8.326.321,93	6.840.029,79	6.226.468,75	8.881.397,36	8.341.028,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	9.400.055,20	7.817.574,64	8.326.321,93	6.340.029,79	6.226.468,75	8.881.397,36	8.341.028,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	9.400.055,20	7.817.574,64	8.326.321,93	6.340.029,79	6.226.468,75	8.881.397,36	8.341.028,82

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.386.617,23	7.115.100,94	7.020.727,56	7.967.165,14	7.545.990,67	99.387.771,33	87.994.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	235.525,55	260.729,81	608.707,93	367.343,96	558.913,69	7.105.691,16	5.617.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	10.000,00
ISS	221.621,63	204.000,35	583.993,29	331.201,05	508.443,01	6.730.181,67	5.325.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	10.000,00
IRRF	2.719,70	35.159,54	16.410,68	18.145,91	16.461,06	173.956,29	65.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	11.184,22	21.569,92	8.303,96	17.997,00	34.009,62	201.001,20	207.000,00
Contribuições	264.404,31	287.433,94	304.624,66	298.325,08	274.565,21	3.616.289,41	3.930.000,00
Receita Patrimonial	4.323,08	7.744,81	54.341,28	47.883,28	58.381,45	402.985,38	834.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.323,08	7.744,81	54.341,28	47.883,28	58.381,45	402.985,38	834.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	7.882.364,29	6.559.192,38	6.053.053,69	7.253.612,82	6.654.130,32	88.261.764,58	77.533.000,00
Cota-parte do FPM	3.474.856,25	2.329.123,14	2.434.921,77	2.926.440,66	2.530.916,77	28.825.984,88	23.700.000,00
Cota-parte do ICMS	694.640,31	741.259,12	732.327,23	772.866,47	884.946,60	9.428.007,21	7.695.000,00
Cota-parte do IPVA	62.894,07	76.068,90	69.015,44	79.818,35	69.689,30	747.652,25	590.000,00
Cota-parte do ITR	551,45	1.374,54	915,24	320,64	347,18	18.804,23	5.000,00
Transferências da LC 87/96	35.956,40	17.978,20	17.978,20	17.978,20	17.978,20	297.556,03	50.000,00
Transferências da LC 61/89	26.565,91	17.686,15	26.578,15	33.488,39	22.927,69	277.747,25	180.000,00
Transferências do Fundeb	2.623.554,37	2.177.452,15	1.641.774,77	2.096.252,38	2.247.160,50	26.343.274,82	27.800.000,00
Outras transferências correntes	963.345,53	1.198.250,18	1.129.542,89	1.326.447,73	880.164,08	22.322.737,91	17.513.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,80	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.031.506,51	838.541,38	860.912,34	970.639,26	892.825,29	10.113.718,08	9.044.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	179.604,93	205.439,01	208.160,80	208.052,33	191.059,79	2.649.477,51	3.000.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	851.901,58	633.102,37	652.751,54	762.586,93	701.765,50	7.464.240,57	6.044.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	6.996.525,88	6.653.165,38	89.274.053,25	78.950.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	6.996.525,88	6.653.165,38	88.774.053,25	78.950.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	6.996.525,88	6.653.165,38	88.774.053,25	78.950.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:13

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9953B81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 4 - DEMONST. DAS REC. E DESP. PREVIDENCIÁRIAS DO REGIM. PRÓP. DE PREV. SOC. - RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2021 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.000.000,00	2.700.507,30
Receita de contribuições dos segurados	3.000.000,00	1.351.604,81
Ativo	3.000.000,00	1.351.604,81
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	3.000.000,00	1.348.902,49
Ativo	3.000.000,00	1.348.902,49
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	6.000.000,00	2.700.507,30

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	6.000.000,00	2.700.507,30	2.700.507,30	2.700.507,30	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.719.578,84
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00

Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	770.000,00	151.615,75
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	770.000,00	151.615,75

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	760.000,00	503.313,75	443.463,68	438.467,75	
Pessoal e Encargos Sociais	201.500,00	122.782,72	122.782,72	117.786,79	
Demais Despesas Correntes	558.500,00	380.531,03	320.680,96	320.680,96	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	7.627,10	7.627,10	7.627,10	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	770.000,00	510.940,85	451.090,78	446.094,85	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-359.325,10	-299.475,03	-294.479,10	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 - HORA : 16:30:47

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:18EF64FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 6 - DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2021 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	78.180.000,00	41.630.589,83
Receita tributária	5.617.000,00	2.595.082,65
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	5.325.000,00	2.377.591,70
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	65.000,00	104.296,19
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	207.000,00	113.194,76
Contribuições	930.000,00	437.036,34
Receita patrimonial	64.000,00	30.377,67
Aplicações financeiras (II)	64.000,00	30.377,67
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	71.489.000,00	38.568.093,17
Cota-parte do FPM	19.360.000,00	13.077.848,18
Cota-parte do ICMS	6.156.000,00	3.719.571,78
Cota-parte do IPVA	472.000,00	320.106,54
Cota Parte do ITR	4.000,00	3.429,31
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	297.556,03
Transferências da LC 61/1989	144.000,00	123.852,97
Transferências do Fundeb	27.800.000,00	14.639.409,34
Outras transferências correntes	17.513.000,00	6.386.319,02
Demais receitas correntes	80.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	80.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	78.116.000,00	41.600.212,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.900.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.900.000,00	0,00
Convênios	4.700.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.200.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	5.900.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	84.016.000,00	41.600.212,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.480.365,77	43.052.916,45	38.839.994,37	37.212.293,63	1.398.444,89	64.770,16	64.770,16
Pessoal e encargos sociais	41.067.600,00	23.788.906,29	23.788.906,29	22.400.268,96	1.133.263,94	765,55	765,55
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	30.412.765,77	19.264.010,16	15.051.088,08	14.812.024,67	265.180,95	64.004,61	64.004,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	71.480.365,77	43.052.916,45	38.839.994,37	37.212.293,63	1.398.444,89	64.770,16	64.770,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.559.700,00	1.120.184,04	859.180,71	857.480,71	13.801,25	739.532,50	739.532,50
Investimentos	7.832.400,00	478.544,62	478.544,62	476.844,62	13.801,25	739.532,50	739.532,50
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.727.300,00	641.639,42	380.636,09	380.636,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.832.400,00	478.544,62	478.544,62	476.844,62	13.801,25	739.532,50	739.532,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.142.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	80.454.965,77	43.531.461,07	39.318.538,99	37.689.138,25	1.412.246,14	804.302,66	804.302,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)							1.694.525,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	500.000,00

JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021 VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	30.377,67
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	20.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.704.902,78

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	500.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.064.258,81	9.038.395,44
DEDUÇÕES (XXIX)	512.024,97	2.809.393,74
Disponibilidade de caixa	512.024,97	2.809.393,74
Disponibilidade de caixa bruta	7.010.468,82	7.895.591,45
(-)Restos a pagar processados (XXX)	6.498.443,85	5.086.197,71
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	8.552.233,84	6.229.001,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.323.232,14

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.412.246,14

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	910.986,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	900.608,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:47		

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:70A3D811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 7 - DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2021 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	4.582.639,36	1.923.257,21	1.418.326,98	0,00	5.087.569,59
Executivo	4.582.639,36	1.923.257,21	1.418.326,98	0,00	5.087.569,59
2017-Gabinete do Prefeito	1.111,59	0,00	0,00	0,00	1.111,59
2017-Sec. Mun.de Administração e Planeja	66.538,37	0,00	0,00	0,00	66.538,37
2017-Secretaria Municipal de Finanças	1.314,37	0,00	0,00	0,00	1.314,37
2017-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	94.242,33	0,00	0,00	0,00	94.242,33
2017-Secretaria de Educação - FUNDEB	542.726,04	0,00	0,00	0,00	542.726,04
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	3.870,97	0,00	0,00	0,00	3.870,97
2017-Secretaria de Infra-Estrutura	44.386,37	0,00	0,00	0,00	44.386,37
2017-Fundo Municipal de Saúde	500.643,69	0,00	0,00	0,00	500.643,69
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	53.935,48	0,00	0,00	0,00	53.935,48
2017-Fundo Municipal de Meio Ambiente	7.443,36	0,00	0,00	0,00	7.443,36
2018-Gabinete do Prefeito	16.173,00	0,00	0,00	0,00	16.173,00
2018-Sec. Mun.de Administração e Planeja	216.522,01	0,00	0,00	0,00	216.522,01
2018-Secretaria Municipal de Finanças	6.793,60	0,00	0,00	0,00	6.793,60
2018-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	28.402,57	0,00	0,00	0,00	28.402,57
2018-Secretaria de Educação - FUNDEB	1.228.783,96	0,00	0,00	0,00	1.228.783,96
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	15.784,16	0,00	0,00	0,00	15.784,16
2018-Secretaria de Infra-Estrutura	178.436,73	0,00	0,00	0,00	178.436,73
2018-Fundo Municipal de Saúde	809.128,39	0,00	0,00	0,00	809.128,39
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	54.822,65	0,00	0,00	0,00	54.822,65
2018-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	2.387,16	0,00	0,00	0,00	2.387,16
2018-Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.438,44	0,00	0,00	0,00	8.438,44
2019-Gabinete do Prefeito	41.832,88	0,00	0,00	0,00	41.832,88
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	129.608,86	0,00	0,00	0,00	129.608,86
2019-Secretaria Municipal de Finanças	16.258,40	0,00	0,00	0,00	16.258,40
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	7.120,99	0,00	0,00	0,00	7.120,99

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	179.969,23	0,00	0,00	0,00	179.969,23
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	17.146,71	0,00	0,00	0,00	17.146,71
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	152.822,16	0,00	0,00	0,00	152.822,16
2019-Fundo Municipal de Saúde	115.308,65	0,00	0,00	0,00	115.308,65
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	39.534,83	0,00	0,00	0,00	39.534,83
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.118,41	0,00	0,00	0,00	1.118,41
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	135.803,20	22.775,14	0,00	113.028,06

2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	73.700,82	57.678,49	0,00	16.022,33
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	90.864,74	84.337,30	0,00	6.527,44
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	90.881,35	48.616,14	0,00	42.265,21
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	21.617,12	771,19	0,00	20.845,93
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	92.182,78	8.134,92	0,00	84.047,86
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.249.263,59	1.143.312,61	0,00	105.950,98
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	145.887,67	33.298,03	0,00	112.589,64
2020-Instituto de Prev. do Mun. de Ruróp	0,00	7.452,72	6.080,84	0,00	1.371,88
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.668,31	1.115,73	0,00	552,58
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	13.934,91	12.206,59	0,00	1.728,32
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	372.675,14	945.853,79	359.315,92	0,00	959.213,01
TOTAL (III)=(I)+(II)	4.955.314,50	2.869.111,00	1.777.642,90	0,00	6.046.782,60

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	2.005.324,83	624.392,49	804.502,66	804.502,66	0,00	1.825.214,66	6.912.784,25
Executivo	2.005.324,83	624.392,49	804.502,66	804.502,66	0,00	1.825.214,66	6.912.784,25
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,59
2017-Sec. Mun.de Administração e Planeja	14.762,86	0,00	0,00	0,00	0,00	14.762,86	81.301,23
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,37
2017-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.242,33
2017-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.726,04
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870,97
2017-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.386,37
2017-Fundo Municipal de Saúde	59.859,30	0,00	0,00	0,00	0,00	59.859,30	560.502,99
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.935,48
2017-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,36
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.173,00
2018-Sec. Mun.de Administração e Planeja	24.998,92	0,00	0,00	0,00	0,00	24.998,92	241.520,93
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.793,60
2018-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	11.136,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11.136,53	39.539,10
2018-Secretaria de Educação - FUNDEB	1.978,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978,12	1.230.762,08
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.784,16
2018-Secretaria de Infra-Estrutura	1.111,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,33	179.548,06
2018-Fundo Municipal de Saúde	56.972,80	0,00	0,00	0,00	0,00	56.972,80	866.101,19
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.822,65
2018-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,16
2018-Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	9.438,44
2019-Gabinete do Prefeito	4.272,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272,44	46.105,32
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	11.202,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.202,25	140.811,11
2019-Secretaria Municipal de Finanças	3.189,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.189,18	19.447,58
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	16.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	16.854,64	23.975,63
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	785.103,21	0,00	0,00	0,00	0,00	785.103,21	965.072,44

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	128,81	0,00	0,00	0,00	0,00	128,81	17.275,52
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	606.590,48	0,00	247.860,25	247.860,25	0,00	358.730,23	511.552,39
2019-Fundo Municipal de Saúde	404.247,95	0,00	0,00	0,00	0,00	404.247,95	519.556,60
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.916,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916,01	41.450,84
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,41
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	19.045,08	10.245,20	10.245,20	0,00	8.799,88	121.827,94
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	997,69	0,00	0,00	0,00	997,69	17.020,02
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	381.149,62	373.554,17	373.554,17	0,00	7.595,45	14.122,89
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	780,00	765,55	765,55	0,00	14,45	42.279,66
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.845,93
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	148.591,64	118.118,08	118.118,08	0,00	30.473,56	114.521,42
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	62.598,56	53.759,41	53.759,41	0,00	8.839,15	114.790,13
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	4.656,80	0,00	0,00	0,00	4.656,80	117.246,44
2020-Instituto de Prev. do Mun. de Ruróp	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1.371,88
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.192,60	0,00	0,00	0,00	1.192,60	1.745,18
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	5.180,50	0,00	0,00	0,00	5.180,50	6.908,82
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	981.891,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.028.002,82	624.392,49	804.502,66	804.502,66	0,00	1.847.892,65	7.894.675,25

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	372.675,14	945.853,79	359.315,92	0,00	959.213,01
2019-Gabinete do Prefeito	477,40	0,00	0,00	0,00	477,40
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	39.416,10	0,00	0,00	0,00	39.416,10
2019-Secretaria Municipal de Finanças	1.232,37	0,00	0,00	0,00	1.232,37
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	2.881,73	0,00	0,00	0,00	2.881,73
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	16.014,49	0,00	0,00	0,00	16.014,49
2019-Fundo Municipal de Saúde	291.345,31	0,00	0,00	0,00	291.345,31

2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	16.290,09	0,00	0,00	0,00	0,00	16.290,09
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	5.017,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017,65
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	44.835,74	17.101,38	0,00	0,00	27.734,36
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	2.035,21	2.035,21	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	322.812,82	322.009,15	0,00	0,00	803,67
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	1.485,99	492,67	0,00	0,00	993,32
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	17.118,05	6.153,90	0,00	0,00	10.964,15
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	522.327,00	0,00	0,00	0,00	522.327,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	31.585,39	10.608,52	0,00	0,00	20.976,87
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.823,41	0,00	0,00	0,00	1.823,41
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	1.830,18	915,09	0,00	0,00	915,09

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	981.891,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,40
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.416,10
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,37
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.881,73
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,49
2019-Fundo Municipal de Saúde	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	314.023,30
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.290,09
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017,65
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.734,36
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,67
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,32
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.964,15
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.327,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.976,87
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,41
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:04							
NOTAS:							

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:61C604E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 8 - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2021 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
---	---	---
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	5.410.000,00	2.481.887,89
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	10.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	10.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.325.000,00	2.377.591,70
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	65.000,00	104.296,19
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.170.000,00	21.556.010,90
2.1 - Cota parte do FPM	23.700.000,00	16.347.310,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.700.000,00	16.347.310,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	7.695.000,00	4.649.464,81
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	180.000,00	154.816,21
2.4 - Cota parte ITR	5.000,00	4.286,55

2.5 - Cota parte IPVA	590.000,00	400.133,31
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.580.000,00	24.037.898,79
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.034.000,00	4.311.202,12
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.361.000,00	1.698.272,52

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.823.000,00	14.652.397,23
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.523.000,00	8.611.905,87
6.1.1 - Principal	13.500.000,00	8.598.917,98
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	23.000,00	12.987,89
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.300.000,00	5.877.441,51
6.2.1 - Principal	14.300.000,00	5.877.441,51
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	163.049,85
6.3.1 - Principal	0,00	163.049,85
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.466.000,00	4.287.715,86
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		14.652.397,23

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.680.000,00	8.438.066,11	8.438.066,11	8.438.066,11
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	16.680.000,00	8.438.066,11	8.438.066,11	8.438.066,11
11-OUTRAS DESPESAS	11.143.000,00	4.973.932,19	4.833.121,02	4.547.384,96
11.1 - Educação infantil	230.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	230.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	10.913.000,00	4.973.932,19	4.833.121,02	4.547.384,96
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	27.823.000,00	13.411.998,30	13.271.187,13	12.985.451,07

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCíCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	8.438.066,11	8.438.066,11	8.438.066,11
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	7.118.705,32	6.977.894,15	6.692.158,09
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	6.293.292,98	6.293.292,98	6.293.292,98
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capita1	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	10.256.678,06	8.438.066,11	8.438.066,11	57,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infant	81.524,93	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	24.457,48	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.465.239,72	1.381.210,10	1.381.210,10	9,43

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	186.200,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	186.200,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.112.300,00	2.145.764,36	1.584.043,50	1.527.357,64
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.298.500,00	2.145.764,36	1.584.043,50	1.527.357,64

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t)))	8.561.937,65

28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	4.287.715,86
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac)))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.274.221,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.009.474,70	4.274.221,79			17,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.402.138,57	137.140,60	528.632,91	0,00	2.873.505,66
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	1.771.894,50	136.375,05	157.242,07	0,00	1.614.652,43
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	1.630.244,07	765,55	371.390,84	0,00	1.258.853,23
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.664.500,00	700.281,12
35.1 - Salário-Educação	501.000,00	234.285,07
35.2 - PDDE	25.000,00	4.710,00
35.3 - PNAE	746.000,00	360.982,49
35.4 - PNATE	291.000,00	100.089,37
35.5 - Outras transferências do FNDE	101.500,00	214,19
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.500,00	4.294,98
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	479,83
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38+ 39)	2.778.000,00	705.055,93

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	301.500,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	301.500,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.420.415,77	213.398,42	213.398,42	213.398,42
43 - ENSINO MÉDIO	419.700,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.141.615,77	213.398,42	213.398,42	213.398,42
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	34.263.115,77	16.402.123,95	15.653.760,16	15.287.396,24
47.1 - Despesas Correntes	31.986.465,77	16.358.387,92	15.610.024,13	15.243.660,21
47.1.1 - Pessoal Ativo	26.422.100,00	13.739.036,64	13.739.036,64	13.449.743,93
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.564.365,77	2.619.351,28	1.870.987,49	1.793.916,28
47.2 - Despesas de Capital	2.276.650,00	43.736,03	43.736,03	43.736,03
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.276.650,00	43.736,03	43.736,03	43.736,03

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.307.438,70	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.652.397,23	234.285,07
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.356.841,91	37.175,10
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.602.994,02	197.109,97
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	2.602.994,02	197.109,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:38

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:66F9854C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 12 - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2021 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.410.000,00	5.410.000,00	2.481.887,89	45,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.325.000,00	5.325.000,00	2.377.591,70	44,65
ISS	5.315.000,00	5.315.000,00	2.377.591,70	44,73
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	65.000,00	65.000,00	104.296,19	160,46
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.220.000,00	30.220.000,00	21.853.566,93	72,31
Cota Parte FPM	21.700.000,00	21.700.000,00	16.347.310,02	75,33
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.286,55	85,73
Cota Parte IPVA	590.000,00	590.000,00	400.133,31	67,82
Cota Parte ICMS	7.695.000,00	7.695.000,00	4.649.464,81	60,42
Cota Parte IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	154.816,21	86,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	297.556,03	595,11
Desoneração ICMS LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	297.556,03	595,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	35.630.000,00	35.630.000,00	24.335.454,82	68,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.144.300,00	2.509.800,00	1.858.826,39	74,06	1.705.833,62	67,97	1.347.607,33	53,69
Despesas Correntes	2.127.200,00	2.492.700,00	1.858.826,39	74,57	1.705.833,62	68,43	1.347.607,33	54,06
Despesas de Capital	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.113.700,00	2.735.700,00	2.382.113,99	87,08	2.240.561,39	81,90	2.033.643,30	74,34
Despesas Correntes	2.874.400,00	2.572.900,00	2.252.693,79	87,55	2.111.141,19	82,05	1.904.223,10	74,01
Despesas de Capital	239.300,00	162.800,00	129.420,20	79,50	129.420,20	79,50	129.420,20	79,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.500,00	46.500,00	19.736,89	42,44	19.736,89	42,44	13.833,37	29,75
Despesas Correntes	31.500,00	46.500,00	19.736,89	42,44	19.736,89	42,44	13.833,37	29,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.000,00	188.500,00	67.185,99	35,64	67.185,99	35,64	40.793,80	21,64
Despesas Correntes	178.000,00	183.500,00	67.185,99	36,61	67.185,99	36,61	40.793,80	22,23
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	72.000,00	59.000,00	6.996,00	11,86	3.491,76	5,92	3.491,76	5,92
Despesas Correntes	65.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	6.996,00	99,94	3.491,76	49,88	3.491,76	49,88
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.544.500,00	5.539.500,00	4.334.859,26	78,25	4.036.809,65	72,87	3.439.369,56	62,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.334.859,26	4.036.809,65	3.439.369,56
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.334.859,26	4.036.809,65	3.439.369,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.650.318,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			3.650.318,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			386.491,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas

				(k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibi-lidade Finan- ceira(q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.393.000,00	11.393.000,00	5.177.185,48	45,44
Provenientes da União	11.123.000,00	11.123.000,00	4.831.730,36	43,44
Provenientes do Estado	270.000,00	270.000,00	345.455,12	127,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	292.750,00	292.750,00	69.227,58	23,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	11.685.750,00	11.685.750,00	5.246.413,06	44,90

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.855.500,00	5.485.500,00	3.210.581,63	58,53	3.182.001,84	58,01	2.700.532,44	49,23
Despesas Correntes	5.225.000,00	5.150.000,00	3.210.581,63	62,34	3.182.001,84	61,79	2.700.532,44	52,44
Despesas de Capital	630.500,00	335.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.422.250,00	4.225.250,00	2.877.926,34	68,11	2.699.746,85	63,90	2.357.627,46	55,80
Despesas Correntes	3.756.500,00	3.851.500,00	2.877.926,34	74,72	2.699.746,85	70,10	2.357.627,46	61,21
Despesas de Capital	665.750,00	373.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	176.000,00	115.000,00	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70
Despesas Correntes	176.000,00	115.000,00	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	230.000,00	290.000,00	151.095,14	52,10	151.095,14	52,10	144.250,64	49,74
Despesas Correntes	225.000,00	285.000,00	151.095,14	53,02	151.095,14	53,02	144.250,64	50,61
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	500.000,00	480.000,00	333.362,70	69,45	333.362,70	69,45	275.619,78	57,42
Despesas Correntes	500.000,00	480.000,00	333.362,70	69,45	333.362,70	69,45	275.619,78	57,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500.000,00	1.093.000,00	1.081.165,55	98,92	948.057,25	86,74	818.702,98	74,90
Despesas Correntes	500.000,00	1.093.000,00	1.081.165,55	98,92	948.057,25	86,74	818.702,98	74,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	11.683.750,00	11.688.750,00	7.687.140,87	65,77	7.347.273,29	62,86	6.329.742,81	54,15
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.999.800,00	7.995.300,00	5.069.408,02	63,40	4.887.835,46	61,13	4.048.139,77	50,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	7.535.950,00	6.960.950,00	5.260.040,33	75,56	4.940.308,24	70,97	4.391.270,76	63,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	176.000,00	115.000,00	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70	33.009,51	28,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	261.500,00	336.500,00	170.832,03	50,77	170.832,03	50,77	158.084,01	46,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	683.000,00	668.500,00	400.548,69	59,92	400.548,69	59,92	316.413,58	47,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	572.000,00	1.152.000,00	1.088.161,55	94,46	951.549,01	82,60	822.194,74	71,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	17.228.250,00	17.228.250,00	12.022.000,13	69,78	11.384.082,94	66,08	9.769.112,37	56,70
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	11.683.750,00	11.688.750,00	7.687.140,87	65,77	7.347.273,29	62,86	6.329.742,81	54,15

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.544.500,00	5.539.500,00	4.334.859,26	78,25	4.036.809,65	72,87	3.439.369,56	62,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:23								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

JOSELINO PADILHA
Prefeito
SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9DFE18C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 13 - DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2021 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	85.553.388,54	89.274.053,25									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:29											
NOTA:											

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9C663FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 - DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	3º bimestre de 2021 (Maio a Junho)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.850.000,00
Previsão Atualizada	90.850.000,00
Receitas Realizadas	44.482.712,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.850.000,00
Dotação Atualizada	91.090.065,77
Despesas Empenhadas	47.436.248,10
Despesas Liquidadas	42.902.472,62
Despesas Pagas	40.732.533,54
Superávit Orçamentário	1.580.240,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	47.436.248,10
Despesas Liquidadas	42.902.472,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	89.274.053,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	88.774.053,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	88.774.053,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.700.507,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	2.700.507,30
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	500.000,00	1.694.525,11	338,91 %
Resultado Nominal - Acima da linha	500.000,00	1.704.902,78	340,98 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.824.425,50	0,00	1.777.642,90	6.046.782,60
Poder Executivo	7.824.425,50	0,00	1.777.642,90	6.046.782,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.652.395,31	0,00	804.502,66	1.847.892,65
Poder Executivo	2.652.395,31	0,00	804.502,66	1.847.892,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.476.820,81	0,00	2.582.145,56	7.894.675,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.274.221,79	18% / 25%	17,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.438.066,11	70%	57,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.036.809,65	15,00 %	16,59 %
Valor Apurado no			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:39:37			

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A0D36C1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDEB

Registro de Preços Eletrônico - 014/FUNDEB/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ALGEMA MOLA DT 14.220/35.300/CARGO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	130,17
Valor Final:	129,60
Valor Total:	1.296,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LTK
Item:	0002
Descrição:	ALGEMA MOLA TS MB 1113/1313
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	127,71
Valor Final:	127,04
Valor Total:	2.540,80
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LTK
Item:	0003
Descrição:	ALGEMA MOLA DT MB 1113/2213
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	92,75
Valor Final:	92,45
Valor Total:	924,50
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LTK
Item:	0004
Descrição:	AMORT DT 13.180/16.300/CARGO
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	572,79
Valor Final:	570,40
Valor Total:	3.422,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	COFAP
Item:	0005
Descrição:	AMORT DT MB 1214/1620/2318
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	314,74
Valor Final:	313,32
Valor Total:	3.133,20
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	COFAP
Item:	0006
Descrição:	ARRUELA ENCOSTO 4.10/6.10 TDS
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	99,81

Valor Final:	98,07
Valor Total:	1.569,12
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	EATON
Item:	0007
Descrição:	ARTICULACAO DIR IVECO 70C16 08
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	174,99
Valor Final:	174,08
Valor Total:	1.740,80
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	DESIL
Item:	0008
Descrição:	BARRA DIR 17.220/19.320
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.135,66
Valor Final:	1.122,00
Valor Total:	4.488,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	BARRA
Item:	0009
Descrição:	BARRA DIR MB 1318E/1620 10/ (CURTA)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	859,78
Valor Final:	847,40
Valor Total:	5.084,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	BARRA
Item:	0010
Descrição:	BATERIA 100 AMP (12V)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.011,34
Valor Final:	999,01
Valor Total:	5.994,06
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BOLT
Item:	0011
Descrição:	BATERIA 150 AMP (12V)
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.198,91
Valor Final:	1.198,06
Valor Total:	9.584,48
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BOLT
Item:	0012
Descrição:	BATERIA 60 AMP (12V)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	632,20
Valor Final:	623,89
Valor Total:	6.238,90
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BOLT
Item:	0013
Descrição:	BOMBA AGUA 4.12/6.12
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	524,95
Valor Final:	523,48
Valor Total:	3.140,88
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	SCHADEK
Item:	0014
Descrição:	BOMBA DE OLEO 4.12/6.12
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	685,16
Valor Final:	684,50
Valor Total:	4.791,50
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	NAKATA
Item:	0015
Descrição:	BOMBA DIR. HIDR. 15.190/17.210
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	1.285,05
Valor Final:	1.276,87
Valor Total:	3.830,61
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LNG
Item:	0016
Descrição:	BORRACHA ESTAB IVECO DAILY/DUCATO DT
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	99,07
Valor Final:	99,06
Valor Total:	2.971,80
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	IVECO
Item:	0017
Descrição:	BRONZ BIELA 4.10/6.12 (STD)
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	84,43
Valor Final:	84,42
Valor Total:	3.376,80
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	METAL LEVE
Item:	0018
Descrição:	BRONZ MANCAL 4.12/6.12 (STD)
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	175,30
Valor Final:	175,29
Valor Total:	8.764,50
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	METAL LEVE
Item:	0019
Descrição:	BUCHA BIELA 4.10/6.10/4/6.12 (FR)
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,23
Valor Final:	56,22
Valor Total:	1.349,28
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MAHLE
Item:	0020
Descrição:	BUCHA COMANDO 4.10/4.12/6.12
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,23
Valor Final:	71,22
Valor Total:	854,64
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MAHLE
Item:	0021
Descrição:	BUCHA EIXO DT IVECO DAILY (33X65MM)
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	109,10
Valor Final:	109,09
Valor Total:	4.363,60
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MAHLE
Item:	0022
Descrição:	BUCHA MOLA TS IVECO DAILY 35C16/55C1
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,04
Valor Final:	70,03
Valor Total:	1.400,60
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MAHLE
Item:	0023
Descrição:	CABECOTE MOTOR 4.10/6.10 (TURBO)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.348,81
Valor Final:	1.348,80
Valor Total:	8.092,80
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MARINGA
Item:	0024
Descrição:	CABO ALAVANCA CAMBIO IVECO DAILY CURTO
Quantidade:	4

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	509,30
Valor Final:	499,81
Valor Total:	1.999,24
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	USILAN
Item:	0025
Descrição:	CABO ALAVANCA CAMBIO IVECO DAILY LONGO
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	527,86
Valor Final:	518,89
Valor Total:	2.075,56
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	USILAN
Item:	0026
Descrição:	CARTER MOTOR 4.10/4.12
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.061,92
Valor Final:	1.061,91
Valor Total:	2.123,82
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MWM
Item:	0027
Descrição:	COLA JUNTA MOTOR
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,08
Valor Final:	9,07
Valor Total:	453,50
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MUNDIAL
Item:	0028
Descrição:	COLA SILICONE
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,06
Valor Final:	26,05
Valor Total:	1.563,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MUNDIAL
Item:	0029
Descrição:	CORREIA ALT/BA/VIR CARGO/VWC
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	135,97
Valor Final:	133,68
Valor Total:	1.336,80
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	CONTINENTAL
Item:	0030
Descrição:	CORREIA ALT/BA/VIR MB 1318/1418/1217
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,04
Valor Final:	51,03
Valor Total:	1.275,75
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	CONTINENTAL
Item:	0031
Descrição:	CORREIA ALT/BA/VIR MB 1318/1517
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,38
Valor Final:	42,37
Valor Total:	847,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	CONTINENTAL
Item:	0032
Descrição:	CORREIA ALT/BA/VIR/ACD MB 712/2423
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	142,64
Valor Final:	142,35
Valor Total:	854,10
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	CONTINENTAL
Item:	0033
Descrição:	CORREIA ALT/BA/VIR/ACD VWC

Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	160,45
Valor Final:	158,43
Valor Total:	950,58
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	CONTINENTAL
Item:	0034
Descrição:	COXIM MOTOR MB 1215/2428 TS
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	843,41
Valor Final:	841,03
Valor Total:	3.364,12
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	RD
Item:	0035
Descrição:	COXIM MOTOR 13.170/24.250 DT
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	168,35
Valor Final:	168,34
Valor Total:	2.020,08
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	RD
Item:	0036
Descrição:	COXIM MOTOR 13.170/24.250 TS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	131,26
Valor Final:	131,25
Valor Total:	2.625,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	RD
Item:	0037
Descrição:	COXIM MOTOR 17.250E/24.250E DT C/CHA
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	268,15
Valor Final:	264,53
Valor Total:	1.587,18
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	RD
Item:	0038
Descrição:	COXIM MOTOR MB 1620/1721 DT (16MM)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	316,00
Valor Final:	309,89
Valor Total:	1.859,34
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	RD
Item:	0039
Descrição:	CRUZETA CARDAN 23.220/26.300 (CARDAN)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	408,67
Valor Final:	404,51
Valor Total:	4.045,10
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MERITOR
Item:	0040
Descrição:	CRUZETA CARDAN MB 1113/2213
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	191,15
Valor Final:	191,14
Valor Total:	3.822,80
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MERITOR
Item:	0041
Descrição:	CRUZETA CARDAN MB 1218/1618 (PEQUENA)
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	373,12
Valor Final:	372,10
Valor Total:	4.465,20
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MERITOR
Item:	0042

Descrição:	CUBO RODA TS 17.210/24.250/CARGO
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	789,55
Valor Final:	789,54
Valor Total:	2.368,62
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FRUM
Item:	0043
Descrição:	CUBO RODA TS MB 1318/2318 (F.AR)
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.029,76
Valor Final:	999,65
Valor Total:	3.998,60
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FRUM
Item:	0044
Descrição:	DISCO FREIO IVECO CLASS 70C16 DT
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	338,41
Valor Final:	332,37
Valor Total:	3.988,44
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	HIPPER FREIOS
Item:	0045
Descrição:	EMBUCHAMENTO 14.150/35.300
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	672,91
Valor Final:	670,08
Valor Total:	4.020,48
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	PENA BORRACHAS
Item:	0046
Descrição:	FILTRO COMB IVECO 35S14/70C16 12
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	252,24
Valor Final:	240,00
Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	FILTRO
Item:	0047
Descrição:	FILTRO AR 17.300/35.300
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	182,08
Valor Final:	180,27
Valor Total:	1.802,70
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	WEGA
Item:	0048
Descrição:	FILTRO AR IVECO DAYLI TDS
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	170,52
Valor Final:	168,01
Valor Total:	1.344,08
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	WEGA
Item:	0049
Descrição:	FILTRO AR MB 1218/1620/2324
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	178,30
Valor Final:	175,49
Valor Total:	2.105,88
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	WEGA
Item:	0050
Descrição:	FILTRO AR MB 1113/2213/VWC 6.90/7.90
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	111,31
Valor Final:	111,30
Valor Total:	2.226,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA

Modelo:	WEGA
Item:	0051
Descrição:	FILTRO COMB 13.180/24.220 X12 EL
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	130,90
Valor Final:	129,67
Valor Total:	1.296,70
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	WEGA
Item:	0052
Descrição:	FILTRO COMB 15.190 MOTOR MANN
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	217,69
Valor Final:	216,51
Valor Total:	1.732,08
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	WEGA
Item:	0053
Descrição:	FILTRO LUB 15.190/24.200 MOTOR MANN
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	132,73
Valor Final:	122,35
Valor Total:	1.223,50
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MAN
Item:	0054
Descrição:	FILTRO LUB IVECO DAILY/DUCATO 3.0
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	122,57
Valor Final:	119,87
Valor Total:	1.438,44
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MAN
Item:	0055
Descrição:	FILTRO LUB VW/CARGO CUMMIN ELETRONI
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	128,63
Valor Final:	121,99
Valor Total:	1.219,90
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MAN
Item:	0056
Descrição:	HELICE IVECO DAILY 35S14/50C15/70C16
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	276,86
Valor Final:	275,71
Valor Total:	1.654,26
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MANDO
Item:	0057
Descrição:	JUNTA MOTOR 4.12 (INF C/J CARTER)
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	961,15
Valor Final:	939,87
Valor Total:	4.699,35
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	OPT
Item:	0058
Descrição:	KIT EMB 17.280/24.280/31.280 MAN
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.082,90
Valor Final:	5.999,83
Valor Total:	17.999,49
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	SACHS
Item:	0059
Descrição:	KIT EMB 13.180/15.180/14.200 (365MM)
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.205,57
Valor Final:	3.390,81

Valor Total:	10.172,43
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	SACHS
Item:	0060
Descrição:	KIT EMB MB 1218R/1620 (350MM)
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.401,59
Valor Final:	3.386,75
Valor Total:	13.547,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	SACHS
Item:	0061
Descrição:	KIT MOTOR 4.12/6.12 (ACTEON)
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	698,61
Valor Final:	698,05
Valor Total:	13.961,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FASA
Item:	0062
Descrição:	LONA FREIO DT 14.140/35.300
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	297,60
Valor Final:	296,35
Valor Total:	4.445,25
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LONAFLEX
Item:	0063
Descrição:	LONA FREIO DT/TS MB 1513/1620 (F.AR)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	297,68
Valor Final:	296,75
Valor Total:	2.967,50
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LONAFLEX
Item:	0064
Descrição:	LONA FREIO TS 14.140/35.300
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	328,64
Valor Final:	326,35
Valor Total:	6.527,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LONAFLEX
Item:	0065
Descrição:	LONA FREIO TS MB DF 1618/1630
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	396,19
Valor Final:	388,89
Valor Total:	3.888,90
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LONAFLEX
Item:	0066
Descrição:	LUVA CARDAN VW 17.210/35.300 (5515X)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	984,34
Valor Final:	948,89
Valor Total:	5.693,34
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LNG
Item:	0067
Descrição:	MOLA DT 16.180/ONIBUS (1A MOLA)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	501,65
Valor Final:	481,24
Valor Total:	4.812,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	MOLA
Item:	0068
Descrição:	MOLA DT 16.180/ONIBUS (2A MOLA)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	492,32

Valor Final:	449,10
Valor Total:	4.491,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	MOLA
Item:	0069
Descrição:	MOLA DT 17.220/24.250/CARGO (1A MOLA)
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	728,67
Valor Final:	702,33
Valor Total:	9.832,62
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FAMA
Item:	0070
Descrição:	MOLA DT 18.310 TITAN/CARGO 2428/4331
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	982,79
Valor Final:	972,70
Valor Total:	5.836,20
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	MOLA DIANTEIRA
Item:	0071
Descrição:	MOLA DT MB 1313/1316 ONIBUS (2A MOLA)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	480,00
Valor Final:	476,89
Valor Total:	4.768,90
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FAMA
Item:	0072
Descrição:	MOLA DT MB 1313/1316 ONIBUS (MESTRE)
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	473,67
Valor Final:	469,51
Valor Total:	3.756,08
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FAMA
Item:	0073
Descrição:	MOLA DT MB 1618/1620 ONIBUS (MESTRE)
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	587,77
Valor Final:	581,89
Valor Total:	6.982,68
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FAMA
Item:	0074
Descrição:	MOLA FREIO CARRETA GACHO MOVEL (PEQUENA)
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,93
Valor Final:	7,92
Valor Total:	475,20
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	OPT
Item:	0075
Descrição:	MOLA PATIM FREIO TRUK/CARRETA
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,73
Valor Final:	20,72
Valor Total:	828,80
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	OPT
Item:	0076
Descrição:	MOLA TS IVECO DAILY 56.12/70C16 CITY
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	631,28
Valor Final:	618,96
Valor Total:	7.427,52
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	MOLA
Item:	0077
Descrição:	PARABRISA IVECO CITY CLASS 70C16/10
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	3.586,20
Valor Final:	3.565,89
Valor Total:	14.263,56
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	IVECO
Item:	0078
Descrição:	PARABRISA ONIBUS CAIO FOZ 2500 INTER
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.525,56
Valor Final:	5.499,85
Valor Total:	16.499,55
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	IVECO
Item:	0079
Descrição:	PARABRISA ONIBUS MARCOPOLO TORINO L.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.983,69
Valor Final:	2.285,89
Valor Total:	4.571,78
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	IVECO
Item:	0080
Descrição:	PARAF RODA TS 16.210/35.300 (CH33)
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,88
Valor Final:	33,98
Valor Total:	2.718,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	PARAFUSO
Item:	0081
Descrição:	PASTILHA FREIO IVECO CITY CLASS 70C1
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	454,37
Valor Final:	452,10
Valor Total:	4.521,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	PASTILHA
Item:	0082
Descrição:	PATIM FREIO TS VW/FORD (L224/FD88)
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	201,26
Valor Final:	201,25
Valor Total:	2.415,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LONAFLEX
Item:	0083
Descrição:	PINO MOLA DT 17.220/24.250/CARGO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,14
Valor Final:	40,13
Valor Total:	802,60
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	IRMA CESTARI
Item:	0084
Descrição:	PINO MOLA DT MB 1113/2213 CIMENTADO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,68
Valor Final:	30,67
Valor Total:	920,10
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	IRMA CESTARI
Item:	0085
Descrição:	PINO MOLA TS MB 1113/2213
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,52
Valor Final:	35,51
Valor Total:	1.420,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	IRMA CESTARI
Item:	0086
Descrição:	PIVO INF/SUP IVECO DAILY
Quantidade:	20

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	183,50
Valor Final:	183,49
Valor Total:	3.669,80
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	AUTOTEC
Item:	0087
Descrição:	PONTEIRA CARDAN MB 1618/14.210
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	708,10
Valor Final:	708,09
Valor Total:	5.664,72
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MEC PAR
Item:	0088
Descrição:	RETENTOR RODA DT 14.140/35.300
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,23
Valor Final:	43,22
Valor Total:	432,20
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	SABÓ
Item:	0089
Descrição:	RETENTOR RODA TS MB 1313/2213 (F. AR)
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,27
Valor Final:	40,26
Valor Total:	805,20
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	SABÓ
Item:	0090
Descrição:	RETENTOR RODA TS VWC/CARGO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	62,51
Valor Final:	62,50
Valor Total:	1.250,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	SABÓ
Item:	0091
Descrição:	RODA MB/VWC/FORD S/CAMARA 275 (10 FUROS)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.002,49
Valor Final:	1.000,83
Valor Total:	10.008,30
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MAXION
Item:	0092
Descrição:	ROLAM CARDAN VW/CHE/FORD/MB (45 MM)
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	221,73
Valor Final:	221,72
Valor Total:	4.434,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BRC
Item:	0093
Descrição:	ROLAM RODA DT 14.140/22.210 (EXT)
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	215,27
Valor Final:	214,61
Valor Total:	1.716,88
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BRC
Item:	0094
Descrição:	ROLAM RODA DT 14.140/22.210 (INT)
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	238,19
Valor Final:	236,80
Valor Total:	1.894,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BRC
Item:	0095
Descrição:	ROLAM RODA DT IVECO/DUCATO 03/ARO16

Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	406,48
Valor Final:	405,73
Valor Total:	2.434,38
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BRC
Item:	0096
Descrição:	ROLAM RODA TRUCK/TS VOLVO (EXT)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	353,16
Valor Final:	352,50
Valor Total:	3.525,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BRC
Item:	0097
Descrição:	ROLAM RODA TS MB 1313/2213 (EXT)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	264,31
Valor Final:	263,50
Valor Total:	1.581,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BRC
Item:	0098
Descrição:	ROLAM RODA TS MB 1313/2213 (INT)
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	280,91
Valor Final:	279,07
Valor Total:	1.674,42
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BRC
Item:	0099
Descrição:	ROLAM RODA TS VWC/CARGO (INT)
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	295,92
Valor Final:	294,95
Valor Total:	3.539,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	ROLAMENTO
Item:	0100
Descrição:	ROLETE PATIN F. MASTER (31.80MM)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,94
Valor Final:	27,93
Valor Total:	837,90
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	PENA
Item:	0101
Descrição:	SEMI EIXO 16.220/23.210/MB 1620
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.444,66
Valor Final:	1.444,65
Valor Total:	5.778,60
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MEC PAR
Item:	0102
Descrição:	SUPORTE MOLA DT 16.170/35.300 P/DT
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	536,23
Valor Final:	534,32
Valor Total:	3.205,92
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	SUPORTE
Item:	0103
Descrição:	SUPORTE MOLA DT MB 1113/2213 14MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	231,46
Valor Final:	231,45
Valor Total:	4.629,00
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FAMA
Item:	0104

Descrição:	SUPORTE MOLA TS MB 1113/1518
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	198,98
Valor Final:	198,97
Valor Total:	5.969,10
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FAMA
Item:	0105
Descrição:	TAMBOR FREIO DT/TS 14.140/35.300
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.005,84
Valor Final:	1.002,37
Valor Total:	8.018,96
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FUNDIMIG
Item:	0106
Descrição:	TAMBOR FREIO DT/TS 16.210/17.260
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.002,51
Valor Final:	1.000,04
Valor Total:	6.000,24
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FUNDIMIG
Item:	0107
Descrição:	TANQUE COMB VWC/CARGO (300 LT)
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.458,81
Valor Final:	1.458,07
Valor Total:	2.916,14
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BEPO
Item:	0108
Descrição:	TERMINAL DIR 13.180/35.300 (DIR)
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	220,19
Valor Final:	220,18
Valor Total:	2.642,16
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BARÃO DIESEL
Item:	0109
Descrição:	TERMINAL DIR 13.180/35.300 (ESQ)
Quantidade:	14
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	219,79
Valor Final:	219,78
Valor Total:	3.076,92
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BARÃO DIESEL
Item:	0110
Descrição:	TERMINAL DIR. IVECO DAILY (18 MM)
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	182,84
Valor Final:	182,83
Valor Total:	2.742,45
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BARÃO DIESEL
Item:	0111
Descrição:	TERMINAL DIR. MB 313/1513/1518FAR
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	186,55
Valor Final:	186,54
Valor Total:	1.865,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BARÃO DIESEL
Item:	0112
Descrição:	TERMINAL DIR. MB 1313/2213 (F. AR)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	185,85
Valor Final:	185,84
Valor Total:	1.858,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BARÃO DIESEL

Item:	0113
Descrição:	TRAVA ARALHA 14.150/35.300
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,07
Valor Final:	10,06
Valor Total:	402,40
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	OPT
Item:	0114
Descrição:	TUCHO MOTOR 229/4.8/4.10/6.12 TD
Quantidade:	48
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	41,00
Valor Final:	40,99
Valor Total:	1.967,52
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	TVM
Item:	0115
Descrição:	VARETA VALV 4.12/6.12
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,33
Valor Final:	42,32
Valor Total:	1.354,24
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	OPT
Item:	0116
Descrição:	VOLANTE MOTOR 17.250/24.250 395 MM
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.137,48
Valor Final:	2.136,73
Valor Total:	4.273,46
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	AUTIMPEX
Item:	0117
Descrição:	VOLANTE MOTOR MB 1620/1721
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.722,40
Valor Final:	1.722,38
Valor Total:	5.167,14
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
Modelo:	VOLANTE
Item:	0118
Descrição:	KIT DIFERENCIAL CARGO WV (EIXO240)
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.062,92
Valor Final:	2.062,91
Valor Total:	8.251,64
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	SPICER DANA
Item:	0119
Descrição:	DISCO EMBREAGEM 17.250/ 26.260
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.738,41
Valor Final:	2.734,70
Valor Total:	8.204,10
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	EATON
Item:	0120
Descrição:	ROLM EMBREAGEM 17.250/ 26.260
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	786,55
Valor Final:	786,54
Valor Total:	2.359,62
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	SKF
Item:	0121
Descrição:	HELICE 17.250/ 40.300
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.006,14
Valor Final:	1.006,13
Valor Total:	4.024,52
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA

Modelo:	BRC
Item:	0122
Descrição:	ROLAMENTO CUBO VENTILADOR
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	181,08
Valor Final:	181,07
Valor Total:	1.086,42
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	BSA
Item:	0123
Descrição:	EMBREAGEMVISCOSA 17.250/ 40.300 FORD CARGO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	861,69
Valor Final:	861,68
Valor Total:	1.723,36
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	VETOR
Item:	0124
Descrição:	SILENCIOSO ESCAPE 13.180/17/210
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	563,06
Valor Final:	563,01
Valor Total:	1.126,02
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FADO
Item:	0125
Descrição:	BOMBA COMBUSTIVEL WVC/FORD
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	385,81
Valor Final:	385,80
Valor Total:	1.543,20
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	EURO
Item:	0126
Descrição:	PARAFUSO AÇO (8x30)
Quantidade:	1.010
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,17
Valor Final:	1,16
Valor Total:	1.171,60
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	VALMET
Item:	0127
Descrição:	PARAFUSO AÇO (10x20)
Quantidade:	985
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,56
Valor Final:	1,55
Valor Total:	1.526,75
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	VALMET
Item:	0128
Descrição:	PARAFUSO AÇO (12x30)
Quantidade:	920
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,79
Valor Final:	1,78
Valor Total:	1.637,60
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	VALMET
Item:	0129
Descrição:	PARAFUSO AÇO (12x60)
Quantidade:	940
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,43
Valor Final:	2,42
Valor Total:	2.274,80
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	VALMET
Item:	0130
Descrição:	PARAFUSO AÇO (14x50)
Quantidade:	810
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,07
Valor Final:	3,06
Valor Total:	2.478,60
Situação:	Homologado em 03/08/2021 15:38:37 Por: Rones Fernandes de Minas

Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	VALMET

RONES FERNANDES DE MINAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:10549256



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2255, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2255, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art.165, §2º da Constituição Federal de 1988, as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto no Estatuto das Cidades e na Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias do Município de Barcarena, para o exercício de 2022.

Parágrafo Único – A presente Lei compreenderá:
I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II. as diretrizes e a estrutura organizacional, entre outras recomendações técnicas para a elaboração da Lei do Orçamento Anual;
III. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
IV. as diretrizes para execução e limitação dos orçamentos do Município;
V. as disposições relativas à dívida pública Municipal; VI. as disposições sobre alterações na legislação tributária; VII. as disposições gerais.

CAPITULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 serão especificadas pelo anexo I desta Lei, respeitadas as Diretrizes Gerais do Plano Plurianual 2022-2025.
§ 1º - De forma a assegurar a compatibilidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual 2022-2025, o Anexo da presente Lei manterá, em consonância com o Plano Plurianual em vigor, as ações de apoio administrativo, as atividades de duração continuada, os projetos atualmente em execução e as demais iniciativas cuja realização for iminente e sua relevância tecnicamente atestada pelo Poder Executivo Municipal.
§ 2º - Caberá ao Plano Plurianual 2022-2025, alterar, por meio de anexo específico, o Anexo I da presente Lei, adequando-o aos objetivos, metas e demais diretrizes estabelecidas pelo referido Plano, na oportunidade de sua aprovação pelo Poder Legislativo Municipal.
§ 3º - A Lei Orçamentária Anual, não consignará dotações para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, que não tenham sido previstas pelo Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal de 1988.
Art. 3º - As metas e prioridades do Poder Legislativo para o exercício de 2022, após sua avaliação e definição pelo referido Poder, deverão ser integradas ao Anexo I deste documento, na oportunidade da aprovação do presente Projeto de Lei, observadas as condições estabelecidas pela legislação em vigor.
Art. 4º - A elaboração, aprovação e execução do Projeto da Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2022, deverá ser compatível com os Anexos de Metas e Riscos Fiscais elencados por esta Lei, respeitando o que dispõe os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.
§ 1º - A elaboração e a execução da Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2022 deverá levar em conta as metas estabelecidas pelo resultado primário e nominal demonstrados pelo Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.
§ 2º **-** As metas e prioridades especificadas pelo Anexo I subsidiarão a alocação de recursos no orçamento Municipal para o exercício de 2022, não se estabelecendo como limites a programação das despesas para o referido exercício.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 5º - A elaboração, a aprovação e a execução das Leis que instituam os parâmetros para a execução do orçamento para o exercício de 2022 e de seus créditos adicionais, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, garantindo a transparência da gestão fiscal e o pleno acesso da sociedade.
§ 1º - O Poder executivo publicará no Diário Oficial do Município, divulgará no Portal da Transparência Municipal e enviará ao Legislativo:
a. Estimativas das receitas;

b. Lei Orçamentária e seus anexos;
c. Créditos adicionais e seus anexos;
d. Execução orçamentária e financeira; e. Montante de precatórios.

§ 2º -As estimativas de receitas serão estabelecidas de acordo com as normas técnicas estritamente legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante ao seu estabelecimento.

§ 3º - A fixação das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverá adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.
Art. 6º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, o seu processamento e a sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2022, bem como suas alterações e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão realizados por meio de sistema integrado de gestão.
Parágrafo Único – Os relatórios e demais documentos que consolidam a Proposta Orçamentária dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo para o exercício de 2022, deverão ser encaminhados, devidamente validados por seu titular, a Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional do Município de Barcarena, impreterivelmente até o último dia útil do mês de Julho de 2021.
Art. 7º - A Lei do Orçamento Anual compreenderá os orçamentos - fiscal e da seguridade social - referentes aos órgãos do Poder Executivo, seus fundos, Autarquias e demais órgãos instituídos e/ou mantidos pelo Poder Público Municipal.
Art. 8º – A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o último dia útil do mês de Agosto de 2021, respeitando os limites legais fixados pela legislação em vigor.
Parágrafo Único – A dotação orçamentária da Câmara Municipal será fixada em 6% (seis por cento) das receitas apontadas no art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 9º – O montante da reserva de contingência instituída pela Lei do Orçamento Anual não excederá o limite de um por cento da receita corrente líquida - RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2021.
Parágrafo Único – A reserva de contingência de que trata este artigo será destinada ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos, dos eventos fiscais imprevistos e das contrapartidas para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.
Art. 10º – A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Executivo para abertura de crédito suplementar e contratação de operação de créditos.
Art. 11º – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a redefinir:
I - a modalidade de aplicação, desde que não alterem os grupos de natureza da despesa;
II - a modalidade de aplicação e o(s) elemento(s) de despesa, quando atrelado(s) um(s)ao(s) outro(s), desde que não altere o grupo de natureza da despesa;
III - a quantificação física dos produtos para atender aos objetivos e as diretrizes do Governo, bem como a compatibilização à disponibilidade orçamentária e financeira.
§ 1º As alterações referidas nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser formalizadas por meio de decreto do dirigente de cada Poder.

Art. 12º – Não poderão ser fixadas despesas sem fontes de recursos disponíveis definidas ou em desacordo com o que preceitua esta Lei.
Art. 13º – As emendas do Poder Legislativo às programações originais do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, referentes as indicações relativas ao Orçamento Impositivo, não poderão ultrapassar o teto de 1,2% da Receita Corrente Líquida prevista no referido projeto de lei, de forma que pelo menos a metade (50%) deste montante seja obrigatoriamente aplicado em ações e demais serviços públicos de saúde, excetuando-se neste caso os gastos com o pagamento de pessoal ou encargos sociais.
§ 1º – O percentual mínimo destinado as ações de Saúde citado no caput deste artigo, deve ser considerado por cada Edil, por ocasião de suas propostas individuais.
§2 º – A destinação dos recursos provenientes das emendas de que trata este artigo deverá respeitar o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 e o Plano Plurianual de investimentos do Poder Público Municipal de Barcarena para o período de 2022-2025, assegurada a sua compatibilidade com os anexos deste mesmo plano.
§ 3º –As emendas Individuas Impositivas deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo até 30 de março de 2022, para análise por parte da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional e da Procuradoria Geral do Município, com vistas a identificar a viabilidade técnica e jurídica para que ocorram.
Art. 14º – É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual e em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive os provenientes das receitas próprias das entidades mencionadas no Art. 6º desta Lei, para clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e à pessoa com deficiência.
Art. 15º – É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:
I - Prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer;
II - Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III - Atendam ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal e no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
IV - Atendam ao disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000;
V - Atendam ao disposto na Lei Municipal nº 1.965, de 20 de Novembro de 2002; VI - Atendam as disposições contidas na Lei 13.019/2014.
§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como o previsto no art. 116 da Lei 8.666/93, especialmente com relação à regularidade fiscal exigida pela Constituição Federal, em seu art. 195, § 1º e a Lei 8.666/93, art. 116 c/c art. 29 e demais disposições contidas na Lei 13.019/2014.

§ 2º – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16, da Lei 4.320/64 e as demais disposições contidas na Lei 13.019/2014.
§ 3º – É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para as quais seja verificado:
I - A vinculação, de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros e seus familiares dos Poderes Executivo e Legislativo, detentores de cargos comissionados no Município, Estado ou União;
II - A existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso anterior;
III - Sua constituição legal em prazo inferior a 02 (dois) anos.

§ 4º – É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não prestem contas da última subvenção recebida no prazo fixado no Termo de colaboração ou Termo de Fomento.
Art. 16º – As receitas próprias das entidades e fundos a que se refere o art. 6º desta Lei serão programadas para atender, prioritariamente e na ordem de citação:
I - Gasto com despesas de pessoal e encargos sociais;
II - Precatórios, impostos e taxas, encargos da dívida, custeio operacional e investimentos prioritários e emergenciais.

Art. 17º – O Projeto da Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2022, oportunamente encaminhado pelo Poder Executivo a Câmara Municipal, deverá ser constituído de:
I - Texto da Lei;
II - Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;
III - Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo: a. As receitas, discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964; b. As despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei.
IV - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 18º – Os orçamentos - fiscal e da seguridade social - discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
I - Despesas Correntes –
a. Pessoal e Encargos Sociais. –
b. Juros e Encargos da Dívida. –
c. Outras Despesas Correntes.

II - Despesas de Capital –
a. Investimentos. –
b. Inversões Financeiras. –
c. Amortização da Dívida.

Parágrafo Único – As despesas e as receitas dos orçamentos - fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos - serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.
Art. 19º – A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa, por função, sub-função, programa de governo, ação, fonte de recursos e esfera orçamentária.
§ 1º – Os programas, com vistas ao atingimento dos seus respectivos objetivos, desdobram-se em ações orçamentárias.
§ 2º – As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem as atividades, projetos e operações especiais definidas em torno dos objetivos de cada programa.
Art. 20º – Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o Projeto da Lei Orçamentária Anual.
Art. 21º – A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:
I - Das receitas e das despesas do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
II - Da despesa por funções;
III - Da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
IV - Da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
V - Da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão, entidade e fundo;
VI - Da consolidação das despesas por projetos/atividades;
VII - Da evolução da despesa por fonte de recursos;
VIII - Da síntese da despesa por fonte de recursos;
IX - Da despesa por programa;
X - Dos projetos e atividades consolidados.

Art. 22º – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde e assistência social, obedecerá ao que dispõe na Constituição Federal e contará, dentre outros recursos, com aqueles provenientes:

I - Das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;
II - Das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Art. 23º – O Orçamento da Seguridade Social discriminará as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e da assistência social, em categorias de programação específicas.
Art. 24º – O Poder Executivo e seus Fundos, a quando da assinatura de convênios e similares, atentará para as contrapartidas exigíveis, dispondo-as em sua devida forma legal.
Art. 25º – Na programação de investimentos dos órgãos da administração, serão observados os seguintes princípios:
I - Os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual 2022-2025;
II - Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou à população diretamente beneficiada, excluídos, ainda, da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;
III - Permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social;
IV - Contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;
V - Impliquem na geração de empregos;
VI - Reduzam o desequilíbrio social;
VII - Contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
VIII - Promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26º – Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento projetada para o exercício de 2022, calculada de acordo com a situação vigente no mês de Junho de 2021, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive o disposto nos parágrafos deste artigo, ou outro limite que vier a ser estabelecido por legislação superveniente.
§ 1º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações nas estruturas organizacionais e de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, cujos valores deverão ser compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

§ 2º - Os acréscimos a que se refere o caput só poderão ser autorizados por Lei que prevê aumento de despesa, com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.
§ 3º - Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios e proventos dos servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujo percentual deverá ser definido em lei específica.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 27º – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2022, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 28º – Entende-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
Art. 29º – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.
Art. 30º – As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados e processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.
Art. 31º – A classificação e contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias - empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 32º – Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 33º - Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Pública Municipal, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, publicando-se no Diário Oficial do Município, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, na qual constarão, necessariamente, identificação do responsável pelo acompanhamento do contrato, descrição completa do objeto do contrato, quantitativo de consultores, custo total dos serviços, especificação dos serviços e o prazo de conclusão.
Art. 34º – Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o atingimento da meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de projetos e atividades e calculada de forma proporcional à participação do Poder em cada um dos citados conjuntos, excluídas as relativas às:
I - Despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, integrantes desta Lei;
II - Despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes desta Lei;

III - Dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 referentes a doações e convênios.
Art. 35º – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara de Vereadores.
Art. 36º – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II - No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
Art. 37º - O Poder Executivo Municipal está autorizado a desvincular, nos termos do Art. 76-B do ADCT da Constituição Federal de 1988, o montante de 30% das receitas relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 38º – Todas as despesas relativas à dívida pública Municipal, Mobiliária ou Contratual, e as receitas que as atenderão, constarão na Lei Orçamentária Anual.
Art. 39 – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até trinta dias antes da data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.
Art. 40º – As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
Parágrafo Único – Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista no artigo anterior, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.
Art. 41º – A Procuradoria Geral do Município de Barcarena encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, até o último dia útil do mês de julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2022, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Art. 42º – O Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 43º – São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins de atendimento do art. 41 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.
Art. 44º – Na estimativa das receitas do Projeto da Lei Orçamentária Anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da Legislação Tributária Nacional ou Estadual.
§ 1º – Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária Anual:
I - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II - Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.
§ 2º – Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente até o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - De até cem por cento das dotações relativas aos novos projetos;
II - De até sessenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento;
III - De até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;
IV - Dos quarenta por cento restantes das dotações relativas aos projetos em andamento;
V - Dos setenta e cinco por cento restantes das dotações relativas às ações de manutenção.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 45º – A execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e de seus créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º - É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
§ 2º - O Órgão do Poder Executivo Municipal, responsável pela gestão contábil do orçamento, registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.
Art. 46º – As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter- se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único - O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de convênios ou instrumentos congêneres.

Art. 47º – O detalhamento da despesa, bem como a abertura de créditos adicionais relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e dos respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária Anual, será autorizado, no âmbito do Poder Legislativo, mediante ato do Presidente da Mesa, sendo remetido ao Poder Executivo, para as devidas providências, até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Art. 48º – O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2022 será encaminhado à Câmara Municipal, até o dia 30 de outubro de 2021, devendo o Poder Legislativo Municipal discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção do Executivo até o final da sessão legislativa do presente exercício.

Parágrafo Único – Caso o projeto a que se refere o caput do artigo não seja votado até 31 de dezembro de 2021, a programação da Lei Orçamentária Anual proposta poderá ser executada a partir de 02 de janeiro de 2022, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação em cada mês, até que o projeto seja votado pela Câmara Municipal.

Art. 49º – Mesmo não constituindo obrigações do Município, o Poder Executivo poderá promover auxílio a órgãos e entidades de outras esferas governamentais instalados no Município, através de:

I - Convênio, quando se tratar de ajuda financeira;

II - Independente de firmação de Convênio, quando promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas:

a. Ao Ministério Público;

b. À Justiça Eleitoral e;

c. Às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros.

Art. 50º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

Metas e Prioridades

Este anexo descreve e detalha as ações do Poder Público Municipal, estabelecidas como medida para o atingimento dos objetivos e demais diretrizes propostos pela presente Lei.

Em atendimento a legislação em vigor, e portanto, no estrito cumprimento aos prazos oficiais, encaminhamos o presente Projeto de Lei antes mesmo que o Plano Plurianual seja oficialmente apresentado.

Deste modo, optamos por priorizar, ainda em consonância com o PPA vigente, no bojo do presente anexo, as ações de apoio administrativo, as atividades de duração continuada, os projetos atualmente em execução e as demais iniciativas cuja realização for iminente e sua relevância tecnicamente atestada pelo Poder Executivo Municipal, de forma a assegurar as atividades essenciais da administração Pública Municipal até que o Plano Plurianual 2022-2025, por meio de anexo específico, reforme e adeque este conteúdo aos objetivos, metas e demais diretrizes estabelecidas pelo referido Plano, na oportunidade de sua aprovação.

A ideia é que esta iniciativa possa assegurar a compatibilidade exigida por lei, já que as ações elencadas neste momento são essenciais ao funcionamento das instituições e, por este motivo, conseguem antecipar respostas a demandas futuramente propostas no Plano Plurianual ainda em elaboração, até que o mesmo possa, depois de aprovado e por meio de anexo específico, reformar e adequar este inventário de acordo com as disposições do próximo Plano, elaborado por este Governo, a partir das contribuições coletadas junto à população.

Considerando ainda a necessária compatibilização dos planos de ação desta Gestão às diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual na oportunidade de sua elaboração, são indicadas ainda neste material, as metas desta Gestão, oportunamente atualizadas consoantes às avaliações técnicas de viabilidade desenvolvidas pelas Secretarias e demais Órgãos do Governo Municipal, conforme os prognósticos fiscais estimados segundo o cenário macroeconômico atual.

ANEXO DO PODER LEGISLATIVO
METAS E PRIORIDADES

Este Anexo especifica as metas e prioridades desta administração Pública Legislativa Municipal para alcance dos Objetivos propostos por esta Lei, inseridos ao Projeto de Lei N° 008/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Administração Pública para o exercício de 2022.

Deste modo, para melhor compreensão das Diretrizes gerais de gestão, as Ações estão dispostas em grupos, conforme o Programa de governo com qual se relacionam, demonstrando as metas estabelecidas para aquele exercício e o Programa ao qual estão vinculadas.

AÇÃO: Projeto de Construção do Prédio Legislativo	**CLASSIFICAÇÃO:**	**Projeto QUANTIDADE: 1**
PROGRAMA: Ação Legislativa		
AÇÃO: Manutenção e Ampliação da Biblioteca Legislativa.	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
PROGRAMA: Ação Legislativa		
AÇÃO: Aquisição de mobiliário para manutenção da Câmara Municipal de Barcarena	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
PROGRAMA: Ação Legislativa		

AÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática para Operacionalização das Atividades da Câmara Municipal de Barcarena	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 15
PROGRAMA: Ação Legislativa		
AÇÃO: Manutenção e Ampliação do Núcleo de Assistência Ao Cidadão da Câmara Municipal de Barcarena.	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
PROGRAMA: Ação Legislativa		
AÇÃO: Capacitação e Qualificação doa Agentes Políticos E Servidores da Câmara Municipal.	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 15
PROGRAMA: Ação Legislativa		
AÇÃO: Apoio à participação dos Servidores da Câmara Municipal de Barcarena em fóruns e seminários.	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 06
PROGRAMA: Ação Legislativa		
AÇÃO: Assistência Jurídica Poder Legislativo.	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 05
PROGRAMA: Ação Legislativa		
AÇÃO: Realização de Sessões Itinerantes.	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 02
PROGRAMA: Ação Legislativa		
AÇÃO: Apoio à divulgação das Ações do Poder Legislativo.	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 06
PROGRAMA: Ação Legislativa		
AÇÃO: Reestruturação administrativa, físico e tecnológico da infraestrutura de apoio as ações de comunicação institucional.		
PROGRAMA: Comunicação Institucional	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Manutenção dos serviços de processamento, hospedagem e divulgação multimídia.		
PROGRAMA: Comunicação Institucional	CLASSIFICAÇÃO: Atividade	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Aperfeiçoamento dos instrumentos de transparência da gestão municipal.		
PROGRAMA: Comunicação Institucional	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Implementação do Sistema Municipal de Planejamento.		
PROGRAMA: Planejamento e Gestão Orçamentária	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Implantação e manutenção do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Orçamentária.		
PROGRAMA: Planejamento e Gestão Orçamentária	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Elaboração, acompanhamento e reformulação dos instrumentos legais de planejamento e gestão.		
PROGRAMA: Planejamento e Gestão Orçamentária	CLASSIFICAÇÃO: Atividade	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Manutenção do Conselho de Secretarias.		
PROGRAMA: Aperfeiçoamento da Gestão Pública	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Desenvolvimento de estudos e pesquisas para o planejamento e a gestão de políticas públicas.		
PROGRAMA: Aperfeiçoamento da Gestão Pública	CLASSIFICAÇÃO: Atividade	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Apoio a concepção e gestão de projetos para captação de recursos externos.		
PROGRAMA: Aperfeiçoamento da Gestão Pública	CLASSIFICAÇÃO: Atividade	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Instituição de grupos técnicos de trabalho para a avaliação, monitoramento e controle de instrumentos legais de planejamento e de gestão de políticas públicas.		
PROGRAMA: Aperfeiçoamento da Gestão Pública	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 2

AÇÃO: Construção de prédio para a Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional.		
PROGRAMA: Aperfeiçoamento da Gestão Pública	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Incorporação de mecanismos de participação social a metodologias de monitoramento do plano plurianual.		
PROGRAMA: Participação popular	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.		
PROGRAMA: Futuro Cabano	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Implantação da Fundação Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FCTI.		
PROGRAMA: Futuro Cabano	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Implantação do Centro Integrado de Tecnologia e Inovação - CITI-BC.		
PROGRAMA: Futuro Cabano	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Apoio técnico-administrativo à Coordenadoria de Defesa Civil.		
PROGRAMA: Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa	CLASSIFICAÇÃO: Atividade	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Implantação e Manutenção da guarda municipal.		
PROGRAMA: Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Aquisição de Veículos para Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Demutran.		
PROGRAMA: Estruturação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 3
AÇÃO: Apoio as ações articuladas com os demais órgãos de segurança pública.		
PROGRAMA: Apoio as ações de Segurança pública	CLASSIFICAÇÃO: Atividade	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Apoio logístico aos efetivos da Policia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros.		
PROGRAMA: Apoio as ações de Segurança Pública	CLASSIFICAÇÃO: Atividade	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Expansão e manutenção dos serviços Municipal de Video monitoramento.		
PROGRAMA: Apoio as ações de Segurança Pública	CLASSIFICAÇÃO: Atividade	QUANTIDADE: 15
AÇÃO: Implementação de ações técnicas de correção e ordenamento do tráfego de veículos nas vias do município.		
PROGRAMA: Organização do Trânsito	CLASSIFICAÇÃO: Atividade	QUANTIDADE: 1
AÇÃO: Implementação do sistema Municipal de transporte coletivo de passageiros.		
PROGRAMA: Organização do Trânsito	CLASSIFICAÇÃO: Projeto	QUANTIDADE: 1

AÇÃO: Realização de concurso público para atendimento de demandas internas das Secretarias Municipais.		
PROGRAMA: Gestão de Recursos Humanos	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Aprimoramento e implantação do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do município.		
PROGRAMA: Gestão de Recursos Humanos	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio as iniciativas de capacitação e qualificação profissional de recursos humanos.		
PROGRAMA: Gestão de Recursos Humanos	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação, Ampliação e Manutenção do cursinho pré-vestibular.		
PROGRAMA: Gestão de Recursos Humanos	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Criação da mesa municipal de negociação permanente.		
PROGRAMA: Administração Geral	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Aperfeiçoamento de instrumentos de transparência da gestão municipal e de divulgação de informações oficiais a sociedade.		
PROGRAMA: Administração Geral	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Portal da transparência.		
PROGRAMA: Administração Geral	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Reestruturação física e tecnológica da infraestrutura de rede a disposição do Governo.		
PROGRAMA: Barcarena Digital	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Desenvolvimento, modernização e aprimoramento das interfaces digitais de comunicação e gestão da informação.		
PROGRAMA: Barcarena Digital	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Desenvolvimento de soluções on-line de acesso e gestão dos serviços públicos.		
PROGRAMA: Barcarena Digital	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação das Zonas de Acesso Público a internet - ZAP-BC.		
PROGRAMA: Barcarena Digital	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Fortalecimento da sustentabilidade jurídico constitucional de todas as políticas públicas nas etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação, bem como o aprimoramento contínuo da defesa judicial das políticas públicas.		
PROGRAMA: Consultoria e Defesa Jurídica	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Promoção de manifestação jurídica em todos os processos administrativos.		
PROGRAMA: Consultoria e Defesa Jurídica	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Subsidiar as iniciativas de assessoramento direto aos agentes públicos conforme suas atribuições em cenários de eventual instabilidade social, nas resoluções de pacificação.		
PROGRAMA: Consultoria e Defesa Jurídica	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Reestruturação física, técnica e administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno.		
PROGRAMA: Controle Interno	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Aquisição e/ou locação de sistema integrado de informação que favoreça a otimização das ações operacionalizadas pelo controle interno.		
PROGRAMA: Controle Interno	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Capacitação de servidores atuantes no Controle Interno.		
PROGRAMA: Controle Interno	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 10**
AÇÃO: Manutenção da biblioteca do Controle Interno Municipal.		
PROGRAMA: Controle Interno	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Reestruturação física, técnica e administrativa do PROCON Barcarena.		
PROGRAMA: Proteção e defesa do consumidor	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio às ações de sensibilização e qualificação dos fornecedores e demais prestadores de serviço a respeito dos direitos do consumidor.		
PROGRAMA: Proteção e defesa do consumidor	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 4**
AÇÃO: Reestruturação do Projeto PROCOMUNIDADE.		
PROGRAMA: Proteção e defesa do consumidor	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Atualização de cadastro Imobiliário.		
PROGRAMA: Gestão Tributária	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 40.000**
AÇÃO: Estruturação dos processos de fiscalização, licenciamento e arrecadação municipal.		
PROGRAMA: Gestão Tributária	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 10**
AÇÃO: Realização de ações de parcelamento de dívidas.		
PROGRAMA: Gestão Tributária	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 500**
AÇÃO: Expansão e adequação dos mecanismos de arrecadação com equipamentos, computadores e softwares atualizados.		
PROGRAMA: Gestão Tributária	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 10**
AÇÃO: Realização do Cadastro Ambiental dos imóveis rurais de Barcarena com menos de 4 módulos fiscais.		
PROGRAMA: Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 60,43**
AÇÃO: Aperfeiçoamento na SEMADE de um modelo de gestão com foco em resultados, definindo indicadores ambientais para o acompanhamento da execução da Política Municipal de Meio Ambiente.		
PROGRAMA: Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 100%**
AÇÃO: Fomentar a compatibilização dos programas de entidades públicas e privadas com a Política de Meio Ambiente de Barcarena.		
PROGRAMA: Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação do Projeto Orla de Barcarena.		
PROGRAMA: Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1ª**
AÇÃO: Fomento à formação, capacitação e qualificação profissional dos servidores e demais agentes sociais, envolvidos na implementação das políticas públicas de desenvolvimento ambiental.		
PROGRAMA: Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 32**
AÇÃO: Implementação do Sistema Municipal de Informações Ambientais da SEMADE - SIMIAM.		

PROGRAMA: Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 20%**
AÇÃO: Informatização do Sistema de Gestão Ambiental da SEMADE.		
PROGRAMA: Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 20%**
AÇÃO: Elaborar o Zoneamento Ecológico Econômico do município de Barcarena - ZEE.		
PROGRAMA: Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implementação do Plano de Resíduos Sólidos.		
PROGRAMA: Planejamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação de aterro sanitário.		
PROGRAMA: Planejamento Ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação de usina de carbonização.		
PROGRAMA: Planejamento Ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção de parque ambiental.		
PROGRAMA: Planejamento Ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção de prédio para a Secretaria de Meio Ambiente.		
PROGRAMA: Planejamento Ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Licenciamento das atividades de impacto ambiental local.		
PROGRAMA: Licenciamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 700**
AÇÃO: Definição de arranjos com o órgão ambiental do Estado para a delegação de competências dos processos de licenciamento ambiental de atividades de impacto não local.		
PROGRAMA: Licenciamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Revisão dos instrumentos e procedimentos de licenciamento.		
PROGRAMA: Licenciamento ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 10**
AÇÃO: Fiscalização das atividades potencialmente poluidoras de Barcarena.		
PROGRAMA: Fiscalização ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 400**
AÇÃO: Celebração de parceria para atividades de fiscalização ambiental da SEMADE.		
PROGRAMA: Fiscalização ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Análise e revisão dos instrumentos e procedimentos de fiscalização ambiental.		
PROGRAMA: Fiscalização ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 10**
AÇÃO: Estabelecer convênios com instituições públicas e privadas para a implantação do centro de monitoramento ambiental de Barcarena.		
PROGRAMA: Monitoramento e controle da qualidade ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Reestruturação dos sistemas de monitoramento ambiental da biodiversidade de Barcarena, principalmente nas áreas prioritárias.		
PROGRAMA: Monitoramento e controle da qualidade ambiental	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 20**
AÇÃO: Estabelecimento de convênios com outras instituições que realizam o monitoramento da biodiversidade da região ou do Estado.		
PROGRAMA: Proteção da biodiversidade do município de Barcarena	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Recuperação das áreas degradadas e redução dos desmatamentos e das queimadas.		
PROGRAMA: Proteção da biodiversidade do município de Barcarena	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 25**
AÇÃO: Elaboração e divulgação da lista das espécies ameaçadas de extinção da fauna e flora de Barcarena.		
PROGRAMA: Proteção da biodiversidade do município de Barcarena	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 20**
AÇÃO: Preservação e conservação das matas ciliares e das áreas de preservação permanente de Barcarena.		
PROGRAMA: Proteção da biodiversidade do município de Barcarena	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 25**
AÇÃO: Controle dos processos de outorga dos usuários dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos existentes em Barcarena.		
PROGRAMA: Gestão ambiental de recursos hídricos	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 15**
AÇÃO: Implementação das ações integradas junto aos setores públicos e privados do Município para promover a Semana do Meio Ambiente de forma ampla de participativa.		
PROGRAMA: Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 100**
AÇÃO: Realizar campanhas de educação ambiental específicas nos empreendimentos industriais, áreas rurais,áreas de assentamentos agrários, empresas de navegação, ilhas, escolas públicas e privadas, dentre outros setores de Barcarena.		
PROGRAMA: Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 12**
AÇÃO: Promover parcerias com outras secretarias e organizações da sociedade civil e empresas privadas para definição e implementação de ações de educação ambiental para a prevenção da poluição em seus aspectos sociais, morais e físicos.		
PROGRAMA: Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 3**
AÇÃO: Implantar, em local próximo à SEMADE, o centro de treinamento e de capacitação ambiental para os servidores públicos e sociedade civil de Barcarena.		
PROGRAMA: Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 10%**
AÇÃO: Intensificar a educação ambiental de Barcarena, através dos diferentes tipos de mídia, tais como: sopt nas rádios, folders, panfletos, outdoors, cartilhas, dentre outras.		
PROGRAMA: Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 100%**
AÇÃO: Promover campanhas de educação ambiental para as empresas de navegação sobre o lançamento inadequado de resíduos oleosos e de naturezas diversas nos igarapés e rios da região.		
PROGRAMA: Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Realizar oficinas de coleta seletiva de resíduos sólidos, de acordo com o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos de Barcarena.		
PROGRAMA: Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 4**
AÇÃO: Subsidiar a implementação dos projetos de coleta seletiva de lixo no município de Barcarena.		
PROGRAMA: Educação ambiental formal, não formal e informal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 20**
AÇÃO: Apoio a implantação de políticas de desenvolvimento para os segmentos de comércio e serviços.		
PROGRAMA: Desenvolvimento Sustentável do Segmento do Comércio	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio a qualificação de gestores empresariais e empreendedores.		
PROGRAMA: Desenvolvimento do Empreendedorismo Municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**

AÇÃO: Apoio ao desenvolvimento de micro e pequenos empreendedores.		
PROGRAMA: Desenvolvimento do Empreendedorismo Municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio a implantação de políticas de desenvolvimento para o segmento industrial.		
PROGRAMA: Desenvolvimento Sustentável do Segmento da Indústria	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Cadastro de pessoas físicas e jurídicas no setor de turismo – CADASTUR.		
PROGRAMA: Turismo Sustentável	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação e Manutenção de Placas de Sinalização turística		
PROGRAMA: Turismo Sustentável	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Realização de pesquisas de demandas turísticas.		
PROGRAMA: Turismo Sustentável	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 3**
AÇÃO: Implantação do Centro de Atendimento ao Turista – CAT		
PROGRAMA: Turismo Sustentável	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Treinamento e qualificação de profissionais de turismo.		
PROGRAMA: Turismo Sustentável	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 75**
AÇÃO: Fomento e Desenvolvimento de Políticas Públicas Voltadas ao Turismo Sustentável		
PROGRAMA: Turismo Sustentável	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantar a Casa do Trabalhador.		
PROGRAMA: Infraestrutura e Modernização	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Ampliar as ações que visam à expedição de documentos para a cidadania (RG, CPF, Atestado de antecedentes criminais e CTPS).		
PROGRAMA: Infraestrutura e Modernização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantar os serviços de orientação profissional e atendimento psicológico no SINE.		
PROGRAMA: Infraestrutura e Modernização	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manter o SINE.		
PROGRAMA: Infraestrutura e Modernização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Aquisição de veículo para apoio logístico às atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.		
PROGRAMA: Infraestrutura e Modernização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Adquirir equipamentos e mobiliários para melhor operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SEMUTE), bem como do SINE e do Conselho de Economia Solidária.		
PROGRAMA: Infraestrutura e Modernização	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 20**
AÇÃO: Manter o Conselho Municipal de Economia Solidária – CMES e do Fundo Economia Solidária.		
PROGRAMA: Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoiar a realização dos fóruns Municipais de economia solidária.		
PROGRAMA: Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Fomentar a Economia Solidária adequando o município as políticas nacionais, de forma a permitir o acesso a programas de financiamento, compras governamentais, comercialização de produtos e serviços, capacitação dos atores e demais ações na área de economia solidária.		
PROGRAMA: Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantar o selo de Economia Solidária - ECOSOL		
PROGRAMA: Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Coordenar a Comissão Municipal de Emprego de Barcarena (PA)		
PROGRAMA: Implementação das Políticas de Trabalho, Emprego e Renda	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Promover a manutenção do Sistema Municipal de Educação Profissionalizante.		
PROGRAMA: Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Estabelecer técnicas para apoiar a inserção e a reinserção do trabalhador capacitando a mão-de-obra especializada.		
PROGRAMA: Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Realizar cursos de qualificação profissional para jovens aprendizes no município de Barcarena (PA).		
PROGRAMA: Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Ofertar cursos de qualificação profissional para as mulheres barcarenenses (PA).		
PROGRAMA: Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Treinar os servidores como requisito indispensável para garantir um serviço público de qualidade.		
PROGRAMA: Qualificação do Cidadão para o Mundo do Trabalho	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Incentivo à venda dos produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, bem como para o comércio local.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Distribuição de sementes, adubos e demais insumos para a agricultura.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 5.000**
AÇÃO: Implantação e manutenção do Restaurante Popular Municipal.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Parceria na criação de hortas comunitárias nas escolas e comunidades.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Criação e Manutenção do Fundo de Agricultura Familiar		
PROGRAMA: Produção e Comercialização.	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio à agricultura familiar.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**

AÇÃO: Implantação e Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal – SIM		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção e reestruturação de viveiros comunitários para produção de mudas.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Incentivo a avicultura familiar.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Preparo de áreas para agricultura familiar.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 50**
AÇÃO: Estabelecimento e estruturação das cadeias produtivas.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 4**
AÇÃO: Revitalização e manutenção da área produtiva da escola agrícola.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio ao transporte da produção rural		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Reestruturação do cadastro único dos produtores do município.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 150**
AÇÃO: Incentivo a verticalização e certificação da produção agrícola		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio as políticas de incentivo a agricultura familiar rural.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Incentivo à produção do abacaxi.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio a erradicação da febre aftosa.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Regularização de empreendimentos aquícolas.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 5**
AÇÃO: Aquisição e/ ou locação de implementos e máquinas agrícolas		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção das máquinas, equipamentos e veículos.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 16**
AÇÃO: Construção e Manutenção de porto fluvial para escoamento agrícola.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Fomentar a aquicultura familiar.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção e manutenção de fábrica de ração artesanal.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Aquisição de veículos para o atendimento das atividades da Semagri - Carros e Lanchas.		
PROGRAMA: Produção e Comercialização	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Aquisição e/ou locação de veículos adequados para escoamento da produção rural.		
PROGRAMA: Qualificação de feiras e mercados	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Incentivo ao escoamento da produção agrícola através do fomento a rede de comercialização local.		
PROGRAMA: Qualificação de feiras e mercados	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Realização de Feiras itinerantes.		
PROGRAMA: Qualificação de feiras e mercados	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 12**
AÇÃO: Construção de feiras e mercados.		
PROGRAMA: Qualificação de feiras e mercados	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 3**
AÇÃO: Reestruturação e revitalização de feiras e mercados.		
PROGRAMA: Qualificação de Feiras e Mercados	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 4**
AÇÃO: Apoio a regularização fundiária para os produtores rurais		
PROGRAMA: Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação e Manutenção do Centro de Referência em Pesquisa, Inovação e Capacitação Rural		
PROGRAMA: Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio aos cursos de capacitação para a agricultura familiar na Escola Agrícola.		
PROGRAMA: Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Capacitação e qualificação dos produtores rurais.		
PROGRAMA: Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 350**
AÇÃO: Assistência técnica as comunidades.		
PROGRAMA: Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 200**
AÇÃO: Incentivo a formação de técnicos agrícolas		
PROGRAMA: Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 30**
AÇÃO: Capacitações técnicas dos servidores da SEMAGRI.		

PROGRAMA: Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 25**
AÇÃO: Incentivar a criação de cooperativas e associações.		
PROGRAMA: Suporte técnico agrícola	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 4**
AÇÃO: Manutenção do conselho rural sustentável.		
PROGRAMA: Fortalecimento do controle social	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Elaboração do Plano Municipal de Agricultura.		
PROGRAMA: Fortalecimento do controle social	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Parceria em projetos de desenvolvimento rural.		
PROGRAMA: Elaboração de projetos e parcerias	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 3**
AÇÃO: Elaboração de projetos de captação de recursos para agricultura familiar.		
PROGRAMA: Elaboração de projetos e parcerias	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 4**
AÇÃO: Manutenção da estrutura e funcionamento permanente do Conselho Municipal de Educação.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Garantia de funcionamento das instalações gerais das unidades educacionais.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação.	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Garantir o abastecimento de água tratada nas instituições educacionais.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Conforme legislação Federal, ampliar e adequar com qualidade o transporte escolar rodoviário e aquaviário.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Adquirir produtos familiares para merenda escolar.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Garantir o atendimento de alimentação escolar aos alunos da rede municipal com qualidade e quantidade suficiente.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio a captação de recursos e fontes de financiamento para atendimento de alunos por meio de programas federais.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção dos programas federais em execução no município.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Conselho Municipal, do Fórum Permanente de Educação e da Conferência Municipal de Educação.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção permanente dos espaços físicos de educação no que concerne a pintura, reparos elétricos, hidráulicos, roçagem e outros.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 30**
AÇÃO: Ampliação, revitalização e adequação das instalações gerais das unidades educacionais de acordo com padrões mínimos de qualidade e acessibilidade atendendo as necessidades específicas de cada comunidade.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 5**
AÇÃO: Assegurar condições adequadas de funcionamento dos espaços educativos e demais ambientes das instituições educacionais.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção de hortas escolares em parceria com a Secretaria de Agricultura.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção de novas unidades de ensino fundamental.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 6**
AÇÃO: Melhoria e expansão do serviço de transporte escolar.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Promover inclusão digital na rede municipal de ensino.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**

AÇÃO: Construção, reforma e manutenção de quadras escolares.		
PROGRAMA: Estruturação e qualificação da educação	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Proporcionar formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica.		
PROGRAMA: Valorização dos servidores da educação municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Proporcionar formação continuada de professores para o AEE		
PROGRAMA: Valorização dos servidores da educação municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Valorização dos servidores por meio de capacitação profissional, acesso por concurso público e efetivação do PCCR.		
PROGRAMA: Valorização dos servidores da educação municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Setor de Passe Escolar Intermunicipal.		
PROGRAMA: Suporte ao desenvolvimento estudantil	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Transporte dos alunos de nível superior e técnico.		
PROGRAMA: Suporte ao desenvolvimento estudantil	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manter a modalidade da EJA nos turnos estratégicos de funcionamento da escola.		
PROGRAMA: Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Proporcionar apoio a campanhas educativas de combate ao uso de drogas, ao trabalho infantil e à violência.		
PROGRAMA: Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Ampliação e fortalecimento da formação religiosa em todas as escolas da rede municipal.		

PROGRAMA: Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Desenvolvimento de ações pedagógicas, administrativas e de gestão, tendo em continuada da educação do campo. vista a qualificação		
PROGRAMA: Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Assegurar, gradualmente, estrutura das escolas para funcionamento em tempo integral.		
PROGRAMA: Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Sistema e do Plano Municipal de Educação, seu acompanhamento e avaliação.		
PROGRAMA: Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Realizar, de forma sistemática e permanente, a avaliação, o controle social, o monitoramento e a gestão da qualidade da educação e do ensino, buscando a credibilidade institucional, o princípio da transparência e a melhoria contínua dos índices do IDEB e de outros indicadores educacionais.		
PROGRAMA: Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Garantir a manutenção do atendimento educacional especializado.		
PROGRAMA: Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Proporcionar incentivo pedagógico nas escolas públicas do município para educação ambiental.		
PROGRAMA: Desenvolvimento qualitativo da Educação Municipal	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Auxiliar os artistas locais, grupos culturais a elaborarem projetos e se inscreverem nos editais culturais para captação de recursos.		
PROGRAMA: Cultura em desenvolvimento	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Apoiar através de incentivos e construção para fomento de espaços culturais	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
PROGRAMA: Cultura e Desenvolvimento		
AÇÃO: Promover, por meio de parcerias, cursos, palestras e oficinas de qualificação e aperfeiçoamento dos artistas e grupos culturais locais para aprimoramento de seu produto ou atividade artística.		
PROGRAMA: Cultura em desenvolvimento	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Incentivar e viabilizar a participação dos servidores da SECULT em seminários, para sua função, desenvolvida na Secult para seu aperfeiçoamento e qualificação. cursos, oficinas voltados		
PROGRAMA: Cultura em desenvolvimento	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Buscar parcerias para a criação de políticas públicas que incentivem e fortaleçam os empreendimentos criativos no município, como cursos e oficinas de empreendedorismo cultural.		
PROGRAMA: Cultura e economia criativa	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Criar o marco regulatório apropriado para as atividades da Economia Criativa do Município.		
PROGRAMA: Cultura e economia criativa	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Valorizar o arranjo criativo local na realização dos eventos e atividades culturais do Município.		
PROGRAMA: Cultura e economia criativa	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Promover seminários, cursos, oficinas e palestras para o desenvolvimento da cultura local.		
PROGRAMA: Cultura e inclusão social	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Apoio e incentivo a projetos culturais a serem executados no Espaço CEUS.		
PROGRAMA: Cultura e inclusão social	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 3**
AÇÃO: Oferecer cursos e oficinas artesanais para mulheres de baixa renda.		
PROGRAMA: Cultura e inclusão social	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 3**
AÇÃO: Criar parcerias com entidades não governamentais para a realização de projetos culturais nas demais localidades do Município.		
PROGRAMA: Cultura e inclusão social	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 3**
AÇÃO: Desenvolver e apoiar projetos de incentivo a cultura no município.		
PROGRAMA: Valorização e difusão da cultura local	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 5**
AÇÃO: Apoiar e incentivar festivais gastronômicos no Município.		
PROGRAMA: Valorização e difusão da cultura local	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 6**
AÇÃO: Apoiar e incentivar os grupos culturais existentes no Município.		
PROGRAMA: Valorização e difusão da cultura local	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 10**
AÇÃO: Apoiar e incentivar projetos culturais itinerantes como cinema, sarau, teatro, dança e etc.		
PROGRAMA: Valorização e difusão da cultura local	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 3**
AÇÃO: Apoiar e incentivar projetos voltados para o resgate da história e identidade cultural do município.		
PROGRAMA: Patrimônio cultural	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 3**
AÇÃO: Modernização dos serviços do setor de tombamento e preservação da Biblioteca Pública Municipal Dr. Firmo Cardoso		
PROGRAMA: Patrimônio cultural	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Criar e apoiar projetos de Educação Patrimonial em Barcarena sede e demais localidades do Município.		
PROGRAMA: Patrimônio cultural	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Implantação e Manutenção do Museu Público Municipal		
PROGRAMA: Patrimônio Cultural	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Desenvolver e apoiar projetos de pesquisa voltados para o resgate da história e cultura do Município.		
PROGRAMA: Patrimônio cultural	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Realização do Fórum e da Conferência Municipal de Cultura.		
PROGRAMA: Sistema Municipal de Cultura	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Elaboração do Plano Municipal de Cultura		
PROGRAMA: Sistema Municipal de Cultura	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		
PROGRAMA: Sistema Municipal de Cultura	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação e manutenção do arquivo público municipal.		
PROGRAMA: Infraestrutura de apoio à cultura	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**

AÇÃO: Reforma e Ampliação do Prédio da Biblioteca Pública Municipal Dr. Firmo Cardoso e apoio aos projetos das bibliotecas e as iniciativas de bibliotecas comunitárias nas demais regiões do Município.		
PROGRAMA: Infraestrutura de apoio à cultura	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação e Manutenção da Casa do Artesão		
PROGRAMA: Infraestrutura e apoio à Cultura	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Reforma e adequação do Estádio Municipal.		
PROGRAMA: Infraestrutura de Esporte e Lazer	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção e reforma de ginásio poliesportivo.		
PROGRAMA: Infraestrutura de Esporte e Lazer	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção e manutenção de quadras esportivas.		
PROGRAMA: Infraestrutura de Esporte e Lazer	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção, reforma e adequação de campo de futebol.		
PROGRAMA: Infraestrutura de Esporte e Lazer	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio a grupos que desenvolvem projetos esportivos.		
PROGRAMA: Esporte e Lazer na Cidade	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Cadastramento e apoio a atletas amadores.		
PROGRAMA: Esporte e Lazer na Cidade	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Desenvolvimento de atividades esportivas em diversas comunidades do município, com apoio aos times e projetos já existente.		
PROGRAMA: Esporte e Lazer na Cidade	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção e Manutenção de Academia ao Ar Livre		
PROGRAMA: Esporte e Lazer na Cidade	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio ao desenvolvimento de políticas públicas para a juventude.		
PROGRAMA: Cidade Jovem	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio técnico para o fortalecimento da Gestão do SUAS -IGD SUAS.		
PROGRAMA: Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-ADESÃO).		
PROGRAMA: Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Criação e Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAAM).		
PROGRAMA: Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares de Barcarena.		
PROGRAMA: Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social –SUAS	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Apoio das ações dos Programas Habitacionais Minha Casa Minha Vida, Cheque Moradia e outros.		
PROGRAMA: Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Operacionalização do Programa Acessuas Trabalho.		
PROGRAMA: Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação e manutenção de outros programas.		
PROGRAMA: Gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação e manutenção de Projetos Sociais.		
PROGRAMA: Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Implantação, Estruturação e Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e seus Anexos.		
PROGRAMA: Proteção social básica	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 5**
AÇÃO: Estruturação e Manutenção do CREAS.		
PROGRAMA: Proteção Social Especial de Média Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Operacionalização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		
PROGRAMA: Proteção Social Especial de Média Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Estruturação e Manutenção do Espaço de Acolhimento de Adultos e suas Famílias.		
PROGRAMA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Estruturação e Manutenção do Espaço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.		
PROGRAMA: Proteção Social Especial de Alta Complexidade	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Financiamento dos Benefícios Eventuais da Assistência Social.		
PROGRAMA: Gestão dos Benefícios Socioassistenciais	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio à Organização e manutenção do Programa Bolsa Família- IGD Bolsa Família.		
PROGRAMA: Gestão dos benefícios socioassistenciais	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Financiamento do Programa Bolsa Cidadã.		
PROGRAMA: Gestão dos Benefícios Socioassistenciais	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.		
PROGRAMA: Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
PROGRAMA: Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.		
PROGRAMA: Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.		

PROGRAMA: Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.		
PROGRAMA: Gestão de Políticas para Mulheres	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Conselho dos Direitos da Mulher.		
PROGRAMA: Gestão de Políticas para Mulheres	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Assistência Farmacêutica de acordo com o RENAME.		
PROGRAMA: Assistência Farmacêutica	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção dos Programas de Saúde.		
PROGRAMA: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Aparelhamento dos Estabelecimentos de Saúde.		
PROGRAMA: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Conclusão de Unidades Básicas de Saúde.		
PROGRAMA: Qualificação, Melhoria e Expansão da Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).		
PROGRAMA: Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Atendimentos à demandas originadas de ações judiciais sentenciadas para o SUS.		
PROGRAMA: Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**

AÇÃO: Manutenção da Informatização dos Estabelecimentos de Saúde.		
PROGRAMA: Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Ampliação e manutenção da Frota de Veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial).		
PROGRAMA: Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Contratualização de Serviços de Saúde.		
PROGRAMA: Gestão do SUS	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 6**
AÇÃO: Implementação, Expansão e Manutenção dos Serviços de Saúde.		
PROGRAMA: Atenção à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação e Manutenção do Centro de Controle de Zoonóses (CCZ)		
PROGRAMA: Atenção à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção de Estabelecimentos de Atenção Secundária.		
PROGRAMA: Atenção à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação, Expansão e Manutenção da Atenção Básica à Saúde.		
PROGRAMA: Atenção à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Expansão e Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
PROGRAMA: Vigilância em saúde	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.		
PROGRAMA: Controle Social	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Expansão e Manutenção de Equipes de Saúde Bucal.		
PROGRAMA: Atenção Básica à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 21**
AÇÃO: Expansão e Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.		
PROGRAMA: Atenção Básica à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica.		
PROGRAMA: Atenção Básica à Saúde	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção e revitalização de praças.		
PROGRAMA: Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 15**
AÇÃO: Adequação das praças e demais logradouros as normas de acessibilidade vigentes.		
PROGRAMA: Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 10**
AÇÃO: Padronização e adequação das calçadas.		
PROGRAMA: Qualificação e Requalificação dos espaços e logradouros públicos	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 10**
AÇÃO: Construção de microssistema de tratamento de água.		
PROGRAMA: Saneamento básico e esgoto	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 15**
AÇÃO: Construção de estação de tratamento de resíduos sólidos		
PROGRAMA: Saneamento básico e esgoto	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Pavimentação de vias.		
PROGRAMA: Qualificação e requalificação de vias	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 30**
AÇÃO: Drenagem de vias.		
PROGRAMA: Qualificação e requalificação de vias	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 15**
AÇÃO: Construção e pavimentação de novas vicinais.		
PROGRAMA: Qualificação e requalificação de vias	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 10**
AÇÃO: Limpeza e manutenção de ramais.		
PROGRAMA: Qualificação e requalificação de vias	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 180**
AÇÃO: Construção e manutenção de estivas.		

PROGRAMA: Qualificação e requalificação de vias	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 15**
AÇÃO: Reestruturação física, administrativa e tecnológica da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana.	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Construção de feiras.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 10**
AÇÃO: Construção e Manutenção de Rampas de acesso Fluvial		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Operacionalização de medidas protetivas das orlas.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 8**
AÇÃO: Construção e manutenção de trapiches.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 25**
AÇÃO: Construção e manutenção de pontes.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 20**
AÇÃO: Reforma e adequação de terminal hidroviário e rodoviário.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 3**
AÇÃO: Construção de estacionamento em áreas de grande circulação.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 3**
AÇÃO: Construção de centro comercial popular		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 2**
AÇÃO: Construção e/ou implantação de pórticos e demais equipamentos de identificação e sinalização urbana.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 4**
AÇÃO: Construção, reforma e adequação de cemitério.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Aquisição de máquinas e veículos automotores.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção de terminal rodoviário.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Construção de prédio para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.		
PROGRAMA: Infraestrutura Urbana	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Expansão e manutenção da iluminação pública.		
PROGRAMA: Manutenção e serviços urbanos.	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 4930**
AÇÃO: Manutenção do serviço de coleta de lixo.		
PROGRAMA: Manutenção e serviços urbanos.	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implementação do Plano de Mobilidade Urbana.		
PROGRAMA: Mobilidade e logística	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação da Coordenadoria de Mobilidade e Logística.		
PROGRAMA: Mobilidade e logística	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Reestruturação física e tecnológica da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação.		
PROGRAMA: Minha terra tá legal	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Aquisição de mobiliário completo para a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de ordenamento Territorial e Habitação.		
PROGRAMA: Minha terra tá legal	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Aquisição de Veículos para a operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de ordenamento Territorial e Habitação.		
PROGRAMA: Minha terra tá legal	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Aquisição de lanchas para as operacionalizações das atividades da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação.		
PROGRAMA: Minha terra tá legal	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Capacitação e qualificação técnica dos servidores da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação.		
PROGRAMA: Minha terra tá legal	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 4**
AÇÃO: Elaboração do cadastro técnico multifilaritário (CTM) em parceria com a SEMUR.		
PROGRAMA: Minha terra tá legal	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Fomento a operacionalização dos processos de financiamento habitacional para famílias com renda superior a três salários mínimos.		
PROGRAMA: Habitação Social de Interesse Público	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio à articulação institucional com as demais esferas de governo para a implementação de Linhas de financiamento para a construção de Habitação de Interesse Social (HIS).		
PROGRAMA: Habitação Social de Interesse Público	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Implantação de estrutura técnica e administrativa específica para a gestão dos processos de implantação e execução de projetos habitacionais de interesse social (HIS).		
PROGRAMA: Habitação Social de Interesse Público	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Requalificação fundiária de áreas urbanas e rurais para destinação de empreendimentos de interesse público.		
PROGRAMA: Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Apoio à transferência de imóveis Federais (Tratativas).		
PROGRAMA: Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Criação de Zonas de Interesses Sociais (ZEIS) para fins de Habitação de Interesse Social (HIS).		
PROGRAMA: Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas	**CLASSIFICAÇÃO: Projeto**	**QUANTIDADE: 1**

AÇÃO: Apoio as ações de parcelamentos, edificação compulsória PEU/IPTU progressivo no tempo e desapropriação com título da dívida ativa em parceria com a SEMUR.		
PROGRAMA: Reabilitação e qualificação de Áreas Públicas	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Gabinete do Prefeito.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Procuradoria Geral do Município.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do Sistema Municipal de Controle Interno.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção do PROCOM Municipal.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Receita.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**
AÇÃO: Manutenção da Agência Reguladora de Serviços Públicos.		
PROGRAMA: Apoio Administrativo	**CLASSIFICAÇÃO: Atividade**	**QUANTIDADE: 1**

ANEXO II
Metas Fiscais

Este anexo apresenta, a partir das projeções econômicas e demais metas financeiras que deverão sustentar a execução dos recursos orçamentários de que trata este material, toda a sistemática empregada em prol do desenvolvimento das ações priorizadas pelo Anexo I desta Lei, de forma a estabelecer, em um nível metodológico, um entendimento consistente a respeito dos processos que subsidiarão a manutenção do equilíbrio fiscal deste Município, observando-se para isso as adequações promovidas em virtude da construção e aprovação atemporal do novo PPA a viger para 2022-2025.

Deste modo, ressalta-se que, por dependerem essencialmente das manifestações desta Gestão em busca de sua efetivação, a projeção das receitas próprias deste Município, nas estratégias e esforços adotados por esta Administração Pública Municipal visa o alcance dessa realização em prol da consolidação destas estimativas.

Assim, informamos ainda que, no que tange as transferências intergovernamentais, as projeções destas receitas foram construídas a partir de indicadores econômicos e financeiros adequados aos cenários em que se consolidarão.

Serão demonstradas as projeções de crescimento anual para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerando para tanto as estimativas estabelecidas por este material e as especificidades de cada receita.

IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ü Recuperação fiscal da dívida ativa;
ü Atualização do cadastro imobiliário;
ü Inclusão de novos cadastros;
ü Atualização da planta de valores. (REURBE)

* Ações previstas para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. (Em função da Pandemia do Covid-19 em Barcarena, poderá haver uma variação para menor de aproximadamente 1,50% para cada exercício)

PREVISÃO DE CRESCIMENTO (%a.a.)
Exercício de 2022: 4,00%
Exercício de 2023: 5,50%
Exercício de 2024: 6,25%

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
ü Recuperação fiscal da dívida ativa;
ü Intensificação das atividades de fiscalização tributária (incluindo o Simples Nacional)
ü Concurso para novos auditores fiscais

ü Atualizações cadastrais, fiscalização e identificação de novos contribuintes.
ü Posto avançado da Secretaria de Receita na CDP em Barcarena.
ü Início da cobrança sobre: cartões de créditos, seguros, planos de saúde, leasing, conforme lei 175.
* Ações previstas para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. (Em função da Pandemia do Covid-19 em Barcarena, poderá haver uma variação para menor de aproximadamente 1,50% para cada exercício)

PREVISÃO DE CRESCIMENTO (%a.a)
Exercício de 2022: 6,50%
Exercício de 2023: 7,75%
Exercício de 2024: 9,5%

ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS
ü Apoio aos processos de acompanhamento dos cartórios de registro de imóveis;
ü Identificação das operações de transmissões de bens imóveis sujeitas à tributação.
ü Acompanhamento das atualizações cadastrais e fiscalizações de novos cadastros.
ü Convenio com o cartório sobre ITBI

* Ações previstas para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. (Em função da Pandemia do Covid-19 em Barcarena, poderá haver uma variação para menor de aproximadamente 1,50% para cada exercício)

PREVISÃO DE CRESCIMENTO (%a.a.)
Exercício de 2022: 6,25%
Exercício de 2023: 7,50%
Exercício de 2024: 6,50%

TAXAS DIVERSAS
ü Incentivo ao pagamento em cota única;
ü Identificação de contribuintes não cadastrados e novos contribuintes.
ü Lançamento de oficio, no início de cada ano.
ü Intensificar a fiscalização nos contribuintes inadimplentes.
ü Entrada de novos contribuintes.

* Ações previstas para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. (Em função da Pandemia do Covid-19 em Barcarena, poderá haver uma variação para menor de aproximadamente 1,50% para cada exercício)

PREVISÃO DE CRESCIMENTO (% a.a.)
Exercício de 2022: 7,30%

Exercício de 2023: 8,75%
Exercício de 2024: 8,00%
OBS: OS ÍNDICES ACIMA, FORAM CALCULADOS COM BASE NAS ESTIMATIVAS DE CRESCIMENTO DO "PIB" BRASILEIROS, PELO BANCO CENTRAL, MERCADO FINANCEIRO, BNDS E A PROCURA IMOBILIÁRIA DE BARCARENA.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2022**				**2023**				**2024**				
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB) x 100**	**% RCL (b / RCL) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB) x 100**	**% RCL (b / RCL) x 100**	
Receita Total	522.338.287,54	501.814.093,58	257,80	103,87	526.433.838,79	506.947.173,56	251,09	104,36	527.723.285,51	511.112.140,93	253,16	104,62	
Receitas Primárias (I)	507.436.155,45	490.323.852,98	251,90	101,49	511.531.706,70	495.430.224,41	245,39	101,99	515.832.035,51	499.595.191,78	247,45	102,26	
Receitas Primárias Correntes	515.741.520,00	498.349.135,18	256,02	-	518.386.181,25	502.068.940,68	248,68	-	521.163.075,56	504.758.426,69	250,01	-	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.255.640,00	94.942.158,66	48,77	-	98.255.640,00	95.162.847,46	47,13	-	98.255.640,00	95.162.847,46	47,13	-	
Contribuições	8.652.000,00	8.360.228,04	4,29	-	8.652.000,00	8.379.661,02	4,15	-	8.652.000,00	8.379.661,02	4,15	-	
Transferências Correntes	325.265.325,00	314.296.381,29	161,46	-	327.909.986,25	317.588.364,41	157,30	-	330.686.880,56	320.277.850,42	158,64	-	
Demais Receitas Primárias Correntes	83.568.555,00	80.750.367,19	41,48	-	83.568.555,00	80.938.067,80	40,09	-	83.568.555,00	80.938.067,80	40,09	-	
Receitas Primárias de Capital	29.017.800,00	28.039.230,84	14,40	-	30.468.690,00	29.509.627,12	14,62	-	31.992.124,50	30.985.108,47	15,35	-	
Despesa Total	528.617.003,25	510.790.417,67	262,41	105,73	528.617.003,25	511.977.727,12	253,59	105,40	528.617.003,25	511.977.727,12	253,59	104,80	
Despesas Primárias (II)	527.920.663,20	510.117.560,34	262,06	105,59	527.920.663,20	511.303.305,76	253,25	105,26	527.920.663,20	511.303.305,76	253,25	104,66	
Despesas Primárias Correntes	419.501.620,97	405.354.740,52	208,24	-	419.501.620,97	406.296.969,46	201,24	-	419.501.620,97	406.296.969,46	201,24	-	
Pessoal e Encargos Sociais	239.283.982,48	231.214.593,17	118,78	-	239.283.982,48	231.752.041,14	114,79	-	239.283.982,48	231.752.041,14	114,79	-	
Outras despesas Correntes	180.217.638,49	174.140.147,35	89,46	-	180.217.638,49	174.544.928,32	86,45	-	180.217.638,49	174.544.928,32	86,45	-	
Despesas Primárias de Capital	108.419.042,24	104.762.819,82	53,82	-	108.419.042,24	105.006.336,31	52,01	-	108.419.042,24	105.006.336,31	52,01	-	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Resultado Primário (III) = (I - II)	(20.484.507,75)	(19.793.707,36)	(10,17)	(4,10)	(16.388.956,50)	(15.873.081,36)	(7,86)	(3,27)	(12.088.627,69)	(11.708.113,98)	(5,80)	(2,40)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV – V))	(20.484.507,75)	(19.793.707,36)	(10,17)	(4,10)	(16.388.956,50)	(15.873.081,36)	(7,86)	(3,27)	(12.088.627,69)	(11.708.113,98)	(5,80)	(2,40)	
Dívida Pública Consolidada	17.734.281,59	17.136.227,26	8,80	3,55	17.734.281,59	17.176.059,65	8,51	3,54	17.734.281,59	17.176.059,65	8,51	3,52	
Dívida Consolidada Líquida	(73.504.728,92)	(71.025.924,16)	(36,49)	(14,70)	(73.504.728,92)	(71.191.020,74)	(35,26)	(14,66)	(73.504.728,92)	(71.191.020,74)	(35,26)	(14,57)	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	
Fonte: FAPESPA/Relatórios da LRF													

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)				R$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas em 2020**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas Realizadas em 2020**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação**	
							Valor (c)=(b-a)	**% (c/a)x100**
Receita Total	477.090.750,00	262,12	106,49	471.279.494,02	258,93	101,05	(5.811.255,98)	(1,22)
Receitas Primárias (I)	472.786.750,00	259,76	105,53	470.309.815,15	258,40	100,84	(2.476.934,85)	(0,52)
Despesa Total	479.015.000,00	263,18	106,92	469.815.323,00	258,13	100,74	(9.199.677,00)	(1,92)
Despesas Primárias (II)	478.384.000,00	262,83	99,87	469.729.180,22	258,08	100,72	(8.654.819,78)	(1,81)
Resultado Primário (I - II)	(5.597.250,00)	(3,08)	(1,25)	580.634,93	0,32	0,12	6.177.884,93	(110,37)
Resultado Nominal	(5.597.250,00)	(3,08)	(1,25)	580.634,93	0,32	0,12	6.177.884,93	(110,37)
Dívida Pública Consolidada	17.213.229,29	9,46	3,84	323.437,30	0,18	0,07	(16.889.791,99)	(98,12)
Dívida Consolidada Líquida	(412.238.135,23)	(226,49)	(92,01)	22.203.388,34	12,20	4,76	434.441.523,57	(105,39)

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2019	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**
Receita Total	471.158.402,91	471.279.494,02	0,03	494.597.529,00	4,95	519.327.405,45	5,00	523.422.956,70	0,79	527.723.285,51	0,82
Receitas Primárias (I)	468.250.307,62	470.309.815,15	0,44	483.272.529,00	2,76	507.436.155,45	5,00	511.531.706,70	0,81	515.832.035,51	0,84
Despesa Total	418.958.477,82	469.815.323,00	12,14	503.444.765,00	7,16	528.617.003,25	5,00	528.617.003,25	-	528.617.003,25	-
Despesas Primárias (II)	418.875.889,09	469.729.180,22	12,14	502.781.584,00	7,04	527.920.663,20	5,00	527.920.663,20	-	527.920.663,20	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	49.374.418,53	580.634,93	(98,82)	(19.509.055,00)	(3.459,95)	(20.484.507,75)	5,00	(16.388.956,50)	(19,99)	(12.088.627,69)	(26,24)
Resultado Nominal	49.374.418,53	580.634,93	(98,82)	(19.509.055,00)	(3.459,95)	(20.484.507,75)	5,00	(16.388.956,50)	(19,99)	(12.088.627,69)	(26,24)
Dívida Pública Consolidada	192.494,10	323.437,30	68,02	16.889.791,99	5.121,97	17.734.281,59	5,00	17.734.281,59	-	17.734.281,59	-
Dívida Consolidada Líquida	(404.368.366,41)	22.203.388,34	(105,49)	(70.004.503,73)	(415,29)	(73.504.728,92)	5,00	(73.504.728,92)	-	(73.504.728,92)	-
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2019	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**
Receita Total	451.690.540,61	450.898.865,30	(0,18)	471.899.178,51	4,66	501.814.093,58	6,34	506.947.173,56	1,02	511.112.140,93	0,82
Receitas Primárias (I)	448.902.605,33	449.971.120,50	0,24	461.093.911,84	2,47	490.323.852,98	6,34	495.430.224,41	1,04	499.595.191,78	0,84
Despesas Total	401.647.471,79	449.498.012,82	11,91	480.340.392,14	6,86	510.790.417,67	6,34	511.977.727,12	0,23	511.977.727,12	-
Despesas Primárias (II)	401.568.295,55	449.415.595,31	11,92	479.707.646,22	6,74	510.117.560,34	6,34	511.303.305,76	0,23	511.303.305,76	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	47.334.309,78	555.525,19	(98,83)	(18.613.734,38)	(3.450,66)	(19.793.707,36)	6,34	(15.873.081,36)	(19,81)	(11.708.113,98)	(26,24)
Resultado Nominal	47.334.309,78	555.525,19	(98,83)	(18.613.734,38)	(3.450,66)	(19.793.707,36)	6,34	(15.873.081,36)	(19,81)	(11.708.113,98)	(26,24)
Dívida Pública Consolidada	184.540,41	309.450,15	67,69	16.114.676,07	5.107,52	17.136.227,26	6,34	17.176.059,65	0,23	17.176.059,65	-
Dívida Consolidada Líquida	(387.660.211,30)	21.243.195,89	(105,48)	(66.791.817,32)	(414,42)	(71.025.924,16)	6,34	(71.191.020,74)	0,23	(71.191.020,74)	-
Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF											

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2020**	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Patrimônio/Capital	369.842.787,73	50,00	332.776.732,26	50,00	223.740.452,93	50,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	369.842.787,73	50,00	332.776.732,26	50,00	223.740.452,93	50,00
TOTAL	**739.685.575,46**	**100,00**	**665.553.464,52**	**100,00**	**447.480.905,86**	**100,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**REGIME PREVIDENCIÁRIO**					
	2020	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	**2020**	**2019**	**2018**	
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-	

Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	**2020**	**2019**	**2018**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2020**	**2019**	**2018**
VALOR (III)	-	-	-
Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2022	**2023**	**2024**	
IPTU	-	CONTRIBUINTE	875.300,00	810.790,00	861.464,00	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES; COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA JUDICIALMENTE; DIMINUIÇÃO DAS DESPESAS PARA EQUILÍBRIO FISCAL.
TOTAL			**875.300,00**	**810.790,00**	**861.464,00**	

*Com relação a estimativa de receita, considerar que haverá incorporação de novos itens à lista de serviços, devido a inclusão das modificações e aprimoramentos operacionais advindos das Leis Complementares Federais nº 157 e 175, para tal torna-se necessário identificar quais serviços passarão a ter ISSqn devido para o munícipio de Barcarena e cruzar as informações com o número médio de empresas existentes no município que prestam tais serviços. Estima-se que através do cruzamento dessas informações um valor de incremento a receita decorrente a incorporação das referidas leis na legislação local.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	R$ milhares
EVENTO	**VALOR PREVISTO 2022**
Aumento Permanente da Receita	9.264.045,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.852.809,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.411.236,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.411.236,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	7.411.236,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO - RISCOS FISCAIS

2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de			
Reconhecimento			
Avais e Garantias concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**

METAS FISCAIS
2022, 2023 e 2024.
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Por sustentarem-se basicamente sobre estimativas, o cenário econômico traçado por este material deve considerar aspectos que, de formas gerais, podem comprometer as projeções estabelecidas por esta Lei. Deste modo, ao admitir a importância da observação deste cenário, este anexo procura demonstrar as providências adotadas por esta Administração nos casos em que o equilíbrio financeiro for prejudicado em função dos riscos fiscais aqui abordados, de forma a comprometer as expectativas traçadas por esta Gestão para os exercícios de 2022, e os dois anos subsequentes.
Conforme já mencionado anteriormente, as ações aqui previstas para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 em função da Pandemia do Novo Coronavírus poderá haver uma variação para menor de aproximadamente 1,50% para cada exercício.
A fim de atingir as metas aqui traçadas, esta secretaria municipal de receita propõe que todos os servidores que estejam envolvidos com tal ação recebam treinamento adequado para exercer a referida função, posto que é um trabalho que envolve conhecimentos de Constituição Federal, Contabilidade Pública, LRF, orçamento municipal, estatística, manuseio em sistema de informação de dados.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022, 2023 e 2024
I - METAS ANUAIS
• Da dicção do artigo 1º da lei 12.810/2013 se extrai a possibilidade do uso de 1% da RCL (Receita Corrente Liquida), desde que seja mais favorável que a outra possibilidade, qual seja: 240 parcelas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios. É dizer, dentre 1% da RCL e 240 parcelas do valor consolidado do débito, deve-se adotar o que corresponda a menor prestação por parte do Município de Barcarena.

ANEXO DE METAS FISCAIS
2022, 2023 e 2024
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Nota:

1. Cumpri-nos frisar que o desconto previsto à época da vigência da Lei nº 1.984 de 26 de dezembro de 2003 não era para pagamento antecipado, mas, sim, para pagamento a vista, o que se convencionou a nominar como “cota única” e atualmente, com a vigência do Novo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº61 de 03 de outubro de 2019, a disposição sobre este benefício fiscal encontra-se encartada no artigo 314 § 1º, inciso I e demanda norma infralegal para irradiar seus efeitos;

DEMAIS ÍNDICES E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS:

1. Os percentuais projetados para o resultado dos valores demonstrados nas estimativas apresentadas, tem por base o crescimento da receita municipal, na qual buscou-se extrair a média de arrecadação de exercícios anteriores a valores projetados para 2022, 2023 e 2024 conforme tendência macroeconômica cogitada pelo Governo Federal;
2. Para a obtenção dos números constantes, transformamos os percentuais acima em índices, os quais por sua vez, foram utilizados de acordo com as fórmulas demonstradas na 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – Parte III (Portaria STN nº 637/2012); e

3. As projeções do PIB Estadual, baseadas nos dados do IDESP, atualizado com base em valores e tabelas constante na data de elaboração deste instrumento.

Fonte:
Estimativas realizadas com base nas informações de relatórios contábeis e de gestão fiscal e ainda informações da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, Secretaria Municipal de Receita, Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará, PIB da União e PIB Estadual.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:00F47E63

